PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

Protocolo 3367/2025

VOLUME 2

Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de materiais e equipamentos Odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de saúde

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.205.945/0001-04 MATRIZ		02/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED T/A LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	4859	SALA 125

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.360-663	SANTA LUCIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM	(31) 3023-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **11:05:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211124830	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000879358

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

29 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ODONTOMED T/A LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ODONTOMED T/A LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comercio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **ODONTOMED T/A LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comercio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL: O capital social é de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Quotas
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros	94.000	R$ 94.000,00
Total	94.000	R$ 94.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultada a sócia a designação de administradores não sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade não possui conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

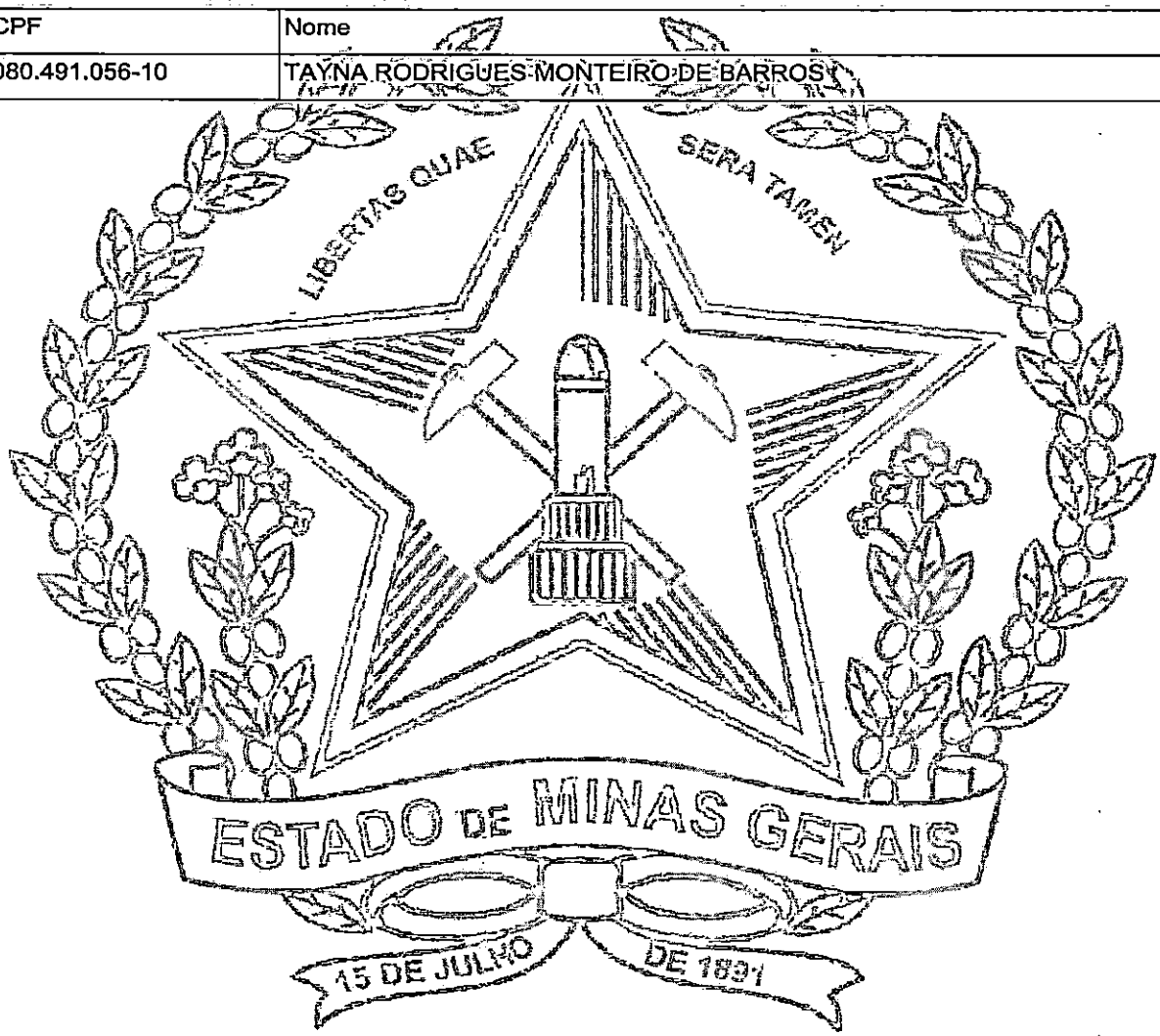
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.

SRM

ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/666.781-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Prefeitura do Município de Cianorte

Secretaria Municipal de Cianorte

Divisão de Atenção Básica à Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CIANORTE, CNPJ 76.309.806/0001-28, Praça Centro Cívico, 100, cep 87200-000 declara, para fins de processos licitatórios, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA., inscrita no CNPJ 27.205.945/0001-04, com Matriz sediada em Belo Horizonte, forneceu a esta Instituição os seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE
Filme Periapical - E Speed	80
Filme Periapical Infantil IP 01	20

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega, assistência técnica, qualidade dos produtos e manutenção, quando necessário, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Cianorte, 25 de outubro de 2021

Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Supervisora de Saúde Bucal
Port nº 994/19 - SEC/ADM

Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Supervisora de Saúde Bucal

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Junho de 2025 às 09:10

BELO HORIZONTE, 23 de Junho de 2025 às 09:10

Código de Autenticação: 2506-2309-1006-0084-8013

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.205.945/0001-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2025, às 10:54:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **B3X7S8YML3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

15

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24	CNPJ/CPF: 27.205.945/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 4859
COMPLEMENTO: SALA 125,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360663
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000887195111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:32 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **78DB.676F.5EF2.0334**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHJIEJKJPK**
Certidão nº **31.566.330** Exercicio: **2025**
Emissão em: **02/06/2025** Requerimento em: **10:02:38** Validade: **02/07/2025**

Nome: **ODONTOMED T/A LTDA**
CNPJ: **27.205.945.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.205.945/0001-04
Certidão nº: 26089543/2025
Expedição: 12/05/2025, às 10:58:45
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.205.945/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





M-659.213

37921446-87

57681390/21 0035

XXXXXX

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

5º OFÍCIO DE NOTAS

Confere com o original exibido. Dou fé.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2009.

Em test. _____ da verdade.

Kelen Lopes de Araújo Silva R$3,94 15223.39515.1

Av. Júlia Pinheiro, 152 / CEP: 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

AUTENTICAÇÃO 8CM1 85582

Cód. de Validação

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 4.475 Em 15/05/79

Portador(a): VANESSA NORONHA

Filiação: Walter Noronha
Ivone Horta Noronha

Data Nasc. 04/12/57 Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Recife/PE

Diplomado(a) pela: Universidade Federal de Minas Gerais Em 05/01/79

Fator Rh: positivo Grupo Sanguíneo: "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com o art. 159 da Lei nº 6.206/75.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24 **CPF/CNPJ:** 27.205.945/0001-04

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 16/09/2020 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 16/09/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360663 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NUMERO: 4859

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 125

EMITIDO EM

21/02/2025 12:19:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.623.193/0001-38 MATRIZ		01/06/2022

NOME EMPRESARIAL
ZENITH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZENITH MEN CARE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA COLOMBIA	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	JARDIM DAS AMERICAS	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZENITHMENCARE@GMAIL.COM	(44) 9718-7833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **21:28:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ZENITH LTDA, CNPJ Nº 46.623.193/0001-38, estabelecida à Rua Colombia, 70, Jardim das Americas, Cep:** 87.160-000 MANDAGUACU/PR, **Estado de São Paulo**, forneceu para o **MUNICÍPIO DE TORRINHA,** referente a Pregão Eletrônico nº 64/2024, **o(s) produto(s)** relacionado(s) no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
01	KIT SAUDE BUCAL ADULTO kit contendo uma escova adulto e fio dental 25m, creme dental 70g + sacola pvc 10x20	600	4,99	2.994,00
02	KIT SAUDE BUCAL INFANTIL kit contendo uma escova infantil e fio dental 25m, creme dental 70g + sacola pvc 10x20	800	4,79	3.832,00

Informamos que nada consta em nossos arquivos que venha desabonar quanto à capacidade técnica e qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa.

Torrinha, 16 de dezembro de 2024.

Samantha Pereira.
Samantha Pissinato Pereira

SAMANTHA PISSINATO PEREIRA
Agente de Contratação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

23

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036961722-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.623.193/0001-38**
Nome: **ZENITH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/06/2025 11:01:43)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENITH LTDA
CNPJ: 46.623.193/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:36 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2025.
Código de controle da certidão: **C5DD.52A8.9CB6.B1FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/06/2025 14h09min

Número	Validade
3675	02/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZENITH LTDA CNPJ: 46623193000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWSFEWQYQZ2PNVO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 02 de Junho de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.623.193/0001-38
Certidão nº: 19202144/2025
Expedição: 03/04/2025, às 18:03:01
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.623.193/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Zenith
MEN CARE

ZENITH LTDA

R. Colômbia n° 70, Jardim América
Mandaguaçú – Pr
CEP: 87160-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prezados Senhores,

A empresa ZENITH LTDA. inscrita no CNPJ nº 46.623.193/0001-38 e Inscrição Estadual nº 91037942-90, com sede na Rua Colombia n° 70, Jardim das Américas, Mandaguaçú – Pr, CEP: 87160-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rogério Aparecido Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.078.226-0 e do CPF nº 078.089.809-51, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação:

a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do processo licitatório acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 06/01/2025 Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO MENDES
Data: 06/01/2025 17:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGÉRIO APARECIDO MENDES
CPF: 078.089.809-51

Zenith
MEN CARE

ZENITH LTDA

R. Colômbia n° 70, Jardim América
Mandaguaçú – Pr
CEP: 87160-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa ZENITH LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.623.193/0001-38, com sede na Rua Colombia n° 70, Jardim das Américas, Mandaguaçú-Pr, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rogério Aparecido Mendes, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.078.226-0 e do CPF/MF nº 078.089.809-51, para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN/IEN.

Mandaguaçu-Pr 06 de Janeiro de 2025.

Data: 06/01/2025 Assinatura: gov.br Documento assinado digitalmente ROGERIO APARECIDO MENDES Data: 06/01/2025 17:30:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGÉRIO APARECIDO MENDES
CPF: 078.089.809-51

Zenith
MEN CARE

ZENITH LTDA

CNPJ: 46.623.193/0001-38
R. Colômbia n° 70, Jardim América
Mandaguaçú – Pr
CEP: 87160-000

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

ZENITH LTDA, CNPJ nº. 46.623.193/0001-38 sediada Rua Colômbia N° 70, Madaguaçú-PR- CEP: 87160-000, neste ato representada legalmente por ROGÉRIO APARECIDO MENDES. declara sob as penas da lei.

Y Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico.

Y Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o órgão referido, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/21 .

Y Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo atodas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto dalicitação.

Y Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Y Que, com base no art. 93 da LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV doart. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa comdeficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conformedisposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Y Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MANDAGUAÇU-PR 06 DE JANEIRO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO MENDES
Data: 06/01/2025 17:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZENITH LTDA
CNPJ: 46.623.193/0001-38
ROGÉRIO APARECIDO MENDES
RG:10.078.226-0
R. Colômbia n° 70, Jardim América
Mandaguaçú – Pr
CEP: 87160-000

ZENITH LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 46.623.193/0001-38 NIRE: 41212085984

ROGERIO APARECIDO MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1990, empresário, residente e domiciliado à Rua Colômbia, nº 70, Jardim das Américas, – CEP 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10078226-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob n.º 078.089.809-51, **VANESSA PAOLA MIRANDA ZART,** brasileira, solteira, nascida em 29/09/1994, empresária, residente e domiciliada à Rua Ouro Verde, nº 378, Apartamento 810, Bloco 1, Vila Emília, – CEP 87.010-160 na cidade de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 96591080, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 084.901.729-78 e; **JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN,** brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2000, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Guido Inacio Bersch, nº 376, Apartamento 201, Zona 07, – CEP 87.020-250 na cidade de Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 11.074.007-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob n.º 057.867.889-62 únicos sócios da Empresa **ZENITH LTDA** , tendo sua sede e foro à Rua Colômbia, nº 70, Jardim das Américas – CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41212085984 em 13/11/2023, e inscrita no CNPJ sob nº 46.623.193/0001-38, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **VANESSA PAOLA MIRANDA ZART** por haver vendido de forma onerosa 100% de suas quotas no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) correspondentes a 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 cada, aos sócios **ROGERIO APARECIDO MENDES e JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante declara que foram sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

ROGERIO APARECIDO MENDES	nº de quotas 13.750 - R$ 13.750,00
JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN	nº de quotas 11.250 - R$ 11.250,00
(art. 997, III, CC/2002)	(art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios: **ROGERIO APARECIDO MENDES**

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

ZENITH LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 46.623.193/0001-38 NIRE: 41212085984

CLÁUSULA SEXTA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº -10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ZENITH LTDA

CNPJ: 46.623.193/0001-38 NIRE: 41212085984

ROGERIO APARECIDO MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1990, empresário, residente e domiciliado à Rua Colômbia, nº 70, Jardim das Américas, – CEP 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10078226-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob n.º 078.089.809-51 e; **JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN,** brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2000, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Guido Inacio Bersch, nº 376, Apartamento 201, Zona 07, – CEP 87.020-250 na cidade de Maringá-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 11.074.007-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob n.º 057.867.889-62 únicos sócios da Empresa **ZENITH LTDA** , tendo sua sede e foro à Rua Colômbia, nº 70, Jardim das Américas – CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41212085984 em 13/11/2023, e inscrita no CNPJ sob nº 46.623.193/0001-38 , resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZENITH LTDA** , tendo sua sede e foro à Rua Colômbia, nº 70, Jardim das Américas – CEP 87.160-000 em Mandaguaçu, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

ROGERIO APARECIDO MENDES	nº de quotas 13.750 - R$ 13.750,00
JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN	nº de quotas 11.250 - R$ 11.250,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)	

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da sociedade é:

- Comercio varejista de cosméticos, perfumaria, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de optica, gestão em processos industriais, consultoria empresarial, cursos e treinamentos em desenvolvimento pessoal

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2022 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

ZENITH LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 46.623.193/0001-38 NIRE: 41212085984

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios: **ROGERIO APARECIDO MENDES**

Parágrafo 1° - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2° - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres deste contrato.

ZENITH LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 46.623.193/0001-38 NIRE: 41212085984

Lavrado em uma única via e devidamente rubricada, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 05 de agosto de 2024

ROGERIO APARECIDO MENDES

VANESSA PAOLA MIRANDA ZART

JOÃO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05786788962	JOAO AUGUSTO ALVES LEITE GLEDEN
07808980951	ROGERIO APARECIDO MENDES
08490172978	VANESSA PAOLA MIRANDA ZART

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 14:52 SOB Nº 20245690581.
PROTOCOLO: 245690581 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411129433. CNPJ DA SEDE: 46623193000138.
NIRE: 41212085984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2024.
ZENITH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202506170922464904194

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de qualquer pedido de CONCORDATA, requerida por:

ZENITH LTDA

CNPJ: 46.623.193/0001-38

Observações:

Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 17 de junho de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968 Dados: 2025.06.17 09:23:44 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 MATRIZ		24/04/2024

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **11:06:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

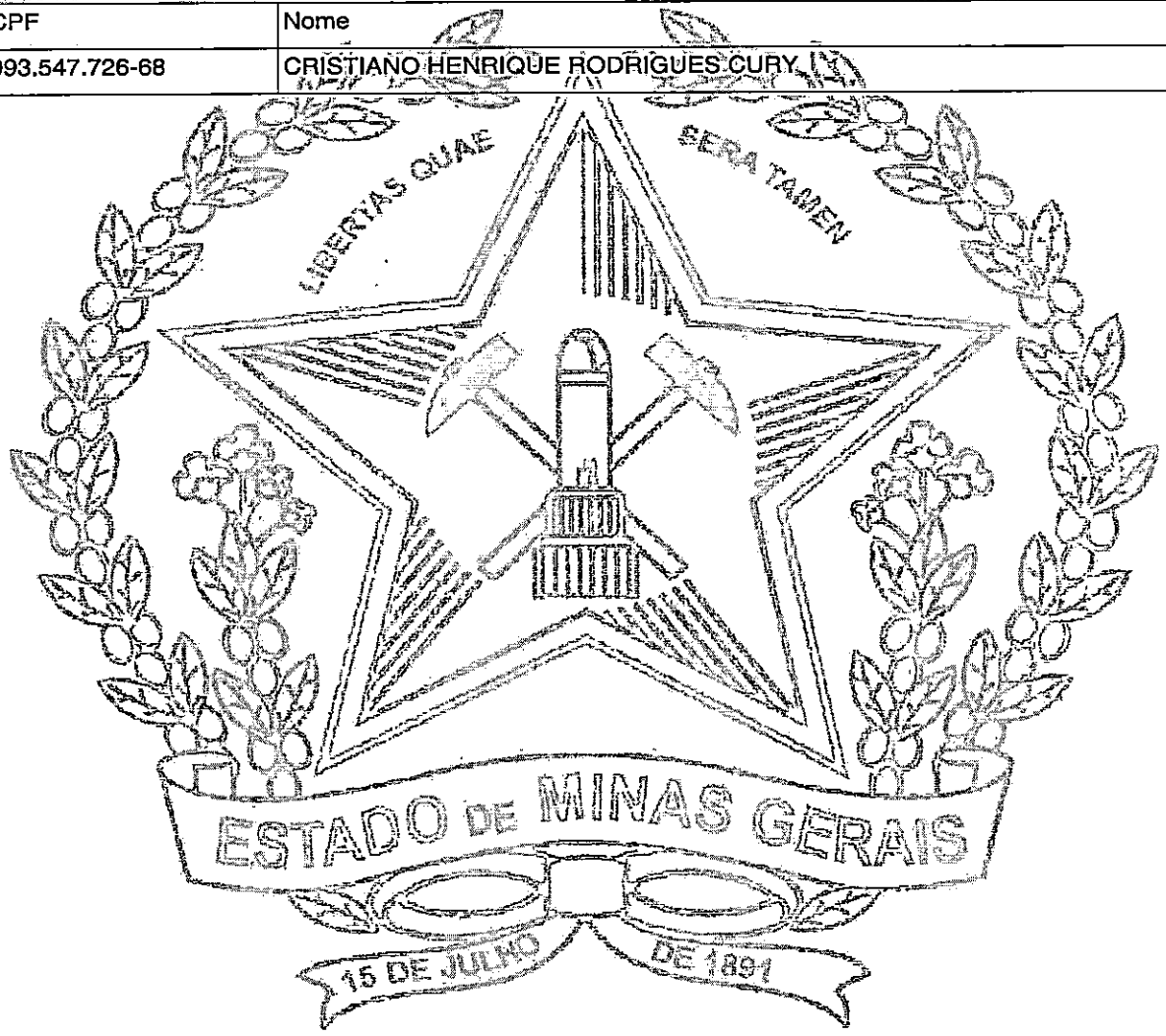
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

SRM

ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

46

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870220053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036541795-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.860.907/0001-50**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061315136324105306

Informação obtida em 23/06/2025 15:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 29778742/2025
Expedição: 29/05/2025, às 15:04:09
Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGDFHJOJJ**
Documento/Certidão nº **32.071.503** Exercício: **2025**
Emissão em: **23/06/2025** Requerimento em: **10:59:40** Validade: **23/07/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGDFHJOJJ**
Certidão nº **32.071.503** Exercicio: **2025**
Emissão em: **23/06/2025** Requerimento em: **10:59:40** Validade: **23/07/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

GRUPO INOVARE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA,** para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

GRUPO INOVARE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

Rua Fênix, 219 – THEODORO ROSA FILHO - Catanduva/SP – CEP 15804388
licitacao@g-inovare.com.br (17)98100-0081
CNPJ 38.294.485/0001-46 I.E. 260.260.872.114

GRUPO INOVARE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

TLP
MACRO-DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A nossa empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ N° 42.581.113/0001-78, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal a Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF n° 039.168.210-59 SSP/RS n° 2121092899, residente e domiciliada na cidade: Cachoeirinha, Estado: RS, vem por meio deste Atestar que a empresa **DONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.860.907/0001-50,** forneceu, com êxito, os produtos e serviços descritos abaixo, NOTA FISCAL: 001, CHAVE DE ACESSO: **3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330,** dentro dos padrões de qualidade e no prazo estabelecido no contrato. Todos os itens foram entregues conforme as especificações acordadas, atendendo plenamente às necessidades de nossa empresa.

ITENS ADQUIRIDOS:

1. **Consultório Prime One - Descrição:** Consultório Prime One - **Quantidade:** 1 unidade
2. **Autoclave 21 Litros Dentemed - Descrição:** Autoclave 21 Litros Dentemed - **Quantidade:** 1 unidade
3. **Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - Descrição:** Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - **Quantidade:** 1 unidade
4. **Micro Motor - Descrição:** Micro Motor - **Quantidade:** 1 unidade
5. **Contra Ângulo FG - Descrição:** Contra Ângulo FG - **Quantidade:** 1 unidade
6. **Peça Reta - Descrição:** Peça Reta - **Quantidade:** 1 unidade
7. **Compressor 120 Litros 220V - Descrição:** Compressor 120 Litros 220V - **Quantidade:** 1 unidade
8. **Compressor 40 Litros 220V - Descrição:** Compressor 40 Litros 220V - **Quantidade:** 1 unidade
9. **Compressor 50 Litros 220V - Descrição:** Compressor 50 Litros 220V - **Quantidade:** 1 unidade
10. **Compressor 65 Litros 220V - Descrição:** Compressor 65 Litros 220V - **Quantidade:** 1 unidade
11. **Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - Descrição:** Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - **Quantidade:** 1 unidade
12. **Ultrassom Prime Sonic - Descrição:** Ultrassom Prime Sonic - **Quantidade:** 1 unidade

Este atestado é emitido para comprovar a capacidade técnica da empresa DONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, que demonstrou excelência na entrega e fornecimento dos produtos e serviços mencionados. Os itens fornecidos atenderam de maneira impecável às nossas expectativas, com altos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência. Com base na experiência positiva adquirida, podemos afirmar que a DONTOMASTER está plenamente capacitada para a execução de projetos e/ou contratos similares, garantindo resultados excepcionais.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

Cachoeirinha, 12 de Dezembro de 2024.

42.581.113/0001-78
TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202
PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Assinado de forma digital por TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Dados: 2024.12.12 11:49:09 -03'00'

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202 PARQUE DA MATRIZ Cachoeirinha-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OD

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131246359866734 - 12/12/2024 11:20:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TLP MACRO DISTRIBUIDORA			42.581.113/0001-78	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202	PARQUE DA MATRIZ		94950-280	12/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Cachoeirinha	RS	(51) 8102-1157	177-0239453	11:19:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/12/2024
Valor	R$ 18.852,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME CNB	90184199 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO PG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: tlpmacrodistribuidora@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF **sob o nº 54.860.907/0001-50** é IDÔNIA, no que se refere ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES.** Conforme **TERMO DE CONTRATO** 074/2025, de acordo com o **Pregão Eletrônico** 90120/2024.

item	Descrição	unidade de medida	Quantidade
25	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Descrição Geral: Conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis, produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos seguintes componentes: • Cadeira Odontológica: Estrutura: Fabricada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade: Estática e dinâmica em todas as posições de uso, suportando uma capacidade mínima de 140 kg. Base: Protegida por borracha ou material similar. Estofamento: Revestido em PVC laminado sem costuras, na cor verde clara. Apoio para pés: Proteção plástica. Braços: Design que facilita o acesso do paciente. Encosto de cabeça: Articulável com movimento longitudinal. Comandos: Acionamento elétrico com atuadores hidráulicos ou motorredutores. Pedal: Controle dos movimentos de subida e descida do assento e encosto. Alimentação: Elétrica 110V ou bivolt (60 Hz), conforme a rede local. Documentação: Fornecimento de plantas baixas e demais necessárias para instalação, manuais de operação e de serviço com diagramas detalhados dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia: Mínimo de 12 meses. • Equipo Odontológico (Tipo Cart ou Acoplado): Tipo Cart: Montado sobre rodízios com tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: Braço articulado com movimento horizontal e vertical, com batentes de fim de curso. Componentes: Três terminais: 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden), 01 seringa tríplice. Suporte das pontas com acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo. Pedal com controle progressivo de rotação dos instrumentos. Caixa de ligação independente da cadeira, mangueiras arredondadas e lisas, com acessórios necessários para instalação. Reservatório de água	UN	04,00

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	transparente ou translúcido, com capacidade mínima de 500 ml. Bandejas removíveis de aço. • Unidade Auxiliar: Cuspideira: Bacia removível em porcelana ou cerâmica, com ralo separador de detritos e registro para acionamento da água. Terminais de Sucção: Mínimo de 2 terminais com diâmetro aproximado de 6,5 mm, mangueiras e terminais lisos. Estrutura: Em alumínio ou aço com proteção anticorrosiva, pintura epóxi ou eletrostática lisa. • Refletor Odontológico: Material: Tubo de aço com pintura eletrostática. Componentes: Cabeçote com espelho multifacetado e protetor acrílico. Comando: Interruptor e pedal. Fonte de Luz: Lâmpada halógena com até 2 intensidades de luz branca monofocal. Fixação: Acoplada à cadeira. Garantia: Mínimo de 12 meses.		
28	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer material sensível à faixa de luz no espectro de 440 nm a 480 nm. Equipamento sem fio, com tecnologia avançada para fotopolimerização através de luz LED. Especificações Técnicas: Potência: Mínima de 1200 mW/cm². Alimentação: Bivolt automático. Emissão de luz: Produção mínima de calor, preservando a integridade da polpa dentária. Ponteira: Em fibra óptica, autoclavável e removível para garantir biossegurança. Biossegurança: Permite assepsia completa sem danificar os componentes eletrônicos. Garantia: Mínima de 1 ano.	UN	04,00
29	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Equipamento destinado à profilaxia odontológica, composto por sistema de ultrassom e jato de bicarbonato integrados. Deve possuir jato de bicarbonato com regulagem de água no spray e ultrassom com frequência de 30.000 Hz, oferecendo 5 níveis de potência ajustáveis: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta. O equipamento deve incluir no mínimo 3 ponteiras autoclaváveis, de diferentes formatos e funções, e duas capas removíveis para autoclavagem. Deve possuir regulagem de água no spray, seleção de potência de uso e filtro de ar com drenagem automática. Os recipientes para bicarbonato devem ser de fácil limpeza. A estrutura do equipamento deve ser pintada com acabamento liso em epóxi na cor branca, com operação digital e caneta transdutora do ultrassom autoclavável. O aparelho deve ser bivolt, com frequência de 50/60 Hz, pressão de entrada de água entre 14 e 40 PSI, e pressão de entrada de ar entre 60 e 80	UN	04,00

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Termo de Contrato Nº 074/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90120/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 11 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 11/04/2025 09:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 25
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OD

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 25
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2519 5494 7190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512736323 - 06/03/2025 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS			08.889.455/0001-11	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE		85660-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:50:24

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/03/2025
Valor R$ 46.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0032-40
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G		Guarulhos	SP	796087181113	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
4				480,000	480,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19701	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART PO 1716 / 1717/1718/1719	90184939 Ex01	0102	6102	UN	4	11.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

6.2

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.599,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 26
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 26
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2618 3824 1462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512742872 - 06/03/2025 11:54:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS			08.889.455/0001-11	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE		85660-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:53:49

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/03/2025
Valor	R$ 2.599,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0032-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	Guarulhos			SP	796087181113
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO DENTEMED	90184100	0102	6102	UN	2	1.299,90	2.599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 27
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OD

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 27
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2710 3493 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512747358 - 06/03/2025 11:56:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS			08.889.455/0001-11	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE		85660-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:56:04

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/03/2025
Valor	R$ 700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0032-40
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G		Guarulhos		SP	796087181113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP410201	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO	85164900 Ex01	0102	6102	1UN	2	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL ; 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1516/2025 - REQ. No 1138/2025 - REQ. COMPRAS No 87912/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO III
DECLARAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3367/2025

A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 54.860.907/0001-50, COM INSC. EST.: 00487692600-36, SITUADA NA Rua Maria Delfina, Nº 236, Cinquentenário, CEP:30.570-030, Belo Horizonte/MG - TELEFONE (31) (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com, por intermédio de seu representante legal O SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, RG: M-6066360, CPF: 993.574.726-86, através de seu representante legal infra-assinado, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ATENCIOSAMENTE

BELO HORIZONTE, 23 de Junho de 2025

DANIEL DESIDERIO:04681277800
Assinado de forma digital por DANIEL DESIDERIO:04681277800
Dados: 2025.06.23 15:19:00 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
RG: M-6066360,
CPF: 993.574.726-86

65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.341.162/0001-14 MATRIZ		02/08/2016

NOME EMPRESARIAL
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA	225	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.025-090	RECREIO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR	(43) 3376-6350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **17:09:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd.Shangri-lá "A", CEP 86070-610, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na **Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR.**

Clausula 3- O Capital social será de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Clausula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo indeterminado.

Clausula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

Clausula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66543010200305969185

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-1
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02085-O6LF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.670-0

TJPB

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8-AoTermino de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula 9-Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10-Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11-A Empresaria declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina 22 de Julho de 2016

1º Notarial

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 685430102003059691852
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02086-303M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2001
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastc
Cópia a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
r/documento/685430102003059691 85

CARTÓRIO GONÇALVES - 1º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Selo: 5KokE 2w3p8 XFq2t Consulte: aBTAy aoeqx
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 25 de Junho de 2016 - 13:49:38h.
Em Test° da Verdade.

Taisa Stranque Doretto
Escrevente Juramentada

Eliana Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/665430102003059691 85

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 665430102003059691 85-3
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02087-DMRW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PRIMEIRA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86.070-610, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR; com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **fica alterado para**: Comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr, 16 de outubro de 2.018.

TABELIONATO DE CAMBÉ - PR

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB Nº 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira o Documento em: https://azevedobasti
https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/66543010200305969185

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-4
Data: 30/10/2020 16:21:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02088-ZDUF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Selo xDz75.GJoZF.gX5YP Controle: XLPpn.Ze2wX
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de CAROLINE DE FATIMA
TIERGSA LADEIRA
Dou fé.
Cambé-PR, 06 de novembro de 2018 - 15:52:55h
Em Test° da Verdade.
Noemi Maria Bellaver
(Escrevente Substituta)

1° TABELIONATO DE NOTAS
1° TABELIONATO DE PROTESTO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 14:44 SOB N° 20185936652.
PROTOCOLO: 185936652 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805390354. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66543010200305969185

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66543010200305969185-5
Data: 30/10/2020 16:21:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02089-EV5U;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SEGUNDA ALTERAÇAO DE ATO CONSTITUTIVO

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14

NIRE: 41600477308

Pelo presente instrumento de alteração, **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA,** brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982, natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rodovia Mello Peixoto KM 163, Jardim Tarobá, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.191-900 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicílio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600477308, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14 resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299, Vila Recreio, CEP 86.025-240, Londrina-PR **fica alterado para**: Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 – SALA 02, bairro Recreio, CEP: 86.025-090, Londrina-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr.,05 de agosto de 2022.

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854900970	CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 16:48 SOB Nº 20225574535.
PROTOCOLO: 225574535 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211176415. CNPJ DA SEDE: 25341162000114.
NIRE: 41600477308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036398387-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.341.162/0001-14**
Nome: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/03/2025 17:44:19)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:09 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **A233.37DE.9EB3.7146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6418917 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.341.162/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de março de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Qw#GS0LK0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

76

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.341.162/0001-14

Razão Social: MEGA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD ODONTOLOG LTDA

Endereço: - R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA 225 - SL 2 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052908243491278980

Informação obtida em 05/06/2025 17:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Certidão nº: 24046087/2025
Expedição: 30/04/2025, às 16:30:29
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.341.162/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEGA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ
25.341.162/0001-14

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4333766350

Endereço Completo
Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225 - sala 02 - VILA RECREIO
CEP: 86.025-090

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
TAYLA MARAIZE DE OLIVEIRA DA SILVA

Responsável Legal
CAROLINE DE FATIMA THERESA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.14310-0 (L0715M232MH8)

Data da Autorização
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.411409/2016-99

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24557	31/03/2027	AF256A506580C9632F2A9980EAB09561

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM PROD ODONT LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEGA DENTAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA 225 SALA 02	25.341.162/0001-14

LOCALIDADE	CIDADE - UF
RECREIO	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	40914	TAYLA MARAIZE DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Junho de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.105.456/0001-72 MATRIZ		14/02/2017

NOME EMPRESARIAL
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICENTRO MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.065-290	DOM ANTONIO REIS	SANTA MARIA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(55) 9144-5072

ITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **10:21:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.105.456/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:11 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **9212.81E6.E0A9.6C61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600240695	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300118511

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTA MARIA
Local

10 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

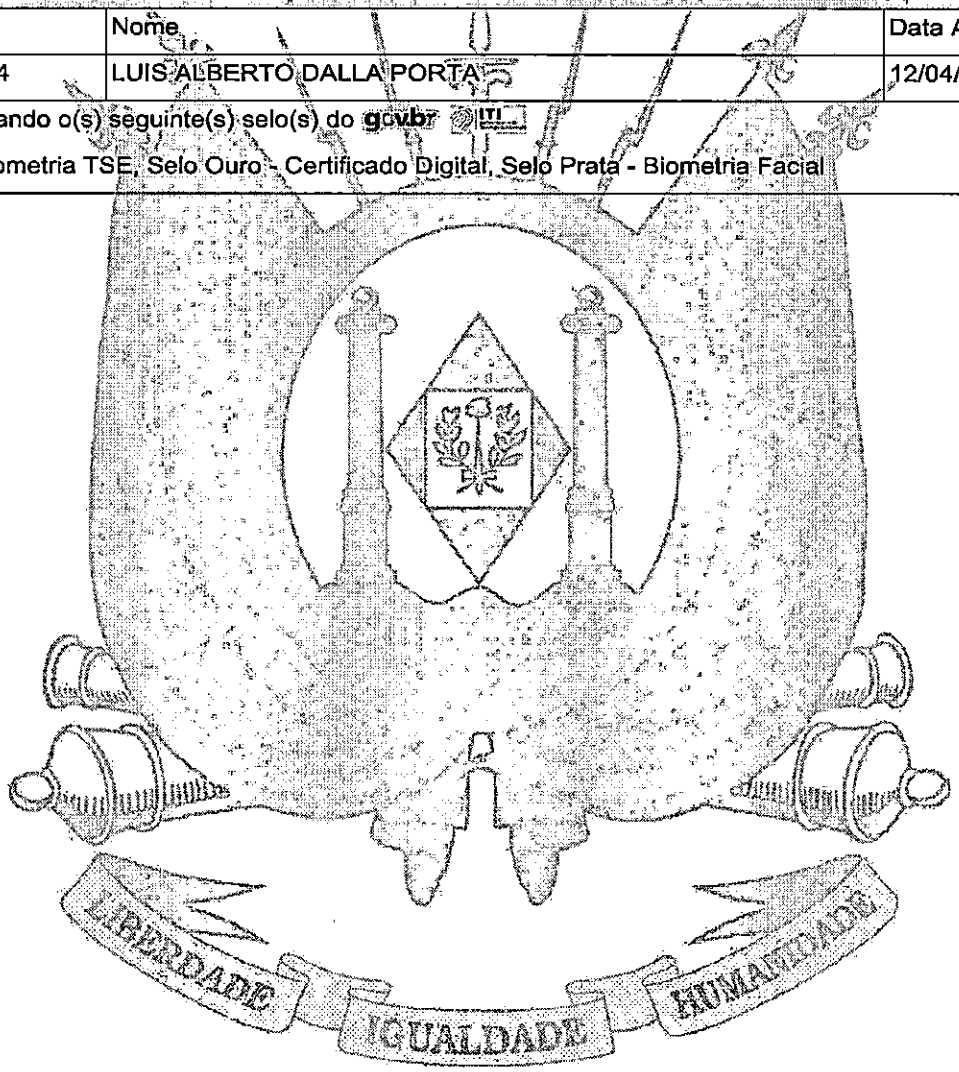
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/101.687-5	RSE2300118511	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUIS ALBERTO DALLA PORTA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21.02.1961, na cidade de Santa Maria/RS, portador da carteira de identidade nº 4012294973 expedida pela SSP/RS e do CPF/MF nº 260.828.020/04, residente nesta cidade à Rua Inconfidentes nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS, CEP 97015-290, titular da empresa **"MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA"**, com sede e foro a Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Réis, Em Santa Maria/RS CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do RS sob o nº 43.600.240.695 em 14.02.2017, resolve efe a transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei nº 14.195/21) promover a alteração e a subseqüente consolidação do ato constitutivo, o que faz através das seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De acordo com a alteração automática de EIRELE para LTDA, já mencionada no preâmbulo, resolve consolidar seu ato constitutivo com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular resolve proceder à consolidação das alterações, mediante o presente ato, conforme clausulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **"MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sua sede e domicilio na cidade de Santa Maria/RS à Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, CEP 97065-290.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa esta constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2017.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital será de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ ÚNICO - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo empresário LUIS ALBERTO DALLA PORTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto e perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em, 31 de dezembro, ocorrerá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, podendo ocorrer à distribuição antecipada dos lucros do exercício.

CLÁSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Titular - Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

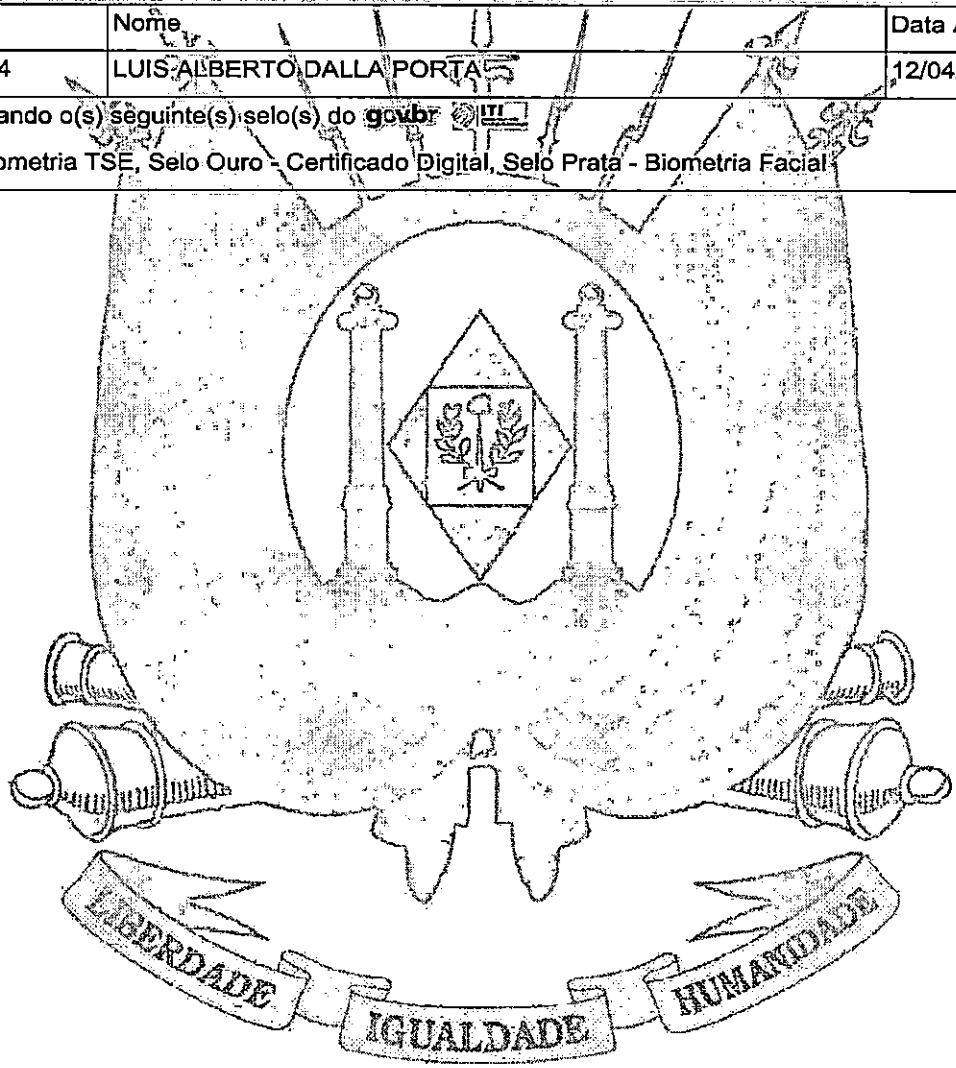
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/101.687-5	RSE2300118511	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS ALBERTO DALLA PORTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/02/1961, RG Nº 4012294973 SSP-RS, CPF 260.828.020-04, RUA INCONFIDENTES, Nº 50, BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, CEP 97015-290, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 10 de abril de 2023.

LUIS ALBERTO DALLA PORTA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 27.105.456/0001-72 e protocolado sob o número 23/101.687-5 em 04/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8860965, em 13/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023

Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023 às 10:13.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/101.687-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

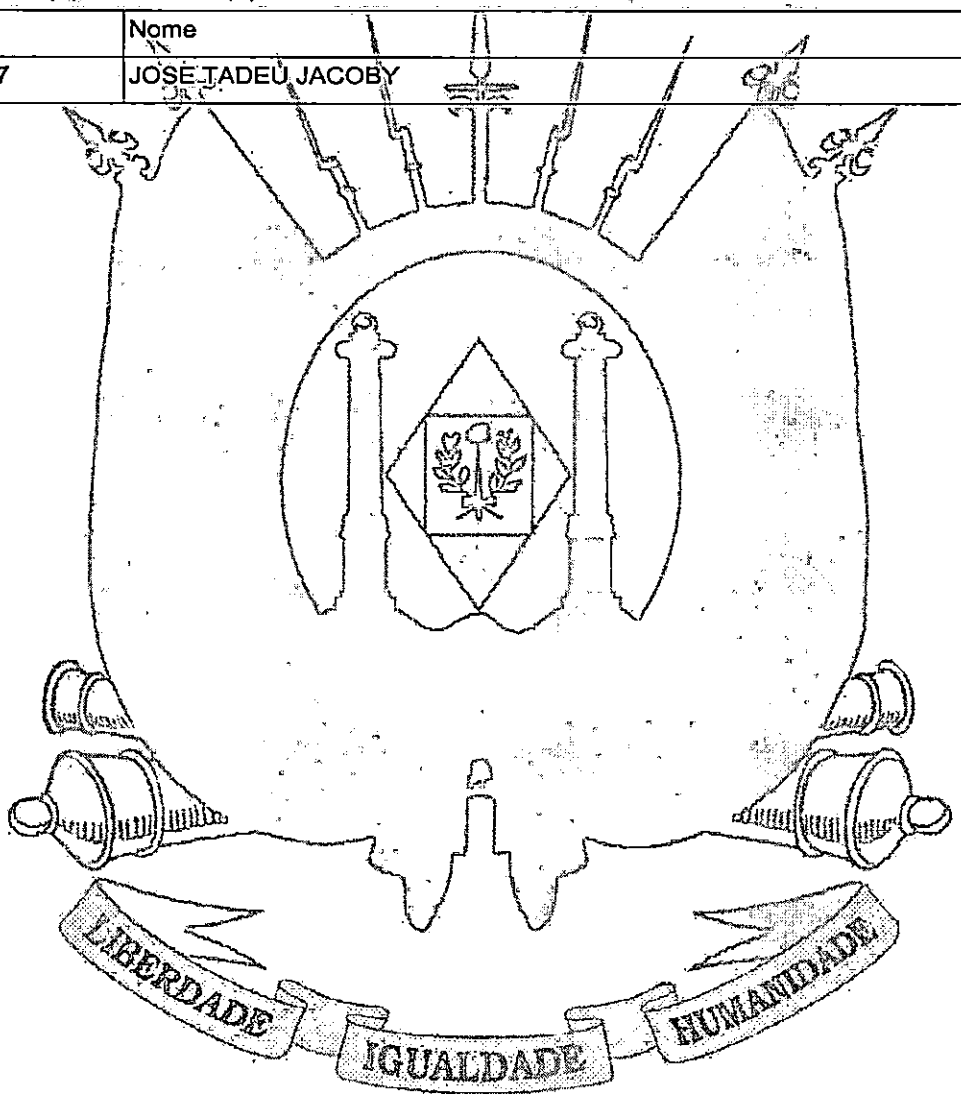
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de abril de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8860965 em 13/04/2023 da Empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172 e protocolo 231016875 - 04/04/2023. Autenticação: 3DD97E9D99FE68D7F40AD10C3335544F44D23CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/101.687-5 e o código de segurança VIIQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDICENTRO COM DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **27.105.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34959510**
Autenticação: **45313655**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

22741/2025

Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.105.456/0001-72

CERTIFICAMOS, conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 07 de Abril de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71fbf278

Código de Validação:
3A71FBF278

2025 © Desenvolvido pela Secretaria de Inovação e Tecnologia da Informação

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.456/0001-72

Razão Social: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 TERREO / DOM ANTONIO REIS / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061106474889027177

Informação obtida em 20/06/2025 10:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.105.456/0001-72
Certidão nº: 22667856/2025
Expedição: 24/04/2025, às 10:28:02
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.456/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SANTA MARIA

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**431690701-464-000036-1-1**	Data de Validade: **30/07/2025**
Nro. Protocolo:	**1082405217075**	Data de Deferimento: **30/07/2024**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	**MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**	
Nome Fantasia:	**MEDICENTRO MEDICAMENTOS**	
CNPJ / CPF:	**27.105.456/0001-72**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, TÉRREO**	
Bairro:	**DOM ANTONIO REIS**	
Município:	**SANTA MARIA**	UF: **RS** CEP: **97065-290**
Responsável Técnico		
551364 CRF/RS BRUNO LOPES NUNES		

Observação:
ATIVIDADES:
COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.44-3-01
COM ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LAB 46.45-1-01

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO: 117.360-4
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS): 816.126-8

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 15 DECRETO EXECUTIVO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

SANTA MARIA
Código de validação: 62562040C0345985E7DAC135478B1419BFA42193

98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
MEDICENTRO MEDICAMENTOS

CNPJ / CPF:
27.105.456/0001-72

Nº Cadastro Alvará: 0000064728140 Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211117
COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Ativ. Sec.:
2211103 COMERCIO ATAC DE ART E MAT P/ USO MEDICO CIR HOSPITALARES
2211199 COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Início da Atividade: 26/12/2017 Área: 118

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL GOMES LIBREIRO Número: 20

Complemento: TERREO

Bairro: DOM ANTONIO REIS

Horário de Func.: 07:30 ÀS 22:00 HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Everton Sadi Falk Brasil
Secretário de Desenv. Econômico, Turismo e Inovação

Prova de Autenticidade válida 3/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2025 10:38:03 que o documento de hash (SHA-256)
fd0a48d585de4f2105b8ff2e519eca63ebe6034df77307f457838c0399dcde3e foi validado em 24/04/2025 10:35:28 através da transação blockchain
0x925ccceb29fb5e5594514a48226ed7df65622a659cdcaf7740b204d4d3cd6a7c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265737)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO

TC Cadastro:	ANO / GUIA
2 9842814-0	2024 / 133994

Contribuinte.....: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ.....: 27.105.456/0001-72
Endereço Atividade: AV MONS. PASCOAL GOMES LIBRELO,20 - TERREO
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência:
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - TERREO
97065290 DOM ANTONIO REIS Santa Maria RS

Ano	Divida	Sd	Par	Vencimento	Vlr. Original	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Correção
2024	48 - TX VISTORI	0	1	27/12/2024	980,92	0,00	0,00	0,00

TOTAIS: ORIGINAL (A)	JUROS (B)	MULTA (C)	CORREÇÃO (D)	DESCONTO (E)	CORRIGIDO = A+B+C+D-E
980,92	0,00	0,00	0,00	0,00	980,92

Data de Emissão	Vencimento
29/04/2024	27/12/2024

81690000009-1 80923853202-6 41227000000-0 01339940949-2 **GUIA WEB**

81690000009-1 80923853202-6 41227000000-0 01339940949-2

Local de Pagamento			Vencimento
BANRISUL E CONVENIADOS, BANCO DO BRASIL, CAIXA E LOTÉRICAS			27/12/202
Beneficiário	**CPF/CNPJ**		**Valor Principal**
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	88.488.366/0001-00		980,9
Endereço do Beneficiário	**UF**	**CEP**	**Multa**
RUA VENÂNCIO AIRES, 2277 - CENTRO	RS	97010-005	0,0
Data de Emissão	**ANO / GUIA**	**Cadastro**	**Juros**
29/04/2024	2024 / 133994	TC: 2 9842814-0	0,0
			Correção 0,0
			Desconto 0,0
			Valor Total Corrigido 980,9

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO RETIRAR NOVA GUIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OU NA INTERNET NA PÁGINA DA PREFEITURA NO LINK "SERVIÇOS ONLINE".
ESGOTADO O PRAZO EM LEI PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, OS DÉBITOS EXISTENTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O SCPC, CARTÓRIO DE PROTESTOS E EXECUÇÃO FISCAL, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ....: 27.105.456/0001-72
Endereço....: AV MONS. PASCOAL GOMES LIBRELO, 20 - TERREO
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Autenticação Mecânica - Recibo do Banco

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2025 10:38:03 que o documento de hash (SHA-256) fd0a48d585de4f2105b8ff2e519eca63ebe6034df77307f457838c0399dcde3e foi validado em 24/04/[illegible] através da tr 0x925ccceb29fb5e5594514a48226ed7df65622a659cdcaf7740b204d4d3cd6a7c e pode ser verificado em https://www.dautin.c

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335291710356753006
29/04/2024 17:15:32

```
 SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2024 -    AUTO-ATENDIMENTO     -   17.15.32
2893202893

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDICENTRO C D M - EIRELI
AGENCIA: 2893-2     CONTA:          46.438-4
EFETUADO POR: LUIS A DALLA PORTA
================================================
Convenio MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras    81690000009-1    80923853202-6
                    41227000000-0    01339940949-2
Data do pagamento                       29/04/2024
Valor Total                                980,92
================================================
DOCUMENTO: 042903
AUTENTICACAO SISBB:
1.AC0.AB0.BA5.BF4.AF4
```

Transação efetuada com sucesso por: JD529885 LUIS ALBERTO DALLA PORTA.

Prova de Autenticidade válida 3/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2025 10:38:03 que o documento de hash (SHA-256)
fd0a48d585de4f2105b8ff2a519eca63ebe6034df77307f457838c0399dcde3e foi validado em 24/04/2025 10:35:28 através da transação blockchain
0x925ccceb29fb5e5594514a48226ed7df65622a659cdcaf7740b204d4d3cd6a7c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266737)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0a48d585de4f2105b8ff2e519eca63ebe6034df77307f457838c0399dcde3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266737** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZAÇÃO MEDICENTRO 24.4"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZAÇÃO MEDICENTRO 24.4"**, faz prova de que em **24/04/2025 10:35:32**, o responsável **Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli (27.105.456/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2025 10:38:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x925ccceb29fb5e5594514a48226ed7df65622a659cdcaf7740b204d4d3cd6a7c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

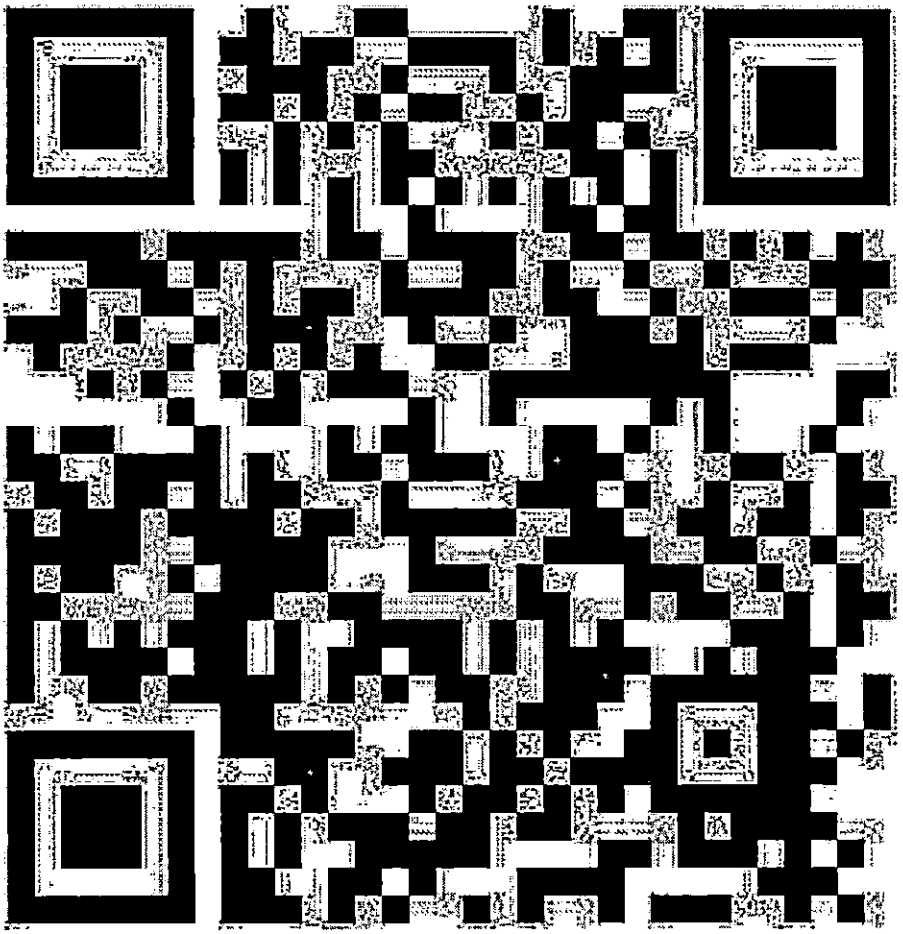
102

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDICENTRO COM DE MEDIC EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494

CNPJ: 27.105.456/0001-72



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/02/2024

Identificação	
CAD ICMS	109/0394494
CNPJ	27.105.456/0001-72
Razão Social	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	RINALDO ALVES RIGHI

Endereço			
Logradouro	RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		
Número	20	**Complemento**	: TERREO;
Bairro/Distrito	DOM ANTONIO REIS		
Município	SANTA MARIA	**U.F.**	RS
CEP	97065-290		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	8 ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	17/08/2017		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
27.105.456/0001-72

Nome Fantasia
MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290

Cidade/UF
SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico
DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal
PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17360-4

Data do Cadastro
19/03/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.731433/2017-16

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ
27.105.456/0001-72

Nome Fantasia
MEDICENTRO MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20, TERREO - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290

Cidade/UF
SANTA MARIA/RS

Responsável Técnico
DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS

Responsável Legal
PATRICIA RIZZI DALLA PORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16126-8 (6X8131WMLXL8)

Data do Cadastro
19/03/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.731424/2017-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

106

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUIZ ANTONIO MARCON BUSATTO ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUSTO Nº 26
BAIRRO: VILA SANTO AFONSO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 01.135.598/0001-99
PROCESSO: 25351.308961/2013-33
AUTORIZ/MS: 0.93558-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: SAN ROSE BUENO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEANDRO DA CRUZ, Nº 448, QUADRA-147, LOTE-22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZONIA CEP: 74843010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.596.709/0001-02
PROCESSO: 25351.467584/2014-54
AUTORIZ/MS: 7.26000-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA FARMAKI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALUSTIANO PUPIM
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 15704146 - JALES/SP
CNPJ: 18.583.238/0001-52
PROCESSO: 25351.704878/2013-91
AUTORIZ/MS: 7.05685-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 79600070 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 27.337.593/0001-32
PROCESSO: 25351.605500/2017-30
AUTORIZ/MS: 1.17370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.663.537/0001-43
PROCESSO: 25351.018639/2014-04
AUTORIZ/MS: 1.40420-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE PINDA LTDA.-ME.
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400240 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 55.700.462/0001-03
PROCESSO: 25351.449521/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14406-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIO FÓRMULA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 24.208.813/0001-30
PROCESSO: 25351.131589/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15567-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA BELLADERME LTDA
ENDEREÇO: RUA MARABU, 1624
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701400 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.546.542/0001-76
PROCESSO: 25351.164304/2014-26
AUTORIZ/MS: 1.10024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: N. F. LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC CASTELO BRANCO 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.572134/2014-89
AUTORIZ/MS: 1.12776-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL, Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.166/0001-31
PROCESSO: 25000.010692/98-94
AUTORIZ/MS: 1.34015-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PUPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas Constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009221/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09878.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada 1810 galpao 19 modular II
BAIRRO: JD MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 23.348.081/0001-10
PROCESSO: 25351.006957/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.09880.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E B DORVALINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua sao luiz n 210 qd. 125 lt. 04
BAIRRO: parque amazonia CEP: 74843120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.593.744/0001-04
PROCESSO: 25351.014115/2018-60 AUTORIZ/MS: 2.09883.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J&R LTDA
ENDEREÇO: avenida victor andrew 3210/1
BAIRRO: eden CEP: 18086390 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.605.778/0001-72
PROCESSO: 25351.033838/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.09877.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUNHO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELE - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 279 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.615.407/0001-80
PROCESSO: 25351.000330/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.09881.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZZA & SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: R GANDHI N 730
BAIRRO: BRASMADEIRA CEP: 85814025 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.563.377/0001-47
PROCESSO: 25351.012481/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09879.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.025.775/0001-17
PROCESSO: 25351.007203/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17364.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBERATO Nº 240 (TERREO)
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 27.105.458/0001-72
PROCESSO: 25351.731431/2017-16 AUTORIZ/MS: 8172.004.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA Nº 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.015634/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17372.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
CNPJ: 05.156.656/0001-11
PROCESSO: 25351.671551/2017-50 AUTORIZ/MS: 1.17365.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009245/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17367.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Ilumaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.008925/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17366.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ALA A, QUADRA 04, Nº 161
BAIRRO: COHAB CEP: 68459591 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 05.034.088/0001-86
PROCESSO: 25351.684502/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17359.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AGOP GUZELIAN ,111/117
BAIRRO: PRESIDENTE ALTINO CEP: 06213130 - OSASCO/SP
CNPJ: 29.118.140/0001-40
PROCESSO: 25351.010122/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17363.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RJ Material Médico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: av primeiro de maio 203
BAIRRO: Jaguaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.525.575/0001-47
PROCESSO: 25351.013900/2018-03 AUTORIZ/MS: 1M913L0X350Y (8.16137.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226XH3LXH6 (8.16135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143 SALA 202-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.263.709/0002-84
PROCESSO: 25351.645849/2017-12 AUTORIZ/MS: P9L418Y8L525 (8.16136.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZ MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2676 - CONJ. 71
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01412000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.205.953/0001-42
PROCESSO: 25351.000046/2018-15 AUTORIZ/MS: HW81X216HL21 (8.16130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBERATO Nº 240 (TERREO)
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 27.105.458/0001-72
PROCESSO: 25351.731424/2017-42 AUTORIZ/MS: 6X8131WM1XL3 (8.16126.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS: XW912L3347M8 (8.16132.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERBE DO BRASIL EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ENDOSCOPICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA Nº 885 SALA 1019
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.709.659/0001-78
PROCESSO: 25351.732512/2017-36 AUTORIZ/MS: 3391168X27YX (8.16124.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVANDIR F CHAVES Nº 208 SALA 03 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.910.777/0001-26
PROCESSO: 25351.014128/2018-39 AUTORIZ/MS: 6Y419W45IIW08 (8.16140.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: elaine guedes vieira mucci me
ENDEREÇO: Praça coronel joão rosa, 151- térreo
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 26.560.945/0001-51
PROCESSO: 25351.013771/2018-45 AUTORIZ/MS: 82811W337YH0 (8.16134.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSPIN EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EGEO, 47
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.835.383/0001-06
PROCESSO: 25351.015578/2018-49 AUTORIZ/MS: KL734XHMX2L2 (8.16141.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Oncoporte Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua luiz fernando nobre, 480
BAIRRO: centro CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.013995/2018-57 AUTORIZ/MS: PM2YH6474972 (8.16138.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH, 103 LOJA 01 E 02
BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO CEP: 12327696 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 15.725.489/0001-36
PROCESSO: 25351.010216/2018-61 AUTORIZ/MS: PY4HM2068LH8 (8.16129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 60, Nº 20 - 3ª ETAPA
BAIRRO: CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER CEP: 60750740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.576.534/0001-02
PROCESSO: 25351.009014/2018-77 AUTORIZ/MS: P95LL7806II18 (8.16127.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pacifico Log Logistica e Transporte Eireli
ENDEREÇO: Rua Francisco De Sousa Melo, 1590 - G2 - Armazém 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010246/2018-78 AUTORIZ/MS: P2W2YH4246XY (8.16128.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031900121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27105456000172, Endereço - RUA PASCOAL G. LIBRELOTTO, 20.

15 de maio de 2025, às 14:16:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **44242a2836eea62628dc160e6710c755**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360024069-5	27.105.456/0001-72	14/02/2017	16/02/2017

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20, TERREO - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
260.828.020-04	LUIS ALBERTO DALLA PORTA	xxxxxxx	R$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2023 — Número: 8860965

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	xxxxxxx	8595468	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003717021 e visualize a certidão)

25/088.103-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certidão Simplificada Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Março de 2025 16:04

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003717021 e visualize a certidão)

25/088.103-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. HERCÍLIO LUZ, 163 - CENTRO
CEP: 88.200-000 Fone: (48) 3263-8175
CNPJ: 11.607.006/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa Medicentro Comércio de Medicamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72 e inscrição Estadual nº 109/0394494, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº20 Térreo – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, testes de covid e dengue, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

TIJUCAS – SC, 08 de Abril de 2024.

GISELE SIMAS
COMPRAS SAÚDE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TIJUCAS - SC
ROSINA DUARTE MENDONÇA DEBS
TABELIÃ
AV. HERCÍLIO LUZ, 527 - SALA 01 - CENTRO
CEP 88200-000 TIJUCAS - SANTA CATARINA
TEL.: 48 3263 2010 CEL.: 48 99800 4263
tabelionatotijucas@tjsc.jus.br

7.10997 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: GISELE SIMAS. Dou fé. Tijucas, 10 de abril de 2024.
MARCELLE LAZZARIS PEREIRA - Escrevente I
Emol. R$ 6,02 + FRJ: R$ 1,36
ISS: R$ 0,18 = R$ 7,56
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
HBG72652-RV1C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada inicio de adulteração ou tentativa de fraude

COMARCA DE TIJUCAS - SC

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/05/2025 10:26:28 que o documento de hash (SHA-256)
71d3969a65f18fecdc547668a73393c09f3a976062f5e19416c3f403396aa38a foi validado em 20/05/2025 10:25:05 através da transação blockchain
0xb9ff10718165de59427acf6c6686393ad98d909110f0928e91434abfd1760dcd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 270475)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71d3969a65f18fecdc547666a73393c09f3a976062f5e19416c3f403396aa38a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MEDICENTRO 20.5"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MEDICENTRO 20.5"**, faz prova de que em **20/05/2025 10:24:57**, o responsável **Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli (27.105.456/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medicentro Comercio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2025 10:26:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb9ff10718165de59427acf6c6686393ad98d909110f0928e91434abfd1760dcd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli- EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal G. Librelotto, 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria – RS, CEP: 97.065-290, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado e em cumprimento a legislação vigente, às quais se submete, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara que:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria, RS, 24 de Junho de 2025.

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Assinado de forma digital por MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Dados: 2025.06.20 10:27:59 -03'00'

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli- EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal G. Librelotto, 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria – RS, CEP: 97.065-290, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado e em cumprimento a legislação vigente, às quais se submete, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara que:

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaramos que a empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é: materiais e equipamentos odontológicos.

Santa Maria, RS, 24 de Junho de 2025.

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172

Assinado de forma digital por MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Dados: 2025.06.20 10:33:13 -03'00'

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli- EPP, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal G. Librelotto, 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria – RS, CEP: 97.065-290, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado e em cumprimento a legislação vigente, às quais se submete, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

A)não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

B)nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

C)não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

D)não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

E)até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, RS, 24 de Junho de 2025.

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172

Assinado de forma digital por MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Dados: 2025.06.20 10:25:38 -03'00'

27.105.456/0001-72
MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - P. D. Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.669.174/0001-59 MATRIZ		19/07/2014

NOME EMPRESARIAL
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KHALKOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITANHAEM	1831	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.075-050	VILA CARVALHO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@KHALKOS.COM.BR	(16) 3771-1960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **17:01:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.612.462/18-3

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

"K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na qualidade de titular da empresa CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA - ME, CNPJ sob nº 20.669.174/0001-59, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3581185211-2 em 19/07/2014, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CBJP

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

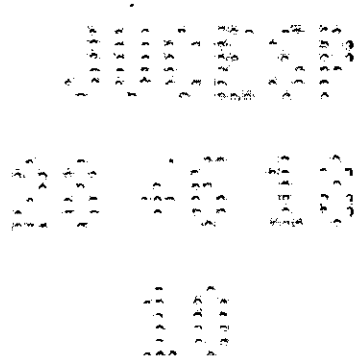
CLAUSUA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 20.669.174/0001-59

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei nº 10.406/02

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/04/2025 12:39:51 que o documento de hash (SHA-256)
ce10eefaca074a7e2131c615e043f11a835f83225a9fbf4af0a9570e7bce6012 foi validado em 07/04/2025 12:38:15 através da transação blockchain
0xe2f1512fd53615da56ca1888108ad5b5588dae81ccd2748c32b5e33daf9f3a1e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263941)



CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ou seja, 100.000 (CEM MIL QUOTAS) no valor de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/04/2025 12:39:51 que o documento de hash (SHA-256) ce10eefaca074a7e2131c615e043f11a835f83225a9fbf4af0a9570e7bce6012 foi validado em 07/04/2025 12:38:15 através da transação blockchain 0xe2f1512fd53615da56ca1888108ad5b5588dae81ccd2748c32b5e33daf9f3a1e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263941)

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/04/2025 12:39:51 que o documento de hash (SHA-256) ce10eefaca074a7e2131c615e043f11a835f83225a9fbf4af0a9570e7bce6012 foi validado em 07/04/2025 12:38:15 através da transação blockchain 0xe2f1512fd53615da56ca1888108ad5b5588dae81ccd2748c32b5e33daf9f3a1e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263941)

120

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 vias de igual teor e consistência.

Ribeirão Preto – SP, 23 de Novembro de 2017.

Carolina B. J. Pereira
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Testemunhas

Rodrigo Aparecido Rodrigues
RG nº 22.955.956-9 SSP/SP

Cleide Mara de Paula Silveira Rodrigues
RG nº 25.990.924-5 SSP/SP

JUCESP
28 JUN. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA T. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560229291-2
JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/04/2025 12:39:51 que o documento de hash (SHA-256) ce10eefaca074a7e2131c615e043f11a835f83225a9fbf4af0a9570e7bce6012 foi validado em 07/04/2025 12:38:15 através da transação blockchain 0xe2f1512fd53615da56ca1886108ad5b5588dae81ccd2748c32b5e33daf9f3a1e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263941)

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.536.554/24-7

CONVÊNIO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME-PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	3560229291-2

DECLARAÇÃO

A Sociedade K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/06/2018, NIRE: 3560229291-2, CNPJ: 20.669.174/0001-59, estabelecida na Rua Itanhaém, 1831 , BAIRRO: Vila Carvalho, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14075-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Ribeirão Preto - SP	09/10/2024

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA (Socio)	Carolina B J Pereira.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Certificado o registro sob o número
806.936/24-1

MARIA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP 10 OUT. 2024 ACIRP - RIBEIRÃO PRETO

Prova de Autenticidade válida até 06/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/04/2025 12:39:51 que o documento de hash (SHA-256) ce10eefaca074a7e2131c615e043f11a835f83225a9fbf4af0a9570e7bce6012 foi validado em 07/04/2025 12:38:15 através da transação blockchain 0xe2f1512fd53615da56ca1888108ad5b5588dae81ccd2748c32b5e33daf9f3a1e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263941)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.669.174/0001-59
Certidão nº: 4497243/2025
Expedição: 24/01/2025, às 14:43:49
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.669.174/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.669.174/0001-59
Razão Social: KDOIS INDUSTR COMERCIO IMPORTA E EXPORT
Endereço: R ITANHAEM 1831 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052907562293152816

Informação obtida em 02/06/2025 17:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.669.174/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:07 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **2CD6.FEE2.C740.0CED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

125

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

CNPJ/CPF: 20.669.174/0001-59

Inscrição Municipal: 20039646

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:50h do dia 17/04/2025 - Código de controle: 3784723

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1881063 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.669.174/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI S/C S/S EPP ME MEI LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: ***0087161195***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000173-1-0 DATA DE VALIDADE: 26/10/2026

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	2023/075489 DATA DO PROTOCOLO: 24/05/2023
SUBGRUPO:	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	K2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAUDE		
CNPJ / CPF:	20.669.174/0001-59		
LOGRADOURO:	Rua ITANHAÉM	NÚMERO:	1831
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	VILA CARVALHO		
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO		
CEP:	14075-050	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA
CPF: 30431241899 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WENDEL ROGER COSTA
CPF: 36990578874 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 506625734 UF: SP

128

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-325-000173-1-0** DATA DE VALIDADE: **26/10/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

FABRICAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

26/10/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1698355129759

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CNPJ
20.669.174/0001-59

Nome Fantasia
K2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SAÚDE

Endereço na Internet

SAC
1637711960

Endereço Completo
RUA ITANHAEM 1831 - VILA CARVALHO CEP: 14.075-050

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
WENDEL ROGER COSTA

Responsável Legal
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.17453-3 (LL216LX6M1X2)

Data da Autorização
15/04/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.761691/2018-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Maceió, inscrito no CNPJ nº. 07.792.137/001-75, com sede na Avenida Juca Sampaio, 620 - Barro Duro – Maceió/AL, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Nº Empenho
Caneta alta rotação: Características: rolamento aço inoxidável - velocidade máxima maior 400.000 rpm - refrigeração: 3 ou mais furos - troca de brocas: saca broca - tipo conexão: conexão 2 furos - tipo cabeça: cabeça padrão.	KS-108 4FATPB	450	1781	4021/2024

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Adelle C. R. V. Leão
Cirurgiã-Dentista - CRO-AL 3568
Téc. da Gerência de Saúde Bucal
SMS/Maceió

Maceió, 25 de outubro de 2024.

Nome: Adelle Christine R. Vasconcellos Leão
CPF: 075298034 33
Cargo: Técnica em Gerência de Saúde Bucal

132

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 121.500,00 DESTINATÁRIO: Fundo Municipal de Saude de Maceio - Rua Dias Cabral, 569 - sala 412 Centro Maceio-AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.781
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.781
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0920 6691 7400 0159 5500 1000 0017 8112 2492 1995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135241956908543 - 04/09/2024 09:51:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Maceio			07.792.137/0001-75	04/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Dias Cabral, 569 - sala 412	Centro		57020-250	04/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Maceio	AL	(82) 3315-5201		09:50:57

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Gerencia de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - GSMC		07.792.137/0001-75	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Avenida Juca Sampaio, 620	Barro Duro		57045-365
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Maceio	AL	(82) 3312-5447	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	11/10/2024
Valor	R$ 121.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
1.310,67	0,00	1.310,67	0,00	0,00	0,00	121.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	(0) Remetente (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550 CASA		Ribeirao Preto		SP	582249216111
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**
2	caixa			56,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 KS-108 4FATPB No de serie:24082002 a 240820168. 24082601 a 240826198. KS-108 4FASPB No de serie: 23041432 a 230414100. 24082201 a 24082218.	90184999	0102	6101	UN	450	270,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: caf-notas@sms.maceio.al.gov.br; Inf. Contribuinte: Protocolo aereo: 1691349 Entrega agendada para o dia 11/09/2024 no periodo das 07h as 12h. (telefone: (82) 3312-5447) Ordem de Fornecimento no 0364/2024 - Nota de Empenho no 4021/2024 - Processo no 62555/2024 - PE no 172/2023 - ATA no 675/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco, 18 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco/PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Endereço: Rua Afonso Pena nº 1902, Anchieta, Pato Branco – PR, CEP 85.501-530
Contato: compras@conims.com.br

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, situada na RUA ITANHAEM, 1831, VILA CARVALHO, RIBEIRÃO PRETO – SP, CNPJ 20.669.174/0001-59, forneceu a este órgão "MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - INSTRUMENTAIS" durante a vigência do Pregão Eletrônico Nº 17/2023, Processo Licitatório Nº 131/2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços prestados.

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Nº Empenho
Contra ângulo odontológico de baixa rotação; transmissão 1:1, acoplamento Intramact, autoclavável à 135°C, troca da broca através de trava.	KCE-1006	13	1528	3289/2023

Informamos que até o momento, a referida empresa cumpriu com eficiência as obrigações assumidas por meio deste certame.

Este atestado tem validade até 17 de julho de 2025.
Por ser verdade, assinamos o presente.

FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
COORDENADOR DE COMPRAS
CONIMS – RESOLUÇÃO Nº 031/2024

Documento assinado digitalmente - 2OL-12K-D03-MKY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/07/2024 às 08:33:19

Assinantes

✓ Fernando Biezus Frare Junior

Assinou em 18/07/2024 às 08:33:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2OL **12K** **D03** **MKY**

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.320,46 DESTINATÁRIO: Consorcio Intermunicipal de Saude - Rua Afonso Pena, 1902 Anchieta Pato Branco-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.528
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.528
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1020 6691 7400 0159 5500 1000 0015 2816 3645 1937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135231676698387 - 05/10/2023 09:46:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude			00.136.858/0001-88	05/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Afonso Pena, 1902	Anchieta		85501-530	05/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Pato Branco	PR	(46) 3313-3550		09:46:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
52,54	0,00	52,54	0,00	0,00	0,00	3.320,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	(0) Remetente (CIF)				09.296.295/0002-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA SANTOS DUMMONT, KM 66, 0	Campinas			SP	206265026118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			2,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CA-0007	Contra Angulo Modelo KCE-1006 - ANVISA/MS: 8174533900 Numeros de serie: 23081046 ao 23081058.	90184999	0102	6101	UN	13	255,42	3.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: compras@conims.com.br; Inf. Contribuinte: Solicitacao de Fornecimento No 3289/2023 - Pregao No 17/2022 Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde Campo Belo, inscrito no CNPJ nº. 18.659.334/0001-37, com sede na rua Expedicionário Boavidir Massote - 520 - bairro Alto das Merces, Campo Belo/MG, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda,** CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Nº Empenho
Caneta alta rotação: Características: rolamento aço inoxidável - velocidade máxima maior 400.000 rpm - refrigeração: 3 ou mais furos - troca de brocas: saca broca - tipo conexão: conexão 2 furos - tipo cabeça: cabeça padrão.	KS-108	20 20 10	1503 1602 1652	1669/2023 259/2024 966/2024
	TOTAL	50		

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Campo Belo, 17 de julho de 2024.

17/07/2024 15:40:41
107.091.746-08
GESSICA FERREIRA SILVA PINHEIRO
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Géssica Ferreira Silva Pinheiro
Auxiliar administrativo/ Setor de compras
Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 15:40 -03:00 -03

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.378,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS - Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio Alto das Mercedes Campo Belo-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.503
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.503
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0820 6691 7400 0159 5500 1000 0015 0310 4986 1361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135231352199776 - 17/08/2023 15:53:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS			18.659.334/0001-37	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio	Alto das Mercedes		37270-000	17/08/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Campo Belo	MG	(35) 3831-7950		15:53:14

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/08/2023
Valor	R$ 5.378,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
101,52	0,00	101,52	0,00	0,00	0,00	5.378,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810		Sao Paulo		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			3,550	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 Numero de serie: 23022761 a 23022766, 23022771 a 23022778, 23022781 a 23022786.	90184999	0102	6101	UN	20	268,90	5.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: notasfiscaissaude@campobelo.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: Ordem de Compra no 1669/2023 - PE no114/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

138

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.378,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS - Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio Alto das Merces Campo Belo-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.602
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.602
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0120 6691 7400 0159 5500 1000 0016 0219 8303 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135240223845296 - 31/01/2024 15:53:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS			18.659.334/0001-37	31/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio	Alto das Merces		37270-000	31/01/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Campo Belo	MG	(35) 3831-7950		15:53:42

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	31/01/2024
Valor	R$ 5.378,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
97,02	0,00	97,02	0,00	0,00	0,00	5.378,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810	Sao Paulo			SP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**
1	caixa			3,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 Numero de serie: 231205212 ao 231205231.	90184999	0102	6101	UN	20	268,90	5.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: notasfiscaissaude@campobelo.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: comprassaude23@campobelo.mg.gov.br // Ordem de Compra no 259/2024 - PE no 114/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.689,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS - Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio Alto das Merces Campo Belo-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.652
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.652
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0420 6691 7400 0159 5500 1000 0016 5215 7554 1545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135240782188240 - 15/04/2024 08:46:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO - MINAS GERAIS			18.659.334/0001-37	15/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Expedicionario Boavidir Massote, 520 - Predio	Alto das Merces		37270-000	15/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Campo Belo	MG	(35) 3831-7950		08:46:30

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEO - Centro de Especialidades Odontologicas			18.659.334/0001-37	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
..ua Getulio Vargas, 130	Vila Arandutaba			37270-000
MUNICÍPIO		**UF**		**FONE / FAX**
Campo Belo		MG		(35) 99869-8541

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	25/05/2024
Valor	R$ 2.689,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
57,03	0,00	57,03	0,00	0,00	0,00	2.689,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810	Sao Paulo			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			1,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 Numero de serie: 24020685 ao 24020694.	90184999	0102	6101	UN	10	268,90	2.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: notasfiscaissaude@campobelo.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: Ordem de Compra no 966/2024 - Requisicao no 66/2023 - PE no 114/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ nº. **09.157.931/0001-72**, com sede na Rua Aimorés, 681 – Capanema/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
CANETA ALTA ROTAÇÃO: Características – Conexão: Borden; - Material: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Fixação da broca: Push button; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm;	KS-108	14	1.425

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Capanema/PR, 23 de fevereiro de 2023.

JONAS WELTER:04160505902 Assinado de forma digital por JONAS WELTER:04160505902 Dados: 2023.02.23 14:20:10 -03'00'

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.714,76 DESTINATÁRIO: Fundo Municipal de Saude de Capanema - Rua Aimores, 681 Centro Capanema-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.425
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.425
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0220 6691 7400 0159 5500 1000 0014 2512 7737 2659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135230173077033 - 02/02/2023 13:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Capanema			09.157.931/0001-72		02/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Aimores, 681	Centro		85760-000		02/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Capanema	PR	(46) 3552-1431			13:02:31

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	02/02/2023
Valor	R$ 3.714,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
58,08	0,00	58,08	0,00	0,00	0,00	3.714,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810		Sao Paulo		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 Numero de serie: 23012701, 23012702, 23012703, 23012704, 23012706, 23012707, 23012708, 23012709, 23012710, 23012712, 23012713, 23012715, 23012717, 23012718.	90184999	0102	6101	UN	14	265,34	3.714,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: admsaude@capanema.pr.gov.br Inf. Contribuinte: Dados Bancarios: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6 Chave Pix: 20.669.174-0001/59 I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final.	

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal de Saúde de Apucarana - PR**, inscrito no CNPJ nº. 78.956.513/0001-68, com sede na Rua Antônio José Oliveira - 293, Apucarana/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda,** CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Nº Empenho
Contra ângulo intra: Características: refrigeração externa ao corpo - acoplável ao micromotor com sistema intra - transmissão 1:1 - corpo em alumínio anodizado.	KCE-1006	20	1612	720/2024
Micromotor intra: Características: refrigeração externo através de mangueira siliconada - confeccionado em alumínio anodizado – conexão Borden.	KME-1006	20	1612	720/2024

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Dra. Milena Pantarotto Hartwig
CRO-PR 18741

Apucarana, 26 de abril de 2024.

Nome:Milena Caroline Pantarotto Hartwig
CPF:041.310.909-70
Cargo:Coordenadora de Odontologia na Atenção Básica

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.499,80 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA - AMS - Rua Antonio Jose de Oliveira, 293 Barra Funda Apucarana-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.612
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.612
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0220 6691 7400 0159 5500 1000 0016 1211 0549 6036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135240360323505 - 19/02/2024 14:07:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA - AMS			78.956.513/0001-68	19/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Antonio Jose de Oliveira, 293	Barra Funda		86800-490	19/02/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Apucarana	PR	(43) 3422-5888		14:07:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Centro de Especialidades Odontologicas			78.956.513/0001-68	
NDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**
lua Miguel Simiao, 66	Centro			86800-260
MUNICÍPIO		**UF**		**FONE / FAX**
Apucarana		PR		(43) 3308-1406

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	19/02/2024
Valor	R$ 9.499,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.499,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
168,52	0,00	168,52	0,00	0,00	0,00	9.499,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810	Sao Paulo			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			7,200	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CA-0007	Contra Angulo Modelo KCE-1006 - ANVISA/MS: 81745339000 Numero de serie: 240108193 ao 24018198 e 23091164 ao 23091177.	90184999	0102	6101	UN	20	235,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MM-0003	Micromotor Modelo KME-1006 ANVISA/MS: 81745339001 Numero de serie: 23101736 ao 23101755	90184100	0102	6101	UN	20	239,99	4.799,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: odontoamsapucarana@gmail.com; Inf. Contribuinte: Nota de Empenho no 720/2024 - PE no 57/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR, inscrito no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR, atesta para os devidos fins que a empresa K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 20.669.174/0001-59 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Empenho
Caneta alta rotação: Características: Conexão: Borden; - Material: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Fixação da broca: Push button; - Rotação: 260.000 a 450.000 rpm.	KS-108	64	1622	1690/2024
Contra ângulo Intra: Características: refrigeração externa – acoplável ao micromotor com sistema intra – transmissão 1:1 – corpo em alumínio anodizado – trava da broca por lâmina.	KCE-1006	70	1622	1690/2024
Micromotor Intra: Características: Sistema intra de encaixe – alumínio anodizado – com anel giratório – refrigeração externa - transmissão 1:1 – conexão Borden.	KME-1006	78	1622	1690/2024

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2024.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.04.30 08:17:15 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.394,28 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - Rua Jacaranda, 300 Nacoes Fazenda Rio Grande-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.622
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.622
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0320 6691 7400 0159 5500 1000 0016 2213 7848 8290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135240461453579 - 04/03/2024 08:58:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			95.422.986/0001-02	04/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jacaranda, 300	Nacoes		83823-901	04/03/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Fazenda Rio Grande	PR	(41) 3627-8500		08:58:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Central de Abastecimento Farmaceutico		95.422.986/0001-02	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	Iguacu		83833-090
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Fazenda Rio Grande		PR	(41) 3608-7615

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	04/03/2024
Valor	R$ 42.394,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.394,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
453,89	0,00	453,89	0,00	0,00	0,00	42.394,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	(0) Remetente (CIF)				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550 CASA	Ribeirao Preto			SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			34,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 Numero de serie: 24020601 ao 24020650 e 24020651 ao 24020664.	90184999	0102	6101	UN	64	199,98	12.798,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA-0007	Contra Angulo Modelo KCE-1006 - ANVISA/MS: 81745339000 Numero de serie: 24010801 ao 24010870.	90184999	0102	6101	UN	70	199,97	13.997,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MM-0003	Micromotor Modelo KME-1006 ANVISA/MS: 81745339001 Numero de serie: 23101756 ao 23101763, 23101765 ao 23101777 e 24022601 ao 26022657.	90184100	0102	6101	UN	78	199,97	15.597,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: caffrgsms@gmail.com; Inf. Contribuinte: Solicitacao de Fornecimento no 667/2024 - Processo no 237/2023 - Contrato no 234/2023 - PE no 103/2023. Dados bancarios - PIX: 20.669.174/0001-59 - Banco Bradesco - 237 Ag: 1662 Conta: 4432-6 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA Itaberaí
PARA O POVO HOJE, PELO POVO SEMPRE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**, inscrito no CNPJ nº 07.241.129/0001-30, com sede na Rua 05, QD: A, LT: s/n; Nº s/n, Jardim Cabral, CEP 76.630-000, Itaberaí/GO, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
CONJUNTO ACADÊMICO USO ODONTOLÓGICO: composto por 01 Caneta Alta Rotação; 01 Micromotor; 01 Contra ângulo; 01 Peça reta e Óleo lubrificante.	Kit Acadêmico Basic 2	05	1.428

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Itaberaí, 22 de março de 2023.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Gestor FMS
Decreto Nº 007/2021

Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Secretário Municipal de Saúde de Itaberaí-Go

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.094,90 DESTINATÁRIO: Fundo municipal de Saude FMS - Praca Balduino da Silva Caldas, s/n - Ao lado da Prefeitura Centro Itaberai-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.428
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.428
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0220 6691 7400 0159 5500 1000 0014 2816 2434 6253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135230219453809 - 10/02/2023 13:55:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo municipal de Saude FMS			07.241.129/0001-30	10/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Balduino da Silva Caldas, s/n - Ao lado da Prefeitura	Centro	76630-000		10/02/2023
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Itaberai	GO	(62) 3375-1321		13:55:39

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	10/02/2023
Valor	R$ 5.094,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.094,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
85,68	0,00	85,68	0,00	0,00	0,00	5.094,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
2	caixa			1,855	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KB-0002	Kit Academico Basic 2 Numero de serie Alta Rotacao: 23020813 - 23020814 - 23020811 - 23020812 - 23020810 Numero de serie Contra angulo: 23013012 - 23013002 - 23013003 - 23013004 - 23013005 Numero de serie Peca reta: 23013001 - 23013002 - 23013003 - 23013004 - 23013005 Numero de serie Micro motor: 23013001 - 23013002 - 23013003 - 23013004 - 23013005	90184999	0102	6101	UN	5	1.018,98	5.094,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: gestordecontratosaude@itaberai.go.gov.br; Inf. Contribuinte: Ordem Fornecimento/Servicos 64533 Banco: Bradesco, Numero do banco: 237, Agencia: 1662, Conta corrente: 4432-6, Razao Social: K2 Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Eireli, CNPJ: 20.669.174/0001-59. Chave pix: CNPJ: 20.669.174/0001-59.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS**, através da **Secretaria de Município de Saúde**, inscrita no CNPJ nº.88.488.366/0001-00, com sede na Av. Medianeira, 355, Santa Maria/RS, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda,** CNPJ nº **20.669.174/0001-59** efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
KIT ACADÊMICO – Composto por 01 Caneta Alta Rotação, 01 Micromotor, 01 Contra ângulo, Bolsa e Óleo Lubrificante.	Kit Basic	01	1.432
CONTRA ÂNGULO	KCE-1006	02	1.432
MICROMOTOR	KME-1006	02	1.432

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao contrato 98/2023, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Santa Maria, 24 de março de 2023.

Nome: Patrícia Bastianello Campagnol
CPF: 734.599.500-30
Cargo: Odontóloga

RECEBEMOS DE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.510,00 DESTINATÁRIO: Prefeitura de Santa Maria/RS - Rodovia Br-158, 545B Boi Morto Santa Maria-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.432
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
RUA ITANHAEM, 1831
VILA CARVALHO - 14075-050
Ribeirao Preto - SP Fone: (16) 3771-1960

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.432
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0220 6691 7400 0159 5500 1000 0014 3219 3262 8015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	135230291108582 - 24/02/2023 17:01:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
797.066.470.110		20.669.174/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura de Santa Maria/RS			88.488.366/0001-00	24/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia Br-158, 545B	Boi Morto		97030-810	24/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Santa Maria	RS	(55) 3921-7000		17:01:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 24/02/2023
Valor R$ 1.510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
35,07	0,00	35,07	0,00	0,00	0,00	1.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S.A	(0) Remetente (CIF)				04.884.082/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810	Sao Paulo			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	caixa			1,362	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AR-0011-4FATPB	Alta Rotacao Khalkos Modelo KS-108 4FATPB ANVISA/MS: 81745339002 n.serie: 23020820.	90184999	0102	6101	UN	1	243,34	243,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA-0007	Contra Angulo Modelo KCE-1006 - ANVISA/MS: 8174533900 n.serie: 23013011, 23013013, 23013014.	90184999	0102	6101	UN	3	211,11	633,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MM-0003	Micromotor Modelo KME-1006 ANVISA/MS: 81745339001 n.serie: 23013008, 23013009, 23013010.	90184100	0102	6101	UN	3	211,11	633,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comprassaudesm@hotmail.com Inf. Contribuinte: Referente Nota de Empenho N. 3182/2023. PIX: 20.669.174/0001-59 Banco Bradesco - 237 Ag: 1662-4 Conta: 4432-6 I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final.	

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA,Nº 11, SALA 07
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 13.178.453/0001-54
PROCESSO: 25351.547521/2019-95 AUTORIZ/MS: PLMW2095XYM7 (8.18897.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LI. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.547535/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545162/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AUGUSTO FRANCO 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. F. S. COMERCIO DE INSTRUMENTOS ARTIGOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002211 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.923.177/0001-89
PROCESSO: 25351.545200/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08949.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70
BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0001-97
PROCESSO: 25351.497648/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08899.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CELESTINO F SOUZA JUNIOR & CIA
ENDEREÇO: RUA ANA CLARA DE ALMEIDA, 445
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030245 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 32.604.208/0001-06
PROCESSO: 25351.557830/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08957.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA
ENDEREÇO: ROD CARLOS LINDENBERG, 1580
BAIRRO: ALECRIM CEP: 29123600 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 30.210.041/0001-73
PROCESSO: 25351.545292/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.833.219/0001-71
PROCESSO: 25351.548448/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08956.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.545269/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.08950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.° 78 - ANDAR 12 E 13
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.823.079/0001-63
PROCESSO: 25351.429397/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08952.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EWERTON LUIS DAMASCENO DA SILVA
ENDEREÇO: ALMIRANTE TAMANDARÉ,570
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504070 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 09.081.421/0001-69
PROCESSO: 25351.547507/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08954.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, 2104 - CONJ 223-A CONJ 224-A EDIF CEA CORPORATE T-1
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.861.329/0001-09
PROCESSO: 25351.557837/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAMBORE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA CAMARGO Nº 1176 GALPOES 01 E 02
BAIRRO: SITIO MUTINGA CEP: 06460060 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.659.134/0001-70
PROCESSO: 25351.516949/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 72

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VPLN BLUE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, N° 350 A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260142 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.513.123/0001-42
PROCESSO: 25351.651716/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05638.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPAO 58
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.061.055/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANITA PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUARANÉSIA, 602
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.853.470/0001-09
PROCESSO: 25351.539858/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09061.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 Nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K1 COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ATLANTA, 75
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 85604616 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 10.973.548/0001-71
PROCESSO: 25351.113662/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.07969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: PL862HY21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ITANHAEM 1831
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.669.174/0001-59
PROCESSO: 25351.761691/2018-08 AUTORIZ/MS: LL216LX6M1X2 (8.17453.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-304 SN GALPAO 2565 LOTEAMENTO 1444 ANEXO D21 E D2 VIDA NOVA
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.039268/2018-10 AUTORIZ/MS: P1Y12YXYHLH2 (8.16198.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDEMBERG, 78
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.994.372/0001-62
PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RITA DE CASSIA, 183 SALA 12
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.059.015/0001-81
PROCESSO: 25351.334825/2017-11 AUTORIZ/MS: L981XMX25702 (8.15437.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VITOR MEIRELES Nº 1415
BAIRRO: BAIRRO UNIVERSITARIO CEP: 79060680 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.153.625/0001-59
PROCESSO: 25351.200993/2015-12 AUTORIZ/MS: 2801HS8WMY89 (8.11957.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KURACTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA FLORA, 1100 - SOBRELOJA
BAIRRO: NONOAI CEP: 90830410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.977.714/0001-04
PROCESSO: 25351.616814/2012-12 AUTORIZ/MS: U6WLYX078H08 (8.09082.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, 1800, LOTE 4, GLEBA 6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.929.819/0002-05
PROCESSO: 25351.548031/2019-14 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y8YM (8.18898.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA
ENDEREÇO: EST DO GABINAL, 313 GALERIA A LOJA 229
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22760152 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.606.122/0001-40
PROCESSO: 25351.344649/2009-14 AUTORIZ/MS: K9159H64L0M0 (8.05386.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA CLN 116 BLOCO A, S/N, LOJA 76 SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70773510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.196.495/0001-27
PROCESSO: 25351.295326/2013-16 AUTORIZ/MS: P1Y38921M320 (8.09574.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: VILA SILVIA REGINA CEP: 79103472 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6983HL (8.12088.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROJETO VISÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 2773 SALA 401C
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95010005 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 23.707.269/0001-08
PROCESSO: 25351.282728/2019-17 AUTORIZ/MS: M851857LLXWH (8.18147.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRA X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BELIZARIO JERONIMO SOUZA Nº 131
BAIRRO: IPE CEP: 31930150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.058.510/0001-33
PROCESSO: 25351.034070/2019-21 AUTORIZ/MS: P9941W6L5001 (8.17725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2 CONJ 01 LOTE 02 PARTE
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549565 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.042.315/0001-95
PROCESSO: 25351.188604/2017-23 AUTORIZ/MS: MX71MH273894 (8.15001.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 5317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.028.137/0001-30
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 16.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL LASER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807 - GALPAO A ARMZ 2 BLOCO 2 MODULO 09 SALA 18
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.748.067/0001-70
PROCESSO: 25351.388925/2019-31 AUTORIZ/MS: 7MW1L971X6M6 (8.18446.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAIS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO SOARES SILVA 102
BAIRRO: PENHA CEP: 35900062 - ITABIRA/MG
CNPJ: 13.007.781/0001-98
PROCESSO: 25351.420110/2013-33 AUTORIZ/MS: U4YWX2L96047 (8.09649.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.529149/2019-35 AUTORIZ/MS: W6M1873W7MLL (8.18833.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E EXPORTADORAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, Nº 1281 - SALA 05
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204251 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.609.048/0001-76
PROCESSO: 25351.667759/2013-36 AUTORIZ/MS: PYW84H740W68 (8.10005.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. JORGE INDUSTRIA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R PAPA JOAO PAULO II 154 02
BAIRRO: JARDIM BOM JESUS CEP: 37630000 - TOLEDO/MG
CNPJ: 07.876.719/0001-30

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040452402-60

Data e hora da emissão 10/04/2025 17:06:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.669.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68909522	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/06/2025 12:30:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.150.550/0001-06 MATRIZ		22/04/1993

NOME EMPRESARIAL
JULIANO DE COSTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL MED+	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO LARGO	1216	LOTE 04 QUADRA229 SALA 01 E 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-690	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALMEDMAIS@GMAIL.COM	(46) 3057-1881

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **11:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 20706910/2025
Expedição: 11/04/2025, às 17:04:37
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°18554/2025

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20240791
ENDEREÇO: RUA CAMPO LARGO, 1216 - INDUSTRIAL - LOTE 04 QUADRA229 SALA 01 E 02 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601690
ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2025
DATA DE VALIDADE: 15/11/2025
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9J2XT8EQQ7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 19/05/2025 - 14:38:12
Qualquer rasura invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:06 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **7D5B.1204.11F1.C077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 036706214-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (02/05/2025 15:50:50) por JULIANO DE COSTA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JULIANO DE COSTA LTDA
Título do Estabelecimento	DENTAL MED+
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMPO LARGO, 1216, LTE 04 QUADRA229 SL 01 E 02 - INDUSTRIAL - CEP 85601-690 FONE: (46) 3057-1881
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

CPF	019.030.619-03	JULIANO DE COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2025 8:16:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a entidade empresarial JULIANO DE COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 72.150.550/0001-06 cumpriu fielmente com os prazos de entrega dos itens que se sagrou vencedor nas licitações realizadas pelo nosso município, tendo como objetos a aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAS AMBULATORIAIS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERÍAIS ORTOPÉDICOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, bem como, cumpriu com todas as demais exigências constantes nos editais de licitação.

Sendo expressão da verdade. Firmamos o presente.

Flor da Serra do Sul, 07 de Março de 2024.

MARLA BATTISTI
Secretaria Mun. de Saúde
CPF 042.856.639-40

Marla Battisti
Secretária Municipal de Saúde

62

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 13/02/2023	NF-e Num. 000.010.673
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 308,76	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.010.673
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0272 1505 5000 0106 5500 1000 0106 7310 8559 9660
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação				
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
9069629188		72.150.550/0001-06		141230038188770 13/02/2023 14:37:19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	13/02/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	13/02/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				14:20:22

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
10673/1	15/03/2023	308,76						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,76
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 9 - Sem frete	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
2			2	22,0000	5,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2276	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 20% 12GR TUTTI-FRITTI DFL Nº DO LOTH: - 2208T0076DATA DE VALIDADE: - 04/08/2024	30049043	0102	5102	UND	4,000	8,810000	35,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	FLÚOR GEL 2% NEUTRO 200ML FLUORSUL - IODONTOSUL Nº DO LOTE: - 11306DATA DE VALIDADE: - 06/10/2024	28261990	0102	5102	UND	4,000	4,140000	16,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A1 CHARISMA HERAEUS KULZER Nº DO LOTE: - L010737DATA DE VALIDADE: - 19/05/2025	30064012	0102	5102	UND	1,000	38,890000	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A2 CHARISMA Nº DO LOTE: - M010766DATA DE VALIDADE: - 03/10/2025	30064012	0102	5102	UND	3,000	38,890000	116,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936	REVELADOR P/RX 500 ML SELEKT+ - KULZER Nº DO LOTE: - 881122DATA DE VALIDADE: - 30/11/2024	37079010	0102	5102	UND	10,000	10,140000	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	308,76	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 122/2023 PREGÃO ELETRONICO 71/2022

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 13/04/2023	NF-e Num. 000.011.022 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 50,25	

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.022
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0472 1505 5000 0106 5500 1000 0110 2216 7654 6584
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230094424296 13/04/2023 10:57:55

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	13/04/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	13/04/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				10:07:22

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11022/1	13/05/2023	50,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 9 - Sem frete	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1	ENVELOPE		1	15,0000	1,0000	0,1000	0,1000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2048	BROCA DE AÇO ESFÉRICA P.CONTRA ANGULO Nº2 MAILLEFER Nº DO LOTH: - 1560000DATA DH VALIDADE: - 30/09/2029	90184919	0102	5102	UND	15,000	3,350000	50,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	50,25	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A -AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 122/2023.

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

164

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 03/05/2023	NF-e Num. 000.011.111
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 365,66	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.111
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0572 1505 5000 0106 5500 1000 0111 1114 5533 5276
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230112310993 03/05/2023 16:45:45 v 4.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		08.866.853/0001-12	03/05/2023
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada/Saída**
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0	CENTRO	85.618-000	03/05/2023

Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO			16:33:17

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11111/1	02/06/2023	365,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,66
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta (9 - Sem frete)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1			1	110,0000	4,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2276	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 20% 12GR TUTTI-FRITTI DFL Nº DO LOTE: - 2302T0020DATA DE VALIDADE: - 15/02/2025	30049043	0102	5102	UND	3,000	8,810000	26,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA - MHD FIO Nº DO LOTE: - 230249DATA DE VALIDADE: - 30/03/2028	96032100	0102	5102	UNID	100,000	0,670000	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2457	RHSINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS- A3- KULZER Nº DO LOTE: - M010759DATA DE VALIDADE: - 09/01/2026	30064012	0102	5102	UND	2,000	38,890000	77,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A2 CHARISMA Nº DO LOTE: - M010767DATA DE VALIDADE: - 18/11/2025	30064012	0102	5102	UND	5,000	38,890000	194,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	365,66	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 497/2023 PREGÃO ELETRONICO 71/2022

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 03/05/2023	NF-e Num. 000.011.115
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 63,00	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.115
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0572 1505 5000 0106 5500 1000 0111 1514 9799 9139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230112338089 03/05/2023 17:01:09

Natureza da Operação			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social						Fantasia		CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL								08.866.853/0001-12	03/05/2023
Endereço						Bairro/Distrito		CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0						CENTRO		85.618-000	03/05/2023
Município		Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário		Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL		(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO					16:33:17

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11115/1	02/06/2023	63,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social			Frete por conta 9 - Sem frete	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
0			0,1	9,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
22	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO PREVEN Nº DO LOTE: - 1632-19DATA DE VALIDADE: - 30/08/2039	90184999	0102	5102	UND	9,000	7,000000	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 510/2023 PREGÃO ELETRONICO 18/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

166

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 11/05/2023	NF-e Num. 000.011.175
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 155,68	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.175
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0572 1505 5000 0106 5500 1000 0111 7515 2268 0160
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230120448953 11/05/2023 16:43:32 — v 4.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		08.866.853/0001-12	11/05/2023

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0	CENTRO	85.618-000	11/05/2023

Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO			16:37:32

FATURA Condição de Pagamento **2 - 30 DIAS**

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11175/1	10/06/2023	155,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,68

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				4,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2457	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A3 CHARISMA N° DO LOTE: - M010761DATA DE VALIDADE: - 31/03/2026	30064012	0102	5102	UND	4,000	38,920000	155,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	155,68	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 497/2023 PREGÃO ELETRONICO 71/2022

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 11/05/2023	NF-e Num. 000.011.176 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 77,00	

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.176
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0572 1505 5000 0106 5500 1000 0111 7616 9818 3514
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230120457416 11/05/2023 16:48:57

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social						CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	11/05/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	11/05/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				16:37:32

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11176/1	10/06/2023	77,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social			Frete por conta (0 - Contratação por conta de Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				11,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
22	BLOCO DE ESPATULAÇÃO - 10X7- PREVEN Nº DO LOTE: - P-070/23DATA DE VALIDADE: - 30/03/2033	90184999	0102	5102	UND	11,000	7,000000	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

	Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS		P	0,0000	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 510/2023 PREGÃO ELETRONICO 18/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

168

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 26/05/2023	NF-e Num. 000.011.270
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 215,76	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente

JULIANO DE COSTA LTDA

RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.270
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0572 1505 5000 0106 5500 1000 0112 7013 6469 4091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230134374120 26/05/2023 11:31:11

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	26/05/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	26/05/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				11:28:33

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11270/1	25/06/2023	215,76						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,76
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				6,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3429	PASTA P/MOLDAGEM ZINCOENOLICA BASE 60G + CATALIZ 60G LYSANDA Nº DO LOTE: - 0304234DATA DE VALIDADE: - 30/04/2027	34070010	0102	5102	UND	6,000	35,960000	215,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	215,76	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S/A PREGAO ELETRONICO 18/2023 AUTORIZACAO 663/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 30/06/2023	NF-e Num. 000.011.591
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 238,50	Série 1

DENTAL MED

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.591
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0672 1505 5000 0106 5500 1000 0115 9114 1685 4361
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230166674458 30/06/2023 10:46:04

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		Fantasia		CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL				08.866.853/0001-12	30/06/2023
Endereço		**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data de Entrada/Saída**
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0		CENTRO		85.618-000	30/06/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Enquadramento Tributário**	**Inscrição Estadual**	**Inscrição Suframa**	**Hora da Entrada/Saída**
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO			10:40:15

FATURA Condição de Pagamento 7 - 15 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11591/1	15/07/2023	238,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,50
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				25,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3540	SODA CLORADA HIPOCL DE SODIO 2,5% (LASFER Nº DO LOTE: - 907/23DATA DE VALIDADE: - 17/05/2024	28289011	0102	5102	UND	25,000	9,540000	238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	238,50	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S A "EXPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 18/2023 AUTORIZACAO 813/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

170

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 03/07/2023	NF-e Num. 000.011.598
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 291,20	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente

JULIANO DE COSTA LTDA

RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Num. 000.011.598
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0772 1505 5000 0106 5500 1000 0115 9815 4532 2360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230169068801 03/07/2023 15:56:14

Natureza da Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	03/07/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	03/07/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				15:53:53

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11598/1	02/08/2023	291,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,20
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				160,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3032	ESTOJO PORTA ESCOVA PLASTICO RIGIDO CORES SORTIDAS MARILU Nº DO LOTE: - 211379DATA DE VALIDADE: - 03/07/2042	39249000	0102	5102	UND	160,000	1,820000	291,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	291,20	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S.A "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL".

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 07/07/2023	NF-e Num. 000.011.642
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 544,58	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.011.642
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 0772 1505 5000 0106 5500 1000 0116 4213 4312 3731
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230173590140 07/07/2023 10:35:06

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	07/07/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	07/07/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				10:32:15

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
11642/1	06/08/2023	544,58						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,58
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CAIXA		1	14,0000	2,0000	0,0100	0,0100

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2458	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A2 CHARISMA KULZER Nº DO LOTE: - M010770DATA DE VALIDADE: - 31/03/2026	30064012	0102	5102	UND	10,000	38,890000	388,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2457	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A3 CHARISMA KULZHR Nº DO LOTE: - M010759DATA DE VALIDADE: - 09/01/2026	30064012	0102	5102	UND	4,000	38,920000	155,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	544,58	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S A "EXPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 71/2022 AUTORIZACAO 874/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

172

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 24/11/2023	NF-e Num. 000.012.762
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 1.527,81	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.012.762
Série 1 Folha: 1 de 2

Chave de acesso
4123 1172 1505 5000 0106 5500 1000 0127 6212 6435 0372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230314520149 24/11/2023 17:19:54

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia		CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL					08.866.853/0001-12	24/11/2023
Endereço			Bairro/Distrito		CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO		85.618-000	24/11/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PÚBLICO			17:13:07

FATURA Condição de Pagamento 7 - 15 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
12762/1	09/12/2023	1.527,81						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,81
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta (0 - Contratação por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				96,0000	9,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3085	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX C/100 PROCARB Nº DO LOTE: - 180622MDATA DE VALIDADE: - 18/06/2027	90183211	0102	5102	UND	10,000	35,980000	359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2276	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP 20% 12GR TUTTI-FRITTI DFL Nº DO LOTE: - 2302T0015DATA DE VALIDADE: - 07/02/2025	30049043	0102	5102	UND	12,000	8,810000	105,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	BROCA DE AÇO ESFERICA P/CONTRA ANGULO Nº2 MAILLEFER Nº DO LOTE: - 1792295DATA DE VALIDADE: - 30/10/2032 Nº DO LOTE: - 1803519DATA DE VALIDADE: - 04/12/2099 Nº DO LOTE: - 1803519DATA DE VALIDADE: - 04/12/2099 Nº DO LOTE: - 1803519DATA DE VALIDADE: - 04/12/2099	90184919	0102	5102	UND	21,000	3,350000	70,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	BROCA DE AÇO ESFERICA P/CONTRA ANGULO Nº2 MAILLEFER Nº DO LOTE: - 1805374DATA DE VALIDADE: - 10/12/2099 Nº DO LOTE: - 1805374DATA DE VALIDADE: - 10/12/2099	90184919	0102	5102	UND	4,000	3,350000	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	FLÚOR GEL 2% NEUTRO 200ML FLUORSUL - ODONTOSUL Nº DO LOTE: - 12361DATA DE VALIDADE: - 28/08/2025 Nº DO LOTE: - 12563DATA DE VALIDADE: - 31/10/2025	28261990	0102	5102	UND	6,000	4,140000	24,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	1.527,81	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S A "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 71/2022 AUTORIZACAO DE 1540/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.012.762
Série 1 Folha: 2 de 2

Chave de acesso
4123 1172 1505 5000 0106 5500 1000 0127 6212 6435 0372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230314520149 24/11/2023 17:19:54

Natureza da Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2457	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A3 CITARISMA KULZER Nº DO LOTE: - M010762DATA DE VALIDADE: - 08/05/2026	30064012	0102	5102	UND	6,000	38,920000	233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A1 CHARISMA HERAEUS KULZER Nº DO LOTE: - M010742DATA DE VALIDADE: - 17/03/2026 Nº DO LOTE: - M010742DATA DE VALIDADE: - 17/03/2026	30064012	0102	5102	UND	5,000	38,890000	194,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A2 CHARISMA KULZER Nº DO LOTE: - M010770DATA DE VALIDADE: - 31/03/2026	30064012	0102	5102	UND	7,000	38,890000	272,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936	RHVELADOR P/RX 500 ML SELEKT+ - KULZER Nº DO LOTE: - 320523DATA DE VALIDADE: - 31/05/2025 Nº DO LOTE: - 611122DATA DE VALIDADE: - 30/11/2024	37079010	0102	5102	UND	25,000	10,140000	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

174

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 24/11/2023	NF-e Num. 000.012.763
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 137,40	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.012.763
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 1172 1505 5000 0106 5500 1000 0127 6316 2468 3286
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230314529890 24/11/2023 17:25:54

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		08.866.853/0001-12	24/11/2023
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada/Saída**
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0	CENTRO	85.618-000	24/11/2023

Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO			17:13:07

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
12763/1	24/12/2023	137,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				16,0000	2,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
3540	SODA CLORADA HIPOCL DE SODIO 2,5% (LASFER Nº DO LOTE: - 0907DATA DE VALIDADE: - 30/05/2024	28289011	0102	5102	UND	10,000	9,540000	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3410	BLOCO PARA ESPATULAÇAO 10 X 7CM PREVEN Nº DO LOTE: - 168/22DATA DE VALIDADE: - 20/02/2033	49119900	0102	5102	UND	6,000	7,000000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	137,40	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S A "EXPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 18/2023 AUTORIZACAO DE 1552/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 25/11/2023	NF-e Num. 000.012.769
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 67,00	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.012.769
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 1172 1505 5000 0106 5500 1000 0127 6914 1169 3490
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230314999868 25/11/2023 08:28:10 — v 4.0

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL					08.866.853/0001-12	25/11/2023
Endereço		Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0		CENTRO			85.618-000	25/11/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO			08:25:24

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
12769/1	25/12/2023	67,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta (0 - Contratação por conta de Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				100,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
154	ESCOVA DENTAL KIDS MACIA SAQUINHO C/PROTETOR DE CERDAS MEDIO Nº DO LOTE: - 220376DATA DE VALIDADE: - 30/08/2027 Nº DO LOTE: - 220437DATA DE VALIDADE: - 28/10/2027	96032100	0102	5102	UND	100,000	0,670000	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S A "EXPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 71/2022 AUTORIZACAO DE 1540/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

176

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 18/12/2023	NF-e Num. 000.013.033
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 77,84	Série 1

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.013.033
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 1272 1505 5000 0106 5500 1000 0130 3315 8646 2983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141230341102577 18/12/2023 17:21:48

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	18/12/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	18/12/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				17:19:32

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
13033/1	17/01/2024	77,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,84
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CAIXA		1	2,0000	1,0000	1,0000	1,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
2457	RESINA COMPOSTA FOTOPOL 4GR A3 CIIARISMA KULZER Nº DO LOTE: - M010762DATA DE VALIDADE: - 08/05/2026	30064012	0102	5102	UND	2,000	38,920000	77,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	77,84	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C/C: 716-1 Banco do Brasil S A "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 71/2022 AUTORIZACAO 1540/2023

RECEBEMOS DE JULIANO DE COSTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 18/12/2023	NF-e Num. 000.013.034 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 143,10	

DENTAL MED+

Identificação do emitente
JULIANO DE COSTA LTDA
RUA UNIAO DA VITORIA, 37
MINIGUACU
FRANCISCO BELTRAO PR
(46) 3057-1881 85.605-586

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.013.034
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4123 1272 1505 5000 0106 5500 1000 0130 3415 6744 6320
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
9069629188		72.150.550/0001-06	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230341111617 18/12/2023 17:26:32 v 4.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			Fantasia			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL						08.866.853/0001-12	18/12/2023
Endereço			Bairro/Distrito			CEP	Data de Entrada/Saída
RUA ADENIS BARBIERI - 45., 0			CENTRO			85.618-000	18/12/2023
Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa		Hora da Entrada/Saída
FLOR DA SERRA DO SUL	(46) 3565-1101	PR	ORGÃO PUBLICO				17:19:32

FATURA Condição de Pagamento 2 - 30 DIAS

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
13034/1	17/01/2024	143,10						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Contratação por conta de Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**			UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CAIXA		1	15,0000	1,0000	15,0000	15,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
3727	SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% ILASFER Nº DO LOTE: - 0907/23DATA DE VALIDADE: - 17/05/2024	28289011	0500	5403	UN	15,000	9,540000	143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	304364	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS ST.	P	0,0000	0,00	0,00	0,00	143,10	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

"Permite o Aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R$ 17,17
á Aliquota de 12,00 % , nos termos do Art. 23 da LC 128"
"Documento Emitido por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional , e não gera Direito a Credito Fiscal de ISS e IPI."
AF Med. MS: 1.14260.0 AF Med. Esp. MS: 1.14261.3 AF Correlatos MS: 8.12.729-6 (H9147HWYXH13) Dados p/ Dep.: AG: 8563-4 C C: 716-1 Banco do Brasil S A "EXPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE RETENÇÃO DE DE RENDA NA NOTA FISCAL". PREGAO ELETRONICO 18/2023 AUTORIZACAO 1552/2023

DANFE gerada por CONSISANET Sistemas de Informação - www.consisa.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua União da Vitoria, 37, CEP 85.605-586, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, é fornecedora do Município de Francisco Beltrão – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.815.510/0001-66, conforme especificamos abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1113/2022 – PREGÃO Nº 134/2022

Lote	Item	Descrição
001	121	Câmara escura revelação raio x, material:plástico, uso:portátil, componente:abertura c/ angulagem, componente 1:base removível, acessórios:c/ luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1:até 5 recipientes, adicional:c/ luz led. obs: unidade
001	232	FIXADOR RADIOGRAFICO: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Obs: agua (85-90%), tiossulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1140/2023 – PREGÃO Nº 134/2023

Lote	Item	Descrição
001	1	abridor de boca: afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: UN
001	10	agulha de irrigação :agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica , endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável. caixa com 100 unidades cada.
001	40	arco para isolamento absoluto:arco odontológico, material: plástico, tipo: dobrável, forma: ovalada, características adicionais: isolamento dental adulto, autoclavável . unidade
001	46	bomba sucção odontológica, aplicação:sangue e secreção, tensão: 110/220 v bivolt automático, freqüência:50/60 hz, tipo motor:monofásico, potência motor:1 hp, capacidade sucção:500 de hg mm, características adicionais:com 2 unidades auxiliares com sugadores. obs: turbina completa em liga de bronze, não será aceito turbina em plastico, temporizador de varredura, sistema automatico de drenagem ao esgoto, pre lavagem automatica no filtro coletor, motor com eixo central em inox, filtro coletor de detritos na entrada da sucção. unidade.
001	118	caixa plástica 30 litros: caixa plástica, material: plástico, comprimento: 47 cm, largura: 30 cm, altura: 18 cm, aplicação: acondicionamento de alimentos,saladas,etc..., cor: branca, características adicionais: industrial, fechada, com tampa, resistente, capacidade 30 litros. unidade
001	153	cone de guta percha extra longo: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, comprimento: cerca de 34 mm. obs: caixa com 120 unidades.
001	154	cone de guta percha sortidos(p, m , g), 28 mm: cone endodôntico, tipo acessório, material: guta-percha, calibre: p,m,g, comprimento; 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida. obs: caixa com 120 unidades.
001	156	cone de guta-percha fine medium, 28mm: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. obs: caixa com 120 unidades..
001	157	cone de guta-percha fine, 28mm: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. obs: caixa com 120 unidades
001	158	cone de guta-percha medium, 28mm: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. obs: caixa com 120 unidades.
001	159	cone de papel aborvente n.50, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente , material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.
001	160	cone de papel absorvente n.25, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 25, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 pontas
001	161	cone de papel absorvente n.55, 28 mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 unidades.

Assinado por 1 pessoa: MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F714-374D-763B-5518 e informe o código F714-374D-763B-5518

001	162	cone de papel absorvente n.60, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 unidades
001	163	cone de papel absorvente n.70, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 unidades.
001	211	extirpa polpa n.15, 21mm: lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. obs: caixa com 10 unidades.
001	212	extirpa polpa n.15, 25mm: lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. obs: caixa com 10 unidades.
001	230	fluor gel acidulado: fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel .tixotrópico, característica adicional: acidulado. obs: vários sabores, frasco com 200 ml, para aplicação em 1 minuto, com ph entre 3 e 4. prazo de validade mínima de 1 ano da data de entrega. unidade frasco 200 ml.
001	231	fluor gel neutro: fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro. unidade frasco 200 ml.
001	232	fluoreto de diamino prata: diamino fluoreto de prata, concentração: a 30%, apresentação: em solução. obs: (cariostatico), frasco com 10 ml. unidade
001	240	formocresol: rmocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. obs: unidade frasco 10 ml
001	243	gel dental: dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. obs: unidade
001	264	grampo uso odontológico, material:aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho:27, finalidade:isolamento absoluto do dente. obs: unidade
001	265	guta percha acessoria: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: caixa estojo 120 pontas.
001	266	guta percha acessoria: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p(f), comprimento: 28 mm, apresentação: caixa estojo 120 pontas.).
001	267	guta percha acessoria: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação:caixa estojo 120 pontas.
001	268	guta percha acessoria: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação:caixa estojo 120 pontas.
001	271	hidroxido de calcio radiopaco: hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. obs: sistema pasta-pasta, hidróxido de cálcio autoendurecível e rígido, aplicação especifica para uso odontológico e indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimento, etc. produzido em coloração semelhante a dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores, com alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentarias. base: ester glicolsalicilato, fosfato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais. apresentação: kit com 01 tubo de pasta de 13 gramas, 01 tubo de pasta catalizadora de 11 gramas e 01 bloco de mistura. kit
001	272	hipoclorito de sodio 2,5%: hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo, obs: solução desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. embalagem 1 litro, contendo dados de identificação (nº de lote,data de fabricação e validade). o produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. unidade
001	274	iodoformio pa para endodontia: iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8. obs: frasco 10 gramas.
001	277	lamina de bisturi n.11: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. obs: Caixa com 100 unidades
001	278	lamina de bisturi n.12: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.Caixa com 100 unidades
001	279	lamina de bisturi n.15: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades
001	330	luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade: estéril, características adicionais:sem pó, punho longo com bainha, apresentação:hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso:descartável, formato:anatômico, aplicação:antid. . obs : Caixa com 50 pares cada
001	339	mandril modelo parafuso: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo. unidade
001	340	martelo cirurgico tipo mead: martelo uso odontológico, material: aço inoxidável e teflon, característica adicional: duplo, tipo: mead. unidade

Assinado por 1 pessoa: MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://francisc ao.1doc.com.br/verificacao/F714-374D-763B-5518 e informe o cód F714-374D-763B-5518

001	344	matriz de aço 0,5mm: matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável. obs: material de excelente qualidade, sendo firme no momento de passar entre os dentes, pois se for material frágil com muito mobilidade acaba entortando e muitas vezes cortando a gengiva dos pacientes. unidade
001	345	matriz de aço 0,7mm: matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável. obs: material de excelente qualidade, sendo firme no momento de passar entre os dentes, pois se for material frágil com muito mobilidade acaba entortando e muitas vezes cortando a gengiva dos pacientes. unidade
001	348	negatoscópio, material estrutura:chapa aço, acabamento superficial estrutura:pintura eletrostática, material visor:acrílico, tensão alimentação:110/220v e 60hz, características adicionais:radiografias panorâmicas. obs: unidade
001	351	paramonoclorofenol + furocin: paramonoclorofenol, associação: furacin, aspecto físico: líquido. unidade
001	352	paramonoclorofenol canforado: paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido. unidade
001	353	paramonoclorofenol: paramonoclorofenol, associação: cloreto de benzalcônio, polietilenolicol, aspecto físico: solução intracanal. unidade
001	356	pasta diamantada: pasta abrasiva, apresentação: grãos, tamanho grão: 2 a 4 microns, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada. obs: bisnaga. unidade
001	364	pinça halstead mosquito reta 14cm: pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm, aplicação: hospitalar. unidade
001	368	pincel microbrusch extra fino: aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina. obs: não pode soltar resíduos e material de fibras da ponta do pinel, pois interfere no trabalho em resina , não deixando a mesma aderir ao adesivo, perdendo a eficácia devida, caixa com 100 unidades de microbrusch cada.
001	387	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor A1, bisnaga com 4gr. Unidade
001	388	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor A2, bisnaga com 4gr. Unidade
001	389	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor A3, bisnaga com 4gr. Unidade
001	390	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor A3,5, bisnaga com 4gr. Unidade
001	391	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor B1, bisnaga com 4gr. Unidade
001	392	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor B2, bisnaga com 4gr. Un
001	393	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor B3, bisnaga com 4gr. Unidade
001	394	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor OA1, bisnaga com 4gr. Unidade
001	395	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor OA2, bisnaga com 4gr. Unidade
001	396	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor OA3, bisnaga com 4gr. Unidade
001	397	resina composta MICROHÍBRIDA, fotopolimerizável, radiopaca, á base de MICROGLASS II. Cor OA3,5, bisnaga com 4gr. Unidade
001	405	seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. obs: favor se ater somente na característica bico luer lock, com rosca. unidade
001	411	spray para teste de vitalidade: gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°c. unidade
001	422	tricresolformalina.unidade
001	424	matriz odontológica, refil, sortida, material:aço inoxidável maleável, tipo:pré-contornada, formato:seccionada, tipo uso:descartável.obs: Caixa com 50 unidades
001	426	verniz cavitario: verniz dentário, tipo: cavitário, composição: resina e solvente. obs: substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml.
001	429	espaçadores digitais n.30: espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 21 mm, características adicionais: nº 30, cor azul escuro. obs: caixa com 6 unidades cada.
001	434	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS OU RECIPIENTES. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CERDAS

Assinado por 1 pessoa: MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F714-374D-763B-5518 e informe o código F714-374D-763B-5518

		DE NYLON
001	439	Tiras de poliester para polimento e acabamento de faces interproximais de restaurações de resinas e ionomero de vidro .As tiras de lixa de poliester abrasivas devem apresentar um centro neutro. Composição filme de poliester laminado e óxido de alumínio, validade tempo indeterminado, dimensões 170 x 4 mm, embalagem com 150 peças. Caixa
001	440	lâmina de bisturi n.15C: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15C tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. obs: Caixa com 100 unidades

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2024 – PREGÃO Nº 176/2023

Lote	Item	Descrição
001	11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.
001	12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.
001	177	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2023.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F714-374D-763B-5518 e informe o código F714-374D-763B-5518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F714-374D-763B-5518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 08/07/2024 16:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F714-374D-763B-5518

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23082	31/03/2027	65C01D715C4DF578B3E71420A84BB498

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JULIANO DE COSTA LTDA.

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL MED+

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA CAMPO LARGO 1216	72.150.550/0001-06

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SAO CRISTOVAO	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	36300	ANA CLAUDIA GOTTERT	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1286 / 2024

Nome Fantasia: DENTAL MED+

Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA

CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06

Município: FRANCISCO BELTRAO

Logradouro: Campo Largo

Bairro: São Cristóvão

CEP: 85605586 **Número:** 1216

Principal: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Responsável Técnico: ANA CLAUDIA GOTTERT

Local e Data: Francisco Beltrão, 04/12/2024

Validade: 04/12/2025

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO

Assinado digitalmente por JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Papel: Parte
(CPF 718.234.339-87)
Data: 04/12/2024 15:09:15 -03:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23082	31/03/2027	65C01D715C4DF578B3E71420A84BB498

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JULIANO DE COSTA LTDA.

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL MED+

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA CAMPO LARGO 1216	72.150.550/0001-06

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SAO CRISTOVAO	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	36300	ANA CLAUDIA GOTTERT	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

186

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06
Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702220493037309

Informação obtida em 16/06/2025 14:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Registro JUCEPAR NIRE Nº 41207965912

JULIANO DE COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-810,

ÚNICO SÓCIO da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial **JULIANO DE COSTA LTDA**, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85.605-586, registrada na Junta Comercial do Estado no Paraná, sob NIRE nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a empresa que tem como sede Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85.605-586 neste ato altera para Rua Campo Largo n.º 1216 no Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão-PR CEP 85.601-690 sala 01 e 02.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Registro JUCEPAR NIRE Nº 41207965912

JULIANO DE COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi n.º 435, Bairro Centro da Cidade de Flor da Serra do Sul – PR, CEP 85.618-972,

ÚNICO SÓCIO da empresa **"JULIANO DE COSTA LTDA"** com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-586, registrada na Junta Comercial do Estado no Paraná, sob NIRE nº 41207965912, inscrito no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06 resolve consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Registro JUCEPAR NIRE Nº 41207965912

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"JULIANO DE COSTA LTDA"** com sede Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85.605-586, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo à legislação vigente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, na sua totalidade é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído ao sócio:

SÓCIO:	%	QUOTAS	VALOR
JULIANO DE COSTA	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico- hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia e aluguel de imóvel próprio.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Registro JUCEPAR NIRE Nº 41207965912

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE ao sócio **JULIANO DE COSTA**, com poderes e atribuições de administra-la, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.
CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando dor o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO–LABORE" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Registro JUCEPAR NIRE Nº 41207965912

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excede o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 01 de outubro de 2024.

JULIANO DE COSTA
CPF N.º 019.030.619-03
SÓCIO-ADMINISTRADOR
(assinado digitalmente)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIANO DE COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01903061903	JULIANO DE COSTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2024 08:58 SOB Nº 20247121606.
PROTOCOLO: 247121606 DE 21/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414931508. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de maio de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.2702.35ICCIIB.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.
CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)

Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)

Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)

Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

Curitiba, 15 de abril de 2025

Monica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OWXZ8t8wslQQFTBzHA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773083952-FABIO ELIAS LEAL|00640959911-JOZIANE FRANCO LEAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J.F APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

JOZIANE FRANCO LEAL, brasileira, nascida em Rio do Sul - S.C, em data de 01.09.1980, Casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF 006.409.599-11, Cart. de Identidade N°.4001457.-exp.p/SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação n° 04073380601, órgão expedidor DETRAN - SC residente e domiciliada na Rua Oscar Strey, n° 970, Bairro Fundo canoas , Rio do Sul-SC. CEP 89163-584.

FABIO ELIAS LEAL admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 21/01/1980, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, CPF n° 007.730.839-52, Carteira de Identidade n° 3693779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Oscar Strey, 970, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89163584, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42600147465, com sede Avenida Governador Celso Ramos, 2838, Sala 02, Centro Porto Belo, SC, CEP 88210000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 22.525.517/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia SC 110, n° 1245, Sala 08 09 E 10, Bairro Margem Esquerda - Urbano, Lontras, SC, CEP 89.182-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

1)- **JOZIANE FRANCO LEAL**.....75.000 quotas de R$ 1,00=R$ 75.000,00
2)- **FABIO LEAL**.....75.000 quotas de R$ 1,00=R$ 75.000,00
Totalizando.....150.000 quotas de R$ 1,00=R$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **FABIO ELIAS LEAL** , e **JOZIANE FRANCO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser LONTRAS - SANTA CATARINA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
J.F APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede social na à Rodovia SC 110, n° 1245, Sala 08 09 E 10, Bairro Margem Esquerda - Urbano, Lontras, SC, CEP 89.182-000, podendo abrir ou fechar filial e outros departamentos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades, em data de 15 de Maio de 2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é a exploração do ramo **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

CLAUSULA QUINTA - O Capital da empresa é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

1)- **JOZIANE FRANCO LEAL**.....75.000 quotas de R$ 1,00=R$ 75.000,00

2)- **FABIO LEAL**.....75.000 quotas de R$ 1,00=R$ 75.000,00

Totalizando.....150.000 quotas de R$ 1,00=R$ 150.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade cabe isoladamente aos Sócios **FABIO ELIAS LEAL** e **JOZIANE FRANCO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo Primeiro: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro -labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: Os sócios podem nomear procuradores.
Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA -O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Porto Belo-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente via única, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lontras/SC, 30 de Setembro de 2024.

JOZIANE FRANCO LEAL _____

FABIO ELIAS LEAL _____

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

202

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241890322

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
PROTOCOLO	241890322 - 30/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600147465
CNPJ 22.525.517/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024
SOB N: 20241890322

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241890322

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00640959911 - JOZIANE FRANCO LEAL - Assinado em 30/09/2024 às 15:41:43

Cpf: 00773083952 - FABIO ELIAS LEAL - Assinado em 30/09/2024 às 16:44:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2024
Certifico o Registro em 02/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024
Arquivamento 20241890322 Protocolo 241890322 de 30/09/2024 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320291243376300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2658675012

2 e 9 NOME E SOBRENOME: FABIO ELIAS LEAL

1ª HABILITAÇÃO: 18/12/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1980, RIO DO SUL, SC

4a DATA EMISSÃO: 28/11/2023

4b VALIDADE: 27/11/2033

ACC:

CAT: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3693779 SSP SC

4d CPF: 007.730.839-52

5 Nº REGISTRO NO: 01636320507

5 OBS MAR: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DEOLICE LEAL

LEONIR HELENA LEAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			27/11/2033	
A1				
B			27/11/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

2658675012

13 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43701772751
SC192865765

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016363205<071<<<<<<<<<<<<
8001210M3311271BRA<<<<<<<<<<<8
FABIO<<ELIAS<LEAL<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

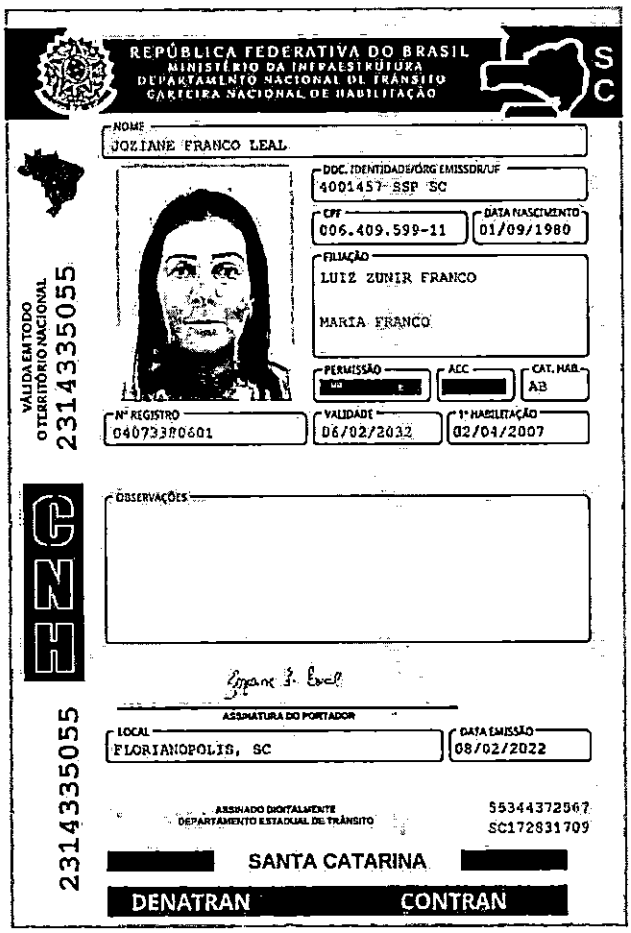
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ/CPF: 22.525.517/0001-37

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140029239945
Data de emissão:	28/01/2025 12:50:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/04/2025 11:58:42

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/04/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.517/0001-37

Razão Social: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS

Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS 2838 SL 02 / CENTRO / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103112295427863

Informação obtida em 06/06/2025 08:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.517/0001-37
Certidão nº: 18422299/2025
Expedição: 01/04/2025, às 09:10:33
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.517/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:23 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **AFE3.A6EC.CA9F.366C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18989	31/03/2026	4103782179BFE7A1265173E41B4EF9E3

RAZAO/DENOMINAÇAO SOCIAL
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
JF HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA SC 110, N 1245 SALA 08 09 E 10	22.525.517/0001-37

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MARGEM ESQUERDA	LONTRAS-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23594	BRUNO RAMOS DOS SANTOS	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 24 de Março de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Número do pedido: 4362524
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4362524
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 22.525.517
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LONTRAS
Endereço da sede : sc 110 km2 margem esquerda

Certidão emitida às 08:26 de 23/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Joziane Franco Leal - CPF: ***.409.599-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 222	ANO 2024

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
J.F HOSPITALAR

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rodovia SC 110 KM 02 , SALAS 08, 09 e 10	1245	89.182-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
MARGEM ESQUERDA	LONTRAS	9889-00245

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
JOZIANE FRANCO LEAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APM1282	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
APP1321	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP1323	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
APP1326	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
APP1327	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
02/12/2025	RIO DO SUL, 02/12/2024

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00260026/2024 e o código KW0Y8P26.

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **KW0Y8P26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL FALLER (CPF: 019.XXX.599-XX) em 02/12/2024 às 14:19:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:08 e válido até 13/07/2118 - 14:59:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNjAwMjZfMjYyODQ0XzIwMjRfS1cwWThQMjY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00260026/2024** e o código **KW0Y8P26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1950/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 2786 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ/CPF: 22.525.517/0001-37
Endereço: RODOVIA SC 110, 1245
Complemento:
Bairro: LONTRAS Cidade: Lontras - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/04/2025	**29/07/2025**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Lontras - SC, 30 de abril de 2025

Código de Autenticidade
WGT211202-5043-HKQFJREICKTHH-4

Consulta Autenticidade da Certidão:

Emitido via Portal do Cidadão

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

22.525.517/0001-37
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Governador Celso Ramos N 2838 Sala 2 – Centro - Cep: 88.210-000 Porto Belo Santa Catarina

DECLARAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, estabelecida na ROD SC 110, nº 1245, SALAS 08, 09 e 10, Bairro MARGEM ESQUERDA - URBANO, Cidade LONTRAS, Estado SC, Telefone: (47) 988080694, através da sua contabilidade tendo como profissional responsável o Sra. Leandra Jasper Voltolini, CRC sob nº SC021820o6. DECLARAR para os devidos fins de direito que todas as informações conΘdas no balanço contábil, nos índices e nos documentos apresentados para a qualificação econômico-financeira no âmbito do processo licitatório

ÍNDICES	CÁLCULOS	
1.1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	LG= 557.664,91 / 4.495,30	124,0551
1.2. INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	SG= 557.664,91 / 4.495,30	124,0551
1.3. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE: Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC= 557.664,91 / 4.495,30	124,0551

Declaro, ainda, que estou ciente das responsabilidades e consequências administrativas, civis e penais decorrentes da apresentação de informações falsas ou incorretas, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 155 e seguintes, que tratam das sanções aplicáveis às fraudes em licitações e contratos administrativos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fraiburgo, 31/10/2024.

LEANDRA JASPER VOLTOLINI:11640494000195 Assinado de forma digital por LEANDRA JASPER VOLTOLINI:11640494000195 Dados: 2024.10.31 14:23:16 -03'00'

Leandra Jasper Voltolini
CRC SC021820o6

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

REPRESENTANTES LEGAIS

JOZIANE FRANCO LEAL
CPF 006.409.599-11
RG 40014576 SSP/SC

FABIO ELIAS LEAL
CPF 007.730.839-52
RG 3693779 SSP/SC

Porto Belo – SC quinta-feira, 14 de novembro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.215.257/0001-45 MATRIZ		17/10/2019

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL PREMIUM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISSIUMAL	2175	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.902-120	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAODENTALPREMIUM@GMAIL.COM	(45) 9956-8264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 1/3

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019, inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281.

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA**, e terá sede e domicílio na **Rua Raimundo Leonardi, 975, sala 01, Centro, Toledo – PR, CEP: 85.900-110** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País:

Sócios	Quotas	Valor do Capital		Participação
Alexandre Fioravanti Schacht	28.000	R$	28.000,00	50%
Cezar Fioravanti Schacht Junior	28.000	R$	28.000,00	50%
Total	**56.000**	**R$**	**56.000,00**	**100%**

3ª – A sociedade terá por objeto social: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista e varejista de artigos de ortopedia; medicamentos e drogas para uso humano sem manipulação nas fórmulas; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **21 de outubro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – O administrador **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pró-labore*".

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Prova de Autenticidade válida
5/05/2025

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL

destes, ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 15 de outubro de 2019.

3º TABELIONATO

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Sócio Administrador

3º TABELIONATO

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

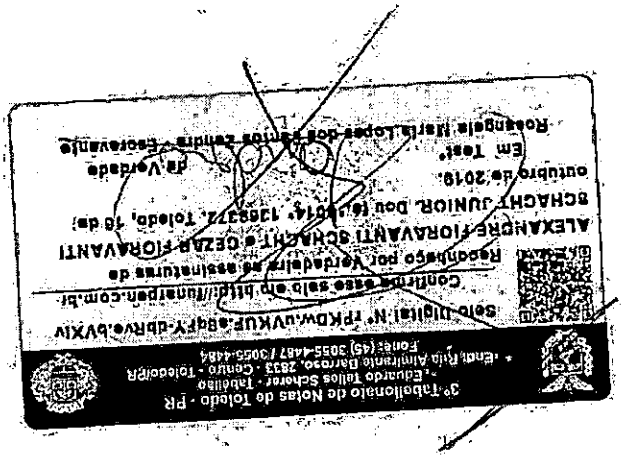
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85550738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 09:06 SOB Nº 41209172472.
PROTOCOLO: 196320518 DE 16/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904831306. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019, inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede em Toledo, Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, CEP: 85.900-110, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0917247-2 em 17/10/2019, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o objeto social para: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.**

2ª - À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/07/1996, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.865.820-5 SSP – PR, emitida em 30/04/2019, inscrito no CPF 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984 e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1988, cirurgião dentista, residente e domiciliado, na Rua Bento Munhoz,

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2118d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da Rocha Neto, nº 2283, Bairro Jardim La Salle, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.103.569-5 SSP – PR, emitida em 15/05/2019,

inscrito no CPF 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281.
Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede em Toledo, Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, CEP: 85.900-110, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0917247-2 em 17/10/2019, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DENTAL PREMIUM LTDA**, e têm sede e domicílio na **Rua Raimundo Leonardi, 975, sala 01, Centro, Toledo – PR, CEP: 85.900-110** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Alexandre Fioravanti Schacht	28.000	R$ 28.000,00	50%
Cezar Fioravanti Schacht Junior	28.000	R$ 28.000,00	50%
Total	**56.000**	**R$ 56.000,00**	**100%**

3ª – A sociedade terá por objeto social: **Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **21 de outubro de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ee083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – O administrador **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de *"pró-labore"*.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/MF nº 35.215.257/0001-45
NIRE 41.2.0917247-2

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 16 de julho de 2020.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Sócio Administrador

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Sócio Quotista

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOVANE DOS SANTOS BORGES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033548, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF n° 51342065972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51342065972	033548	JOVANE DOS SANTOS BORGES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 08:24 SOB Nº 20203745868.
PROTOCOLO: 203745868 DE 23/07/2020 15:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003232891. NIRE: 41209172472.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b8edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

DENTAL PREMIUM LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/PR, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; e **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1988 na cidade de Toledo/PR, solteiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade e registro geral nº 8.103.569-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 048.804.349-22 e com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia CRO PR-CD-24281, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110, com registro na JUCEPAR sob nº 41209172472, em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20203745868, em 28/07/2020; RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR**, que possui na sociedade inteiramente subscrito e integralizado o montante de 28.000 (Vinte e oito mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas ao sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, pelo valor nominal, pagos conforme contrato particular firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	56.000,00
TOTAL	100	56.000	56.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Limitada torna-se Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1052 do Código Civil, alteração dada pela Lei 13.874/2019, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão das alterações havidas, o sócio decide consolidar o contrato social, conforme segue:

A

C

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a350c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995b6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

2

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/PR, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, Cep 85.902-000; Sócio componente da sociedade empresarial limitada unipessoal denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110, com registro na JUCEPAR sob nº 41209172472, em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20203745868, em 28/07/2020; *RESOLVE* por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL PREMIUM LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85.900-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 21 de outubro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	56.000,00
TOTAL	100	56.000	56.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 29 de março de 2022.

Alexandre F. Schacht
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Cezar F. Schacht Jr
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMIR KOPEGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 043426, expedida em 30/12/1999, inscrito no CPF n° 84023120987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84023120987	043426	ADEMIR KOPEGINSKI

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 09:26 SOB Nº 20222074574.
PROTOCOLO: 222074574 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204122160. CNPJ DA SEDE: 35215257000145.
NIRE: 41209172472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604eba4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 01, Centro, Cep 85900-110, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; *RESOLVE*, por este instrumento particular, alterar o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A empresa altera seu endereço passando a ser na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/Paraná, Cep 85902-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração, o sócio decide consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DENTAL PREMIUM LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, nascido em 20/07/1996 na cidade de Cascavel/Paraná, solteiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.937.609-50 e com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/32984, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2652, Jardim La Salle, Cep 85902-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **DENTAL PREMIUM LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, registrada na JUCEPAR sob nº 412.09172472 em 17/10/2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 20222074574 em 01/04/2022; *RESOLVE*, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL PREMIUM LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. A sociedade tem sede na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Cep 85902-120.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Comércio atacadista de produtos odontológicos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; aparelhos e equipamentos para fisioterapia e produtos de higiene pessoal.

06/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d59329121 5c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 21 de outubro de 2019. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), divididos em 56.000 (Cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já realizadas, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT	100	56.000	R$ 56.000,00
TOTAL	**100**	**56.000**	**R$ 56.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se realizada a cessão delas, deverá procedes a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, individualmente, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

§ Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios observando o § Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256)
f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain
0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

DENTAL PREMIUM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 35.215.257/0001-45 – NIRE: 412.09172472

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 15 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

6/05/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENTAL PREMIUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09893760950	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025 09:11 SOB Nº 20250179440.
PROTOCOLO: 250179440 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500651974. CNPJ DA SEDE: 35215257000145.
NIRE: 41209172472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
DENTAL PREMIUM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 11:11:33 que o documento de hash (SHA-256) f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604abe4995fb6e85650738f57317939 foi validado em 05/02/2025 10:51:41 através da transação blockchain 0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254964)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f671e3a360c4b32ae51d20cec8c02a1e4604ebe4995fb6e85650738f57317939** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **05/02/2025 10:51:33**, o responsável **Dental Premium Ltda (35.215.257/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Premium Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb2e6d593291215c8be2885e45b9edd48d2116d1ae083217e5323cbe8053c211a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.215.257/0001-45 MATRIZ		17/10/2019

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PREMIUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL PREMIUM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISSIUMAL	2175	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.902-120	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAODENTALPREMIUM@GMAIL.COM	(45) 9956-8264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.215.257/0001-45
Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA
Endereço: R CRISSIUMAL 2175 SALA 03 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85902-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061321205418758515

Informação obtida em 20/06/2025 11:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.215.257/0001-45
Certidão nº: 26922892/2025
Expedição: 15/05/2025, às 17:01:00
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PREMIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.215.257/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:46 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **0683.0765.40B9.68F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

238

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036552305-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.215.257/0001-45**
Nome: **DENTAL PREMIUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2025 10:29:43)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 33686/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/08/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM5M4XXX9Q2**

RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
989788	35.215.257/0001-45		989788

ENDEREÇO

RUA CRISSIUMAL, 2175 - CENTRO - SALA 03 Toledo - PR CEP: 85902120

ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/06/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ 35.215.257/0001-45, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 28 de Maio de 2025, 12:38:55

Certificação

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR BUENO:23961066949
Assinado de forma digital por MARIO CESAR BUENO:23961066949
Dados: 2025.05.29 09:48:46 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 989788

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 2315/2025 de 17/01/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ/CPF: 35.215.257/0001-45
Localização: RUA CRISSIUMAL, 2175 - CENTRO - SALA 03 Toledo - PR CEP: 85902120

Atividades

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 03/02/2025 **Válido até** 03/02/2026

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
03/02/2025	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20250000095	03/02/2026

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 03/02/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticidade 5ZTJ4BPU5XX4XX5BAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000095

VENCIMENTO: 03 / 02 / 2026

Razão Social: DENTAL PREMIUM LTDA
Nome Fantasia: DENTAL PREMIUM
CNPJ: 35.215.257/0001-45
Endereço: Crissiumal, 2175 - Centro - Toledo/PR - 85902-120

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT CRF-PR 32984.

LOCAL E DATA: Toledo, 03 de Fevereiro de 2025

Nilton Augusto Guimarães Perlin
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 68C5887A2EEA64363C3A8B2143F63780
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

dentalpremium

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 035/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-Paraná, 20 de junho de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.06.20 13:37:11 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

dentalpremium

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa Dental Premium Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2025, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Toledo-Paraná, 20 de junho de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.06.20 13:39:57 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

dentalpremium

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Dental Premium Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.215.257/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Alexandre Fioravanti Schacht, portador da Carteira de Identidade n.º 8.865.820-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.937.609-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital de aquisição de materiais e equipamentos odontológicos nº 35/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (XXX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo-Paraná, 20 de junho de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.06.20 13:44:24 -03'00'

Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 CPF: 098.937.609-50
Sócio Gerente – Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.240.632/0001-16 **MATRIZ**		**26/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL HIGIX	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA BIGATON	**615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.888-000	**CENTRO**	**CAIBI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAL@HIGIX.COM.BR	**(49) 3648-0872/ (49) 3648-0582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **16:45:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA.
CNPJ/MF N.º 26.240.632/0001-16

VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/01/1964, portador da Cédula de Identidade RG 357441965 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 62, Conjunto Moradias União, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81.730-300;

UNICOS sócios da sociedade da sociedade empresária limitada, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **26.240.632/0001-16**, com sede na cidade de Caibi - SC na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42207462849 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, em função do falecimento do sócio **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

I – DA SAÍDA DE SÓCIO POR FALECIMENTO

1.1 - De acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato social, os haveres do sócio falecido **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS** foram apurados em balancete especial na data de 31/10/2022, sendo que o valor patrimonial da participação social deste sócio corresponde a R$16.115,00 (dezesseis mil, cento e quinze reais).

1.2- As quotas do sócio falecido são liquidadas neste ato, mediante utilização de recursos da tesouraria da empresa, de conformidade com o seguinte cronograma de pagamento:

a) – Em até 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 1.151,07 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos), vencendo-se a primeira no dia 30/12/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

b) – Facultada a antecipação de parcelas ou quitação antecipada mediante recibo de pagamento ou termo de quitação dos haveres.

c) – Conforme estabelecido no item anterior, as parcelas foram todas antecipadas e as quotas e haveres do sócio falecido encontram-se inteiramente pagas e liquidadas até a assinatura do presente instrumento.

Victoria Elis Matos Donini

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l7NdQS139lxcQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA..
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47171499987-CELSO DE FREITAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1.3. O capital social mantém-se inalterado, pois os pagamentos a serem efetuados na liquidação do sócio falecido serão oriundos da tesouraria da sociedade, ficando tais quotas passíveis de aquisição pelos sócios remanescentes, na proporção de sua participação no capital social, após a liquidação final dos pagamentos aos herdeiros do sócio falecido.

1.4 – O prazo de aquisição das quotas em tesouraria pelos sócios remanescentes é de 60 (sessenta) dias após o pagamento final das quotas do sócio falecido. Após este prazo, as quotas não adquiridas serão debitadas á conta capital social, ajustando-se proporcionalmente a participação de cada sócio.

1.5. O espólio é representado pela inventariante **CLESIMAR MATOS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da RG 35.906.115-1- SSP/SP, CPF 407.032.903-04, assistente de vendas, residente e domiciliada na Rua Pastor Antônio Polito, 62 – Boqueirão – Curitiba-PR, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com a sócia remanescente.

1.6. O inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

II- DA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS EM TESOURARIA

2.1 – Estando as quotas em tesouraria inteiramente pagas e liquidadas conforme item 1.2.c acima, a sócia VICTORIA ELIS MATOS DONINI, exercendo seu direito de preferência, adquire neste ato, em moeda corrente, o total de 1.000 (hum mil) quotas em tesouraria, pelo valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

2.2 – Em decorrência da alteração acima, o Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Victória Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

III- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF N.º 26.240.632/0001-16

VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/01/2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132502250 – SESP/PR, CNH nº 07824523888 – DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, 615, Centro – Caibi – SC, CEP 89888-000;

UNICA sócia da sociedade empresária limitada, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **26.240.632/0001-16**, com sede na cidade de Caibi - SC na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42207462849 em sessão de 26 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e domicílio na cidade de Caibi – SC, na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, CEP 89.888-000, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de produtos odontológicos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; cosméticos e produtos de perfumaria; medicamentos e drogas para uso humano; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos do vestuário e acessórios e mercadorias em geral; comércio varejista de produtos de perfumaria, de higiene pessoal e produtos saneantes domissanitários.

Victoria Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 26/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
VICTORIA ELIS MATOS DONINI	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá inicialmente, notificar a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento a fim de que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser livremente alienadas à terceiros.

Victoria Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA NONA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **VICTORIA ELIS MATOS DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores " ad negotia" ou " ad juditia" , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensados da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes *"ad judicia"* poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção das quotas que possuírem ou ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital ou compensação de prejuízos futuros.

Victoria Elis Matos Donini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que discordar de modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exercer seu direito de retirada.

Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros do *"de cujus"* sub rogados em seus direitos e obrigações podendo, enquanto indiviso o quinhão hereditário, fazer-se representar na sociedade por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, especialmente realizado, os haveres do sócio falecido e caso não pretendam os herdeiros permanecer na sociedade ou ainda, por não haver expressa concordância dos sócios supérstites, serão os créditos pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a

Vitória Elis Matos Serrini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante o registro do Comércio.

Parágrafo segundo: Facultam-se, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições favoráveis, desde que não afete a situação econômica ou financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É permitida a exclusão por justa causa do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade.

Parágrafo primeiro: A exclusão se dará da forma prevista na legislação de sociedades limitadas.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: ENQUADRAMENTO COMO EPP. Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Vitório Elis Matos Barros

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Caibi - SC.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caibi - SC, 28 de junho de 2023.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI
SÓCIA

CLESIMAR MATOS DA SILVA
INVENTARIANTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238736229

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
PROTOCOLO	238736229 - 24/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207462849
CNPJ 26.240.632/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20238736229

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238736229

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47171499987 - CELSO DE FREITAS - Assinado em 24/07/2023 às 14:58:34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2023
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20238736229 Protocolo 238736229 de 24/07/2023 NIRE 42207462849
Nome da empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 324602320300865
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15406	31/03/2026	B8B78D4795C257E8AC4E9CC45B250A8C

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICOS HOSPIT EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON

ENDEREÇO
RUA HELENA BIGATON, 615

CNPJ
26.240.632/0001-16

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
CAIBI-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9651	MILENE BITTENCOURT	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	13:00 às 15:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 27 de Março de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DENTAL BONSUCESSO
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02482141/0001-13 INSC.ESTADUAL: 86.331.829

A DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13 e inscrição estadual n.º 86.331829 devidamente autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com sede a Rua Cardoso de morais, nº 145 - sala 703, bairro Bonsucesso, cidade de Rio de Janeiro/RJ, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena Bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, conforme relacionado abaixo:

Quantidade	Unidade	Especificação
9250	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, ESCOVA INFANTIL CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL HIGIX 25M. SACOLA P3 PERSONALIZADA
10.700	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, ESCOVA ADULTO, CREME DENTAL 90G, FIO DENTAL HIGIX 50M, SACOLA P3 PERSONALIZADA
35.000	UN	Fio de 100m

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732

Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
Dados: 2023.09.15 10:01:44 -03'00'

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO
CPF : 029035947-32
RG: 10168274-8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº09.309.271/0001-06, com sede a Rua Coronel batista, nº 335, bairro centro, município de Jacarezinho/PR, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena bigaton, nº 615, bairro centro, Caibí/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com os Contratos de Fornecimento Respectivos, pelas Notas Fiscais nº 7.342, 7.408 e 7.622, conforme relacionado abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
49	UN	Ponta Diamantada FG 1343
15	UN	Ponta Diamantada nº 1014 HL
15	UN	Ponta Diamantada nº 1016 HL
50	UN	Ponta Diamantada nº 1046
10	UN	Ponta Diamantada FG 1048
50	UN	Ponta Diamantada nº 1012
60	UN	Ponta Diamantada nº 1012 HL
60	UN	Ponta Diamantada nº 1015
50	UN	Ponta Diamantada nº 1019
50	UN	Ponta Diamantada FG 1033
40	UN	Ponta Diamantada nº 1034
50	UN	Ponta Diamantada nº 1035
50	UN	Ponta Diamantada nº 1092
50	UN	Ponta Diamantada nº 1016
40	UN	Broca Carbide 22MM CA 2 ANGELUS
10	UN	Broca Carbide FG 2
50	UN	Ponta Diamantada nº 1111 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 2200 F
50	UN	Ponta Diamantada nº 3118 F
50	UN	Ponta Diamantada nº 3168 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 3195 F
94	UN	Ponta Diamantada nº 4138 F
50	UN	Ponta Diamantada FG 1015 HL
5	UN	Cimento Obturador Provisório 25G sem flúor. CAVITEMP
30	FR	Spray para teste de sensibilidade- ICE TEST
20	UN	Enxaguante Bucal Menta 1,1 LT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

150	UN	Ácido fosfórico condicionador 37% gel c/ 2,5 ml
20	PCT	Saco plástico transparente 6cmx23cm (sacolé) c/100 um. SEGPLAST
10	CX	Pasta Diamantada para polimento DIAMONT PRO. IODONTOSUL
15	UN	Oxido de Zinco c/50GR. IODONTOSUL
30	FR	Enxaguatório Bucal s/ álcool FR 1,1 LT
3.000	UN	Escova dental adulto, cerdas macias embaladas em saquinho plástico. MEDFIO
3.000	UN	Escova dental infantil, cerdas macias, embaladas em saquinho plástico. MEDFIO
200	UN	Fio dental Higix extrafino, menta 100M Saquinho
3.000	UN	Fio dental Higix extrafino, menta 25M Saquinho
30	PCT	Saco plástico transparente 5cm/23cm pct/100 um. SEGPLAST

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2023

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
APOIO DE SAÚDE BUCAL NA CAF JABOATÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.904.395/0001-45, com sede na Av barreto de menezes, sn, bairro prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, vem respeitosamente perante a Autoridade Administrativa, apresentar:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, estabelecida na Rua Helena bigaton, nº 615, bairro centro, Caibi/SC, forneceu equipamentos e materiais de consumo odontológico – de acordo com EMPENHO 1652 OF 25/2022 PE 50/2021, pela Nota Fiscal nº 6.844:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
50.000	UN	Creme dental 90g FREE DENT
200	UN	Vaselina solida especial 35g QUIMIDROL

Outrossim, informo que nada consta em nossos arquivos que a desabone tecnicamente, e que a mesma atendeu solicitações de entrega de mercadorias, nos prazos estipulados, qualidade e demais condições exigidas nos editais.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de setembro de 2023

Adriano Souto de Santana
Mat. 0196002.1
Apoio de Saúde Bucal
CAF Jaboatão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Adriano Souto de Santana

Apoio de saúde bucal na CAF Jaboatão

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON,615
CENTRO
CAIBI - SC - 89928-000
Telefone/Fax: (49) 3548-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.844
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4222 1026 2406 3200 0116 5500 1000 0068 4416 4773 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		342220216923436 19/10/2022 11:11:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES			03.904.395/0001-45	19/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV BARRETO DE MENEZES, SN	PRAZERES		54320-000	19/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	(81) 99975-1797		10:52:19

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/6844-001	18/11/2022	67.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0-Remetente-CIF				95.591.723/0047-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
OTR PLINIO ARLINDO DE NES,3101D	CHAPECO	SC	251792080

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	PALLET	DENTAL HIGIX	352 CAIXAS	4.511,12	4.511,12

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5582	CREME DENTAL 50 G. FREE DENT 13064122: 50.000,00	33061000	0102	6108	cp	50.000,0000	1,31000	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
620	VASELINA SOLIDA ESPECIAL 350, QUIMIDROL 91287: 190,00 | 85425: 10,00	27121000	0102	6108	un	200,0000	10,00000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria de Saúde
ATESTO
[X] O material foi recebido, em 04/11/2022
[ ] O serviço foi executado em
Ariane Souto de Santana
Mat. 01960223
Apoio de Saúde Bucal
Fundo Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes
(Assinatura e Carimbo)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 1652 OF 25/2022 PE 50/2021 PROCESSO 78/2021 DADOS BANCARIOS:S.BRASIL AG.1698-5 CONTA 10573-2. LOCAL ENTREGA: RUA PORTO FRANCO N 1121 MURIBECA JABOATAO DOS GUARARAPES /PE TERMINAL LOGISTICO JMF LTDA GALPOES C8 E C9-RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.RUA DO CENTRO DE DISTRIBUICAO DO WALMART ULTIMO CONDOMINIO DO LADO DIREITO. AGENDAR ENTREGA: AGENDAMENTO.JDG@RVIMOLA.COM.BR T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JABOATAO DOS GUARARAPES - AV. BARRETO DE MENEZES, SN - PRAZERES - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

NF-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA
Lugar de Gente Feliz

SEMAPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FLORÂNIA/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, Nº 290, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.240.632/0001-16, **FORNECEU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para esta municipalidade, conforme NF 000.006.338, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 069/2021, Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

ATESTAMOS, ainda, que os produtos observam satisfatoriamente os prazos de execução e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florânia/RN, 27 de setembro de 2022.

Laedson Silva de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 05:56:10 que o documento de hash (SHA-256) a51879fae2877cece62c7eda398f62b916a2ad5143bda83a6243457e016aa879 foi validado em 17/01/2023 05:28:52 através da transação blockchain 0xe7551cc6df8d6e92a2a3970ea0d3d3ae231a11201c264d37ded2b74d0fff9999 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107059)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN.
Fone: (84) 9 9600-0078
www.florania.rn.gov.br

Processo_____
Folha Nº_____
_____
Assinatura/Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2021
Pregão Eletrônico Nº26/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 103105.870.001-99, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83 , considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **69/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Nº 26/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED HOSPIT EIR

CNPJ: 26.240.632/0001-16

ENDEREÇO: Rua RUA HELENA BIGATON 615 . CENTRO - CAIBI-SC

REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MEDFIO	UND	100,0000	R$ 0,7800	R$ 78,00
TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA E SILICATO COM 50 UNID.S	K-DENT QUIMIDROL	CAIXA	38,0000	R$ 1,7100	R$ 64,98
FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 50 METROS E UNIDADE ÚNICA E COR BRANCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.	HIGIX	UND	13,0000	R$ 1,7800	R$ 23,14

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109986ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9600-0078
www.florania.rn.gov.br

Processo_____
Folha Nº_____
_____
Assinatura/Rubrica

CREME DENTAL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM,BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA	FREEDENT	UND	50,0000	R$ 2,2200	R$ 111,00
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1013	MICRODONT	UND	41,0000	R$ 2,3200	R$ 95,12
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1095	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	R$ 2,5100	R$ 50,20
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 2200	MICRODONT	UNIDADE	11,0000	R$ 2,5900	R$ 28,49
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 3118F DOURADA	MICRODONT	UNIDADE	50,0000	R$ 2,5900	R$ 129,50
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 3118	MICRODONT	UND	50,0000	R$ 2,5900	R$ 129,50
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1022	MICRODONT	UND	19,0000	R$ 2,6400	R$ 50,16
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1031	MICRODONT	UNIDADE	15,0000	R$ 2,6600	R$ 39,90
BROCA, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste/ haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1032	MICRODONT	UNIDADE	15,0000	R$ 2,6900	R$ 40,35
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1035	MICRODONT	UND	15,0000	R$ 2,7200	R$ 40,80
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1045	MICRODONT	UND	19,0000	R$ 2,7400	R$ 52,06

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-9336010986ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN.
Fone: (84) 9 9600-0078
www.florania.rn.gov.br

Processo_____
Folha Nº_____
_____
Assinatura/Rubrica

BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 1051	MICRODONT	UND	15,0000	R$ 2,7400	R$ 41,10
BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 3131	MICRODONT	UND	5,0000	R$ 2,8000	R$ 14,00
KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL (ESCOVA+FIO+CREME)	MEDFIO/FRE EDENT HIGIX	UND	600,0000	R$ 3,6100	R$ 2.166,00
ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR VARIADO.	DFL	UND	26,0000	R$ 8,1500	R$ 211,90
BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA CÔNICA, TIPO LAMINADA, EM CAIXA UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL E ESTERELIZÁVEL FG06 HASIE LONGA	KAVO	UND	34,0000	R$ 8,3900	R$ 285,26
CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES COM 26 UNID.S (APROXIMADAMENTE), DISTRIBUÍDAS EM 4 PENTES.	IODONTOSU L	CAIXA	22,0000	R$ 8,9400	R$ 196,68
CURETA MCCALL Nº 13-14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	KONNEN	UND	43,0000	R$ 11,2900	R$ 485,47
CURETA MCCALL Nº 17-18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	KONNEN	UND	33,0000	R$ 11,2900	R$ 372,57
CURETA MORSE NO 00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	KONNEN	UND	28,0000	R$ 11,2900	R$ 316,12
RESINA COMPOSTA D1	MASTER FILL BIODINAMIC A	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50
RESINA COMPOSTA D2	MASTER FILL BIODINAMIC A	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50
RESINA COMPOSTA E2	MASTER FILL BIODINAMIC A	UND	5,0000	R$ 11,7000	R$ 58,50

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109B6ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9600-0078
www.florania.rn.gov.br

Processo_____
Folha Nº_____

Assinatura/Rubrica

HEMOSTOP solução 10ml	BIODINAMICA	FRASCO	11,0000	R$ 14,4900	R$ 159,39
MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQUIDO 15ML	INTERIM BIODINAMICA	KIT	19,0000	R$ 16,6600	R$ 316,54
FIO RETRATOR 0,000	AAF	CAIXA	5,0000	R$ 17,0200	R$ 85,10
DESENSIBILIZANTE KF 2% GEL 2,5G	IODONTOSUL	CAIXA	4,0000	R$ 17,5900	R$ 70,36
AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVALBISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA,CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM 100 UNID.	DFL	CAIXA	73,0000	R$ 37,9700	R$ 2.771,81
				Valor total	**R$ 8.601,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109866f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CNPJ 08.181.562/0001-90
Teônia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN
Fone: (84) 9 9600-0078
www.florania.rn.gov.br

Processo_____
Folha Nº_____
Assinatura/Rubrica

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito
Representante legal do órgão gerenciador
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
248.909.283-91
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefflorania-rn#/assinatura e informe o código ee8d6e19-5eac-46d1-82d2-93360109B6ef, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA
Lugar de Gente Feliz

SEMAPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FLORÂNIA/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, Nº 290, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.240.632/0001-16, **FORNECEU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para esta municipalidade, conforme NF 000.006.338, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 069/2021, Pregão Eletrônico Nº 026/2021.

ATESTAMOS, ainda, que os produtos observam satisfatoriamente os prazos de execução e qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florânia/RN, 27 de setembro de 2022.

Laedson Silva de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2023 05:56:10 que o documento de hash (SHA-256) a51879fae2877cece62c7eda398f62b916a2ad5143bda83a6243457e016aa879 foi validado em 17/01/2023 05:28:52 através da transação blockchain 0xe7551cc6df8d6e92a2a3970ea0d3d3ae231a11201c264d37ded2b74d0fff9999 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107059)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.006.338
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4222 0726 2406 3200 0116 5500 1000 0063 3810 6989 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342220135239182 05/07/2022 10:51:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA			10.310.587/0001-99	05/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R TEONIA AMARAL, 290 - ********	CENTRO		59335-000	05/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
FLORANIA	RN	(84) 3435-2415		10:51:11

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/6338-001	04/08/2022	1.253,85						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,85

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES	0-Remetente-CIF				04.289.284/0009-96
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DR PEDRO ZIMMERMANN,2231		BLUMENAU		SC	258136138

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1		MICRODONT/BIODINAMI		6,00	6,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1005	CIMENTO PO/LIQ. KIT. INTERIN. 379/22..: 10,00	30064011	0102	6108	un	10,0000	16,66000	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	PONTA DIAMANTADA 3118 .	90184919	0102	6108	un	20,0000	2,59000	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3667	PONTA DIAMANTADA No 1035.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,72000	40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
994	PONTA DIAMANTADA No 1013.	90184919	0102	6108	un	20,0000	2,32000	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2905	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CX/100 UND. BD025/21..: 20,00	90183211	2102	6108	cx	20,0000	37,97000	759,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5742	SOLUCAO HEMOSTATICA FRASCO 10ML. HEMOSTANK 401/22..: 5,00	25131000	0102	6108	un	5,0000	14,49000	72,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2228	PONTA DIAMANTADA No 3118 F.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,59000	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011	PONTA DIAMANTADA 1095.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,51000	37,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	PONTA DIAMANTADA No 1031.	90184919	0102	6108	un	15,0000	2,66000	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NAO GERA DIREITOACREDITO FISCAL DE IPI. ORDEM DE FORNECIMENTO 840/2022, PE 26/2021 ,DADOS BANCARIOS: B .BRASIL AG. 1698- 5 - C/C.:10573-2 , LOCAL DE ENTREGA, RUA BARAO DO RIO BRANCO N 28, CENTRO, FLORANIA/RN, CEP 59.335-000, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ;T;-	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.253,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA - R TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO, FLORANIA - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO	NF-e Nº 000.006.338 SÉRIE 1

271

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
HELENA BIGATON, 615
CENTRO
CAIBI - SC - 89888-000
Telefone/Fax: (49) 3648-0872 - Email: dental@higix.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

N° 000.007.443
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4223 0226 2406 3200 0116 5500 1000 0074 4317 2117 2876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS,	342230035903891 16/02/2023 09:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258135441		26.240.632/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA			10.310.587/0001-99	16/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R TEONIA AMARAL, 290 - ********	CENTRO		59335-000	16/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
FLORANIA	RN	(84) 3435-2415		09:33:38

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/7443-001	20/03/2023	382,48						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0-Remetente-CIF				03.094.114/0021-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA OLIMPYO ANNIBAL TOMASELLI B,251	GUARAMIRIM	SC	256709831

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	HIGIX		1,00	1,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3668	FIO DENTAL HIGIX EXTRA FINO MENTA 50M SAQUINHO Fab: 23/11/2022 - Val: 23/11/2025 - 50006BE: 20,00	33062000	0102	6108	un	20,0000	1,92000	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2234	ESPELHO ODONTOLOGICO No 3. PHARMAINOX. Val: 30/03/2027 - 010NOVO: 20,00	90184999	0102	6108	un	20,0000	4,44000	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO. MEDFIO 230009: 60,00	96032100	0102	6108	un	60,0000	1,24000	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	PONTA DIAMANTADA No 3193.	90184919	0102	6108	un	8,0000	5,84000	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	OTOSPORIN 10ML. FQM. Fab: 30/06/2022 - Val: 30/06/2024 - 221355: 6,00	30042099	2102	6108	un	6,0000	22,36000	134,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A COBRANCA DO DIFAL DE EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL ESTA SUSPENSA POR FORCA DA ADIN 5469/2021. QUALQUER COBRANCA DE DIFAL DE EMPRESAS REMETENTES ENQUADRADAS NO SIMPLES E ILEGAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO ACREDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 177/2023, PE 41/2022. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL -AG.1698-5 - C/C. 10573-2 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RUA BARAO DO RIO BRANCO, 28- A CENTRO- FLORANIA/RN, CEP: 59335000; ;T	

RECEBEMOS DE DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 382,48 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA - R TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO, FLORANIA - RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE INTERNO

NF-e
N° 000.007.443
SÉRIE 1

272

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140140073359**
Data de emissão:	**06/05/2025 08:27:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2025 08:27:16

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.240.632/0001-16
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSP
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061106293831611155

Informação obtida em 19/06/2025 15:42:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2763

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.240.632/0001-16
Certidão nº: 32162691/2025
Expedição: 10/06/2025, às 15:06:20
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.632/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:21 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **C613.DEB9.4070.0C3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
26240632000116		06/10/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258135441	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/10/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HELENA BIGATON	615	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89888-000	CENTRO	CAIBI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adm@higix.com.br	4988582120

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 06/10/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/12/2022 10:14:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.517/0001-37 MATRIZ		26/05/2015

NOME EMPRESARIAL
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 110	1245	SALA 08 09 E 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.182-000	MARGEM ESQUERDA - URBANO	LONTRAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFHOSPITALARES@GMAIL.COM	(47) 8890-0245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **09:15:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, sediada na SC 110 KM 2, Bairro Margem Esquerda, nº 1245, salas 8, 9 e 10, Lontras – SC, neste ato representada pelo Sra. Joziane Franco Leal RG:4.001.457-6 SSP/SC, CPF 006.409.599-11 e pelo sócio Sr. Fabio Elias Leal RG: 3693779 SSP/SC, CPF 007.730.839-52, forneceu para esta Entidade, Materiais Médico Hospitalares, mediante Contrato Administrativo nº 072/2024, sendo fornecido materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Pinheirinho do Vale – RS, 12 de março de 2025.

ELTON TATTO:95190740072

ELTON TATTO
Prefeito Municipal

279

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.537,60 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 286
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JF HOSPITALAR

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS , 2838 - SALA 02
CENTRO
PORTO BELO - SC - 88210000

Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 286
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4224.0922.5255.1700.0137.5500.1000.0002.8618.2787.8173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida	242240160434137 / 12/09/2024 - 12:30:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE			92.411.099/0001-32	12/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DUQUE DE CAXIAS , 223 - null	CENTRO	98435-000		12/09/2024
MUNICIPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PINHEIRINHO DO VALE	RS / 5537921102			12:30:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE			92.411.099/0001-32	
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
RUA DUQUE DE CAXIAS	223			98435-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICIPIO**	**UF**	**FONE / FAX**	
CENTRO	PINHEIRINHO DO VALE	RS	5537921102	

FATURA / DUPLICATA

001	07/10/2024	1.537,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA/FAR			15,000	15,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
M1166	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS NAO ESTERIL Reg.MS:82801370001 - (Qtd. 50 Lt: 20052 Val.: Indeterminada.)	52053300	0102	6102	PCT	50	28,180000	0,00	1409,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C0410	OLEOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO Lt: 0219 Val.: 01/05/2025 Qtd.: 20	15121919	0102	6102	FR	20	6,430000	0,00	128,60	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:8317-8 CONTA CORRENTE 0756-0 CHAVE PIX 22525517000137 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 762 2024 PROCESSO 53 2024 Val Aprox Tributos R 468,99 (30,50%) Fonte:IBPT	

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.311,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 343
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JF HOSPITALAR

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS , 2838 - SALA 02
CENTRO
PORTO BELO - SC - 88210000
Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 343
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4224.0922.5255.1700.0137.5500.1000.0003.4312.1998.2444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida	242240179526194 / 26/09/2024 - 12:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE			92.411.099/0001-32	26/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAIDA**
RUA DUQUE DE CAXIAS , 223 - null	CENTRO		98435-000	26/09/2024
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PINHEIRINHO DO VALE	RS	5537921102		12:46:55

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE			92.411.099/0001-32	
ENDEREÇO	**NUMERO**		**COMPLEMENTO**	**CEP**
RUA DUQUE DE CAXIAS	223			98435-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICIPIO**	**UF**		**FONE / FAX**
CENTRO	PINHEIRINHO DO VALE	RS		5537921102

FATURA / DUPLICATA

001	24/10/2024	2.311,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CAIXA/PACOT			26,000	26,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
C0937	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT 500 UND Lt: G324094 Val.: 30/04/2029 Qtd.: 20	30059090	0102	6102	PCT	20	28,180000	0,00	563,60	0,00	0,00	0,00	0	0
M1166	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT 500 UND - (Qtd. 40 Lt: 20052 Val.: Indeterminada.)	52053300	0102	6102	PCT	40	28,180000	0,00	1127,20	0,00	0,00	0,00	0	0
C0558	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM Lt: 240403-KMN-HR02 Val.: 02/04/2029 Qtd.: 5	48195000	0101	6102	RL	5	97,280000	0,00	486,40	0,00	0,00	0,00	0	0
C0274	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM Lt: 231216-KMN-HR02 Val.: 15/12/2028 Qtd.: 5	48195000	0101	6102	RL	5	26,860000	0,00	134,30	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:8317-8 CONTA CORRENTE 0756-0 CHAVE PIX 22525517000137 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 1258 2024 COMTRATO 72 2024 Val Aprox Tributos R 768,46 (33,25%) Fonte:IBPT	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, sediada na SC 110 KM 2, Bairro Margem Esquerda, nº 1245, salas 8, 9 e 10, Lontras – SC, neste ato representada pelo Sr(a): Joziane Franco Leal RG:4.001.457-6 SSP/SC , CPF 006.409.599-11 e pelo sócio Sr: Fabio Elias Leal RG: 3693779 SSP/SC , CPF 007.730.839-52 , forneceu para esta Empresa, Materiais Médico Hospitalares, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, assim como MEDICAMENTOS Genéricos, similares e éticos, bem como MEDICAMENTOS CONTROLADOS (psicotropicos), sendo fornecido materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Ygor da Silva Moreira
Chefe Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Nº da Matrícula do Servidor: **11401-4**

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.
Barra do Ribeiro, Rio Grande do Sul, 07/03/2025

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.479,30 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 554
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JF HOSPITALAR

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS , 2838 - SALA 02
CENTRO
PORTO BELO - SC - 88210000

Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 554
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4224.1122.5255.1700.0137.5500.1000.0005.5419.1286.9759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Saida para Vendas	242240248485232 / 14/11/2024 - 15:08:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO			88.811.930/0001-76	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DR MAURICIO CARDOSO , 221 - B	CENTRO		92870-000	14/11/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO RIBEIRO	RS	5134822130		15:08:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO			88.811.930/0001-76	
ENDEREÇO	**NÚMERO**		**COMPLEMENTO**	**CEP**
RS 709 KM 2 FARMACIA BASICA MUNICIPAL	S/N		SECRETARIA DE S	92870-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICÍPIO**	**UF**		**FONE / FAX**
TRES VENDAS	BARRA DO RIBEIRO	RS		5134822130

FATURA / DUPLICATA

001	14/12/2024	4.479,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	CX			3,000	3,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P0019	ETOMIDATO INJETAVEL IV 2MG ML 10ML (C1) (GENERIGO) Reg.MS:1163700760016 Lt: 24091498 Val.: 31/07/2026 Qtd.: 5	30049069	0102	6102	AMP	5	21,860000	0,00	109,30	0,00	0,00	0,00	0	0
M1414	TIAMINA 100MG ML 1ML Reg.MS:1640000010017 Lt: 24050029 Val.: 15/05/2026 Qtd.: 50	30045090	0102	6102	AMP	50	16,500000	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C0001	FIO GUIA INTUBACAO ADULTO INFANTIL Lt: LOTE 0235 Val.: 01/2030 Qtd.: 1	44219900	0102	6102	UND	1	26,000000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C4160	FOCO CLINICO C LAMPADA LED BIVOLT - CABO FLEXIVEL Reg.MS:ISENTO - (Qtd. 1 Lt: ND Val.: Indeterminada.)	94032090	0102	6102	UND	1	560,00000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C1413	OXIMETRO PALM PORTATIL ADULTO COM SENSOR NEONATAL Reg.MS:ISENTO - (Qtd. 1 Lt: 001 Val.: Indeterminada.)	90189069	0102	6102	UN	1	2900,0000	0,00	2900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C1436	JOGO CANULA DE GUEDELL EM PVC Reg.MS:10432300012 - (Qtd. 1 Lt: 48 Val.: Indeterminada.)	90183929	0102	6102	Un	1	59,000000	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:0756-0 CONTA CORRENTE 8317-8 CHAVE PIX 22525517000137 PEDIDO REFERENTE AO EMEPENHO 1821 2024 Val Aprox Tributos R 286,87 (6,40%) Fonte:IBPT	

283

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.479,30 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 554
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JF HOSPITALAR

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS , 2838 - SALA 02
CENTRO
PORTO BELO - SC - 88210000

Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 554
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4224.1122.5255.1700.0137.5500.1000.0005.5419.1286.9759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Saida para Vendas	242240248485232 / 14/11/2024 - 15:08:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO			88.811.930/0001-76	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DR MAURICIO CARDOSO , 221 - B	CENTRO		92870-000	14/11/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARRA DO RIBEIRO	RS	5134822130		15:08:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO			88.811.930/0001-76	
ENDEREÇO	**NUMERO**		**COMPLEMENTO**	**CEP**
RS 709 KM 2 FARMACIA BASICA MUNICIPAL	S/N		SECRETARIA DE S	92870-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICIPIO**	**UF**		**FONE / FAX**
TRES VENDAS	BARRA DO RIBEIRO	RS		5134822130

FATURA / DUPLICATA

001	14/12/2024	4.479,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			3,000	3,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
P0019	ETOMIDATO INJETAVEL IV 2MG ML 10ML (C1) (GENERIGO) Reg.MS:1163700760016 Lt: 24091498 Val.: 31/07/2026 Qtd.: 5	30049069	0102	6102	AMP	5	21,860000	0,00	109,30	0,00	0,00	0,00	0	0
M1414	TIAMINA 100MG ML 1ML Reg.MS:1640000010017 Lt: 24050029 Val.: 15/05/2026 Qtd.: 50	30045090	0102	6102	AMP	50	16,500000	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C0001	FIO GUIA INTUBACAO ADULTO INFANTIL Lt: LOTE 0235 Val.: 01/2030 Qtd.: 1	44219900	0102	6102	UND	1	26,000000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C4160	FOCO CLINICO C LAMPADA LED BIVOLT - CABO FLEXIVEL Reg.MS:ISENTO - (Qtd. 1 Lt: ND Val.: Indeterminada.)	94032090	0102	6102	UND	1	560,00000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C1413	OXIMETRO PALM PORTATIL ADULTO COM SENSOR NEONATAL Reg.MS:ISENTO - (Qtd. 1 Lt: 001 Val.: Indeterminada.)	90189069	0102	6102	UN	1	2900,0000	0,00	2900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C1436	JOGO CANULA DE GUEDELL EM PVC Reg.MS:10432300012 - (Qtd. 1 Lt: 48 Val.: Indeterminada.)	90183929	0102	6102	Un	1	59,000000	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:0756-0 CONTA CORRENTE 8317-8 CHAVE PIX 22525517000137 PEDIDO REFERENTE AO EMEPENHO 1821 2024 Val Aprox Tributos R 286,87 (6,40%) Fonte:IBPT	

PREFEITURA DE QUARAÍ
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Quaraí
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí-RS, inscrito sob o CNPJ nº 11.302.881/0001-11, com sede na Rua Ascânio Tubino, nº 734, Centro, Quaraí/RS, CEP 97560-000, representado neste ato pelo Sr. Eliel Moreira Lopes, encarregado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a Empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, sediada na SC 110 KM 2, Bairro Margem Esquerda, nº 1245, salas 8, 9 e 10, Lontras-SC, fornece para o Fundo Municipal de Saúde de Quaraí, Materiais Médico Hospitalares, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, assim como Medicamentos Genéricos, similares e éticos, bem como Medicamentos Controlados (psicotrópicos), sendo fornecido materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Outrossim, esta declaração tem como finalidade certificar a comprovação de aptidão, referente a qualificação técnica, para fornecimento dos produtos da área da saúde, da empresa acima citada.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Quaraí-RS, 07 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.302.881/0001-11
FARMÁCIA

ELIEL MOREIRA LOPES
Resp. Compras farmácia SMS

ELIEL MOREIRA LOPES
Encarregado pelo setor de compras
Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí-RS

2.8.5

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 930.00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 985
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SC 110 KM 2 , 1245 - SALAS 08, 09 E 10
MARGEM ESQUERDA
LONTRAS - SC - 89182000

Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 985
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4225.0222.5255.1700.0137.5500.1000.0009.8519.9544.9125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida	242250055120051 / 12/02/2025 - 15:21:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI			11.302.881/0001-11	12/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ASCANIO TUBINO , 734 - ANEXO SALA	CENTRO		97560-000	12/02/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
QUARAI	RS	5534231433		15:21:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI			11.302.881/0001-11	
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
RUA ASCANIO TUBINO	734	ANEXO SALA		97560-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**FONE / FAX**
CENTRO	QUARAI		RS	5534231433

FATURA / DUPLICATA

001	12/03/2025	930,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			1,000	1,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P8073	OXCARBAMAZEPINA 600MG(POS) (CI) Reg.MS:1049714210062 Lt: 2434510 Val.: 08/2026 Qtd.: 600	30049069	0102	6102	CPR	600	1,550000	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:8317-8 CONTA CORRENTE 756-0 CHAVE PIX 22525517000137 Dispensados de Retencao de Imposto de Renda tendo em vista ser optante pelo Simples nacional conforme Artigo 4o, Inciso XI, Instrucao Normativa RFB 1234 2012 de 11 01 2012, alterada pela IN RFB 2145 2023 . NOTA DE EMPENHO 000870 2025 Val Aprox Tributos R 174,38 (18,75%) Fonte:IBPT	

RECEBEMOS DE J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.575,70 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI

DATA DO RECEBIMENTO		RG/CPF:

NF-e
Nº.: 1121
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JF HOSPITALAR

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SC 110 KM 2 , 1245 - SALAS 08, 09 E 10
MARGEM ESQUERDA
LONTRAS - SC - 89182000

Fone: (47) 3510-3777
/ (47) 98818-4774
financeiro@jfhospitalar.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 1121
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4225.0322.5255.1700.0137.5500.1000.0011.2111.2794.1101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida	242250096125882 / 14/03/2025 - 11:40:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
262460866		22.525.517/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI			11.302.881/0001-11	14/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ASCANIO TUBINO , 734 - ANEXO SALA	CENTRO		97560-000	14/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
QUARAI	RS	5534231433		11:40:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUARAI			11.302.881/0001-11	
ENDEREÇO	**NÚMERO**		**COMPLEMENTO**	**CEP**
RUA ASCANIO TUBINO	734		ANEXO SALA	97560-000
BAIRRO / DISTRITO	**MUNICÍPIO**	**UF**		**FONE / FAX**
CENTRO	QUARAI	RS		5534231433

FATURA / DUPLICATA

001	11/04/2025	3.575,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E	EMITENTE				44914992003668
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD JORGE LACERDA, 961 - BLB AP03 04	ITAJAI			SC	260650455
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
18				105,000	105,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C0346	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C PO TAM PP (CT.100UND) Lt: ND Val.: 30/10/2029 Qtd.: 50	40151900	0102	6102	CT	50	19,890000	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00	0	0
C0993	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C PO TAM P (CT.100UND) Lt: ND Val.: 30/10/2028 Qtd.: 50	40151900	0102	6102	CT	50	19,800000	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0	0
C0995	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C PO TAM M (CX.C 100UND) Lt: ND Val.: 30/10/2029 Qtd.: 56 Lt: MB-SRI83/24/M Val.: 30/12/2029 Qtd.: 24	40151900	0102	6102	CT	80	19,890000	0,00	1591,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 2006 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG:8317-8 CONTA CORRENTE 756-0 CHAVE PIX 22525517000137 Dispensados de Retencao de Imposto de Renda tendo em vista ser optante pelo Simples nacional conforme Artigo 4o, Inciso XI, Instrucao Normativa RFB 1234 2012 de 11 01 2012, alterada pela IN RFB 2145 2023 . NOTA DE EMPENHO 002133 2025 Val Aprox Tributos R 768,78 (21,50%) Fonte:IBPT	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.591.089/0001-86 MATRIZ		08/05/2023

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL INTEGRAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE DE PALMA RENNO	623	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	RENNO PARK	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	(43) 9104-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **16:50:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.591.089/0001-86 MATRIZ		08/05/2023

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE DE PALMA RENNO	623	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	RENNO PARK	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	(43) 9104-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **16:50:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.591.089/0001-86 MATRIZ		08/05/2023

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE DE PALMA RENNO	623	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	RENNO PARK	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	(43) 9104-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **16:50:21** (data e hora de Brasília).

290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.591.089/0001-86 MATRIZ		08/05/2023

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE DE PALMA RENNO	623	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	RENNO PARK	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	(43) 9104-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **16:50:21** (data e hora de Brasília).

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

291

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrita no CPF/MF sob n° 033.958.589-79, portador da cédula de identidade RG n° 13.353.605-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito Lúcio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/12/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 032.798.869-02, portadora da cédula de identidade RG n° 72410610 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Lucio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **A2XR COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Munhoz da Rocha, n° 760, Sala 02, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211585061 em 08/05/2023, resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – DO ENDEREÇO – O endereço da Sociedade Empresária Limitada fica alterado para: Avenida José de Palma Rennó, nº 623, Sala 05, Bairro Rennó Park, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000.

Cláusula segunda – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – A sociedade passa a ter por objeto a exploração das seguintes atividades:

CNAE principal	4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE secundário	4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
	4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
	4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
	4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
	4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
	4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
	4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
	4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
	4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
	4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
	4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
	4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
	4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
	4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
	4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
	4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
	4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades
	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
	4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
	4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
	4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
	4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

294

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
	5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
	4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
	4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
	4649-4/10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
	4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Cláusula terceira - DO CAPITAL SOCIAL – O sócio **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES,** brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrita no CPF/MF sob n° 033.958.589-79, portador da cédula de identidade RG n° 13.353.605-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito Lúcio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR. Subscreve e integraliza neste ato, o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A sócia **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES**, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/12/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 032.798.869-02, portadora da cédula de identidade RG n° 72410610 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Lucio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR. Subscreve e integraliza neste ato, o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula quarta – Em virtude da subscrição e integralização dos sócios **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES e ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES** o capital subscrito neste ato passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

a) O sócio **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES,** subscreve e integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e;

b) A sócia **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES,** subscreve e integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e;

Sendo assim, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**(%)**	**VALOR (R$)**
FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES	100.000	50%	R$ 100.000,00
ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

Cláusula quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula sexta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrita no CPF/MF sob n° 033.958.589-79, portador da cédula de identidade RG n° 133536051 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito Lucio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/12/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 032.798.869-02, portadora da cédula de identidade RG n° 72410610 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Lucio Machado, n° 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **A2XR COMERCIAL LTDA,** com sede à Avenida José de Palma Rennó, nº 623, Sala 05, Bairro Rennó Park, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211585061 em 08/05/2023, resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade tem como nome empresarial: **A2XR COMERCIAL LTDA.**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

Cláusula segunda - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida José de Palma Rennó, nº 623, Sala 05, Bairro Rennó Park, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000.

Cláusula terceira - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE principal	4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE secundário	4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
	4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
	4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
	4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
	4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
	4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
	4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
	4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
	4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
	4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
	4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
	4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
	4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
	4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
	4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
	4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
	4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
	4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades
	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
	4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
	4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
	4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
	4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
	4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
	5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
	4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
	4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
	4649-4/10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
	4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Cláusula quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades a partir de 08/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES	100.000	50%	R$ 100.000,00
ROSANA FRANSCICO REBELLATO FERNANDES	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

Cláusula sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES** e **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

Cláusula oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

Cláusula décima – DO JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula décima primeira – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula décima segunda – DO PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado de acordo com o seu interesse, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima terceira – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta – DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que:
a) A sociedade se enquadra na situação de **Microempresa**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

Cláusula décima quinta – DO FORO - Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 41211585061

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina/PR, 25 de julho de 2024.

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2XR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03279886902	ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES
03395858979	FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024 18:32 SOB Nº 20245325190.
PROTOCOLO: 245325190 DE 25/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410588787. CNPJ DA SEDE: 50591089000186.
NIRE: 41211585061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2024.
A2XR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036661233-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.591.089/0001-86**
Nome: **A2XR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/04/2025 15:20:33)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8490/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**21099081 - A2XR COMERCIAL LTDA**		
CNPJ/CPF:	50.591.089/0001-86		
Endereço:	AVENIDA JOSÉ DE PALMA RENNÓ, 623		
Complemento:	SALA 05		
Bairro:	RESIDENCIAL RENNÓ PARK	Cidade:	Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/06/2025	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Divida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de debitos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 5 de junho de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:31 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **2A57.6A52.4176.432B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ 50.591.089/0001-86, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 09 de Abril de 2025

Certificação

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
CPF 20787693967
DATA 09/04/2025
SERPRO

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471
Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2XR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Certidão nº: 33836693/2025
Expedição: 18/06/2025, às 13:52:27
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2XR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.591.089/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.591.089/0001-86

Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 760 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306166076535846

Informação obtida em 23/05/2025 15:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIAÇU

SUS Sistema Único de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA: Atestamos para os devidos fins e a quern interessar que a empresa **A2XR COMERCIAL LTDA-ME,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.591.089/0001-86, com sede Rua Munhoz da Rocha, 760 Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina estado do Parana, CEP 88430-000; fomecedora de materiais odontológicos para esta municipalidade conforme disposto:

Nº PREGAO	N º DO PROCESSO	OBJETO
Pregão eletronico	017/2024	Contratacãoo de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais odontológicos, para utilizacao no **SETOR DE ODONTOLOGIA,** das Unidades de Saude do Município

Ate esta data, vem cumprindo as obrigacões assumidas no contrato, referênte ao processo licitatório do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços e prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone. A mesma forneceu um valor total até a presente data de R$ 16.985,3

Sendo o que tinhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Guapiaçu, 04 de Fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO PERPETUO ALVES ANACLETO
Data: 12/02/2025 08:53:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério Perpetuo Alves Anacleto
Diretor do Departamento de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000232

VENCIMENTO: 10 / 09 / 2025

Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: DENTAL INTEGRAL
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Endereço: Av Jose De Palma Renno, 623 - Sala 05 - Renno Park - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

OBSERVAÇÃO: EMISSÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO COM BASE NA LEI N°13331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 / DECRETO Nº 5711, DE 05 DE MAIO DE 2002 PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO. RESOLUÇÃO - RDC 665/2022

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 10 de Setembro de 2024

THIAGO CARVALHO PEDROSA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1A8FF84FF5814486E628288E688FA1EC
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
20230000000527658
Expediente:
0584782233
Número de Transação:
5496822023
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351361962202388
Favorecido:
50.591.089/0001-86 - A2XR COMERCIAL LTDA
Assunto:
70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
032.798.869-02 - ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES em 07/06/2023 16:51:08

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.591.089/0001-86
Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 760 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062102146076535804

Informação obtida em 25/06/2025 14:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000035/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000166
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 09/06/2025 10:30:53

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 10,41**

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60segundos, contendo ácido fosfórico a 37% com clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	10,41
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	10,41
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	10,41
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / ácido fosfórico 37% condicionador ácido gel com vi	10,41
AZXR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	10,41
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	10,41
JULIANO DE COSTA LTDA	VILLEVIE / VILLEVIE	10,41

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: FR** **Val. Ref.: 78,07**

Descrição: ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, Agente de união fotopolimerizável esmalte/dentina, em frasco único. Que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável, reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama, para dessensibilização dentinária; ferramenta cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta relação e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiável que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Ambar	78,07
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	176,05
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	78,00
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / AMBAR	78,07

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 57,33**

Descrição: AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA, Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara e agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha /canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel o não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização o oxido de etileno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	medix	57,33
DENTAL PREMIUM LTDA	SALDANHA / SALDANHA	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	D CARE / D CARE	57,33
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Medix / Curta	57,33
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	INJEX / INJEX	57,33
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Procare	57,33
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DESCARPACK / DESCARPACK	57,33
DENTAL IPO LTDA	DFL / Agulha Descojet Curta 30g c/100	57,33
AZXR COMERCIAL LTDA	SG / SG	57,30
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	50,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	57,33
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / agulha gengival 30g curta com cânula de comprimen	57,33

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 57,33**

Descrição: AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA, Com cânula de comprimento de 38mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara e agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha /canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização o oxido de etileno.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	medix	57,33
DENTAL PREMIUM LTDA	SALDANHA / SALDANHA	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	D CARE / D CARE	57,33
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Medix / Lonça	57,33
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	INJEX / INJEX	57,33
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Procare	57,33
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	SR / SR	57,33
AZXR COMERCIAL LTDA	SG / SG	57,33
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	50,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / agulha gengival 27g longa com cânula de comprimen	57,33

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 43,58**

Descrição: ALGINATO HIDROCOLOIDE 410G, Hidrocolóide Irreversível com presa regular, Exotrópico, elevada estabilidade dimensional, pacote com 410g; aroma de tutti frut.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSPLY / DENTSPLY	43,50
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	AVAGEL / DENTSPLY	43,58
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Dentsply / Avagel	43,58
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DENTSPLY / DENTSPLY	43,58
DENTAL IPO LTDA	Dentsply / Avagel 410g	43,58
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MADUIRA	43,58
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	43,58
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / alginato hidrocolóide irreversível com presa regul	43,58

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 40** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 190,71**

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% , COM EPINEFRINA 1:100.000

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DFL / DFL	190,50
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ALPHACAINE / DFL	190,71
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DFL / Alphacaine	190,71
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	190,71
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DLA / DLA	190,71
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	ALPHACAINE - DFL	190,71
DENTAL IPO LTDA	DFL / Alphacaine 2% c/50	190,71
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	cti / cti	190,00
JULIANO DE COSTA LTDA	DFL / DFL	190,71

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 251,03**

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% , COM EPINEFRINA 1:100.000, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR- ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor). Apresentação: tubete de vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DFL / DFL	251,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MEPIADRE / DFL	251,03
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DFL / Mepiadre	251,03
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	251,03
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DFL / DFL	251,03
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEPIADRE - DFL	251,03
DENTAL IPO LTDA	DFL / Mepiadre 2% c/50	251,03
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	cti / cti	251,00
JULIANO DE COSTA LTDA	DFL / DFL	251,03

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 10** **Unidade: CX** **Val. Ref.: 281,44**

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO; MEPIVACAÍNA A 3%, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor); O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel do borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DFL / DFL	281,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MEPISV / DFL	281,44
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DFL / Mepisv	281,44
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	281,44
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DFL / DFL	281,44
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEPISV - DFL	281,44
DENTAL IPO LTDA	DFL / Mepisv 3% SV c/50	281,44
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	dfl / dfl	281,00
JULIANO DE COSTA LTDA	DFL / DFL	281,44

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 268,75

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL: INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: PRILOCAÍNA A 3% , COM FELIPRESSINA 0,03UI/ml, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: PRILOCAÍNA a 3% com felipressina 0,03UI/ml; O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DFL / DFL	268,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PRILONEST / DFL	268,75
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DFL / Prilonest	268,75
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	268,75
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DFL / DFL	268,75
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	dfl / dfl	268,00
JULIANO DE COSTA LTDA	DFL / DFL	268,75

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: FR Val. Ref.: 10,90

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	DFL / DFL	10,90
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DFL / DFL	10,90

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 65 Unidade: CX Val. Ref.: 25,91

Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	25,00
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	QUALYBLESS / QUALYBLESS	25,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	25,91
A2XR COMERCIAL LTDA	MAXCLEAN / MAXCLEAN	25,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	25,91
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	25,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / babador descartável impermeável, não estéril, tama	25,91

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: CX Val. Ref.: 69,28

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO em pó uso odontológico com granulação extrafina para , profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	69,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	AIRON / MAQUIRA	69,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Sacha	69,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	69,28
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	69,28
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	69,28
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	69,28
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASFER / bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - com	69,28

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FR Val. Ref.: 51,

Descrição: CARIOSTÁTICO 30% frasco c/ no mínimo 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata, a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	51,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CARBOSTASUL / IODONTOSUL	51,26
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / 30%	51,26
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	51,26
A2XR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	51,26
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	51,26
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	51,26
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / cariostático 30% frasco c/ no mínimo 5 ml, contend	51,26

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: PCT Val. Ref.: 16,94

Descrição: CARTELA PARA RADIOGRAFIA periapical 3X4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DALLAS / DALLAS	15,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	15,94
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	15,94
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	15,94
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN	15,94
JULIANO DE COSTA LTDA	DALLAS / DALLAS	15,94
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / cartela para radiografia periapical 3x4, com 2 fur	56,94

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FR Val. Ref.: 21,28

Descrição: CLOREXIDINA 2%,, Solução de digluconato de clorexidina 2%, para irrigação de canal. Frasco com 100ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,25
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Vicpharma / VicPharma	21,25
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,28
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,28
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	21,28
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,28

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 3,29

Descrição: CREME DENTAL, com 1450 ppm de flúor ativo, mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica de 70g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ICE CLEAN / ICE FRESH	3,29
ZENITH LTDA	ALG / ALG	1,99
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	FREEDENT / FREEDENT	3,2
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ICE CLEAN	3,2
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ICE CLEAN / creme dental com 1450 ppm de flúor ativo, mais cál	3,29

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 29,64

Descrição: CUNHA DE MADEIRA Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/, travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	29,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	29,64
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	29,64
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	SUPLA / SUPLA	29,64
DENTAL IPO LTDA	TDV / Cervicunha – 100 unidades sortidas -cód.4970CT	29,64
A2XR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	29,64
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AF DO BRASIL	29,64
JULIANO DE COSTA LTDA	AAF / AAF	29,64
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / cunha de madeira cunha cervical, pequena, interden	29,64

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: FR Val. Ref.: 76,96

Descrição: CURATIVO ALVEOLAR Curativo pasta alveolar a partir de própolis com 10 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	76,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ALVEOLEX / BIODINAMICA	76,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Alveolex	76,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	76,96
DENTAL IPO LTDA	Biodinâmica / Alveolex 10g	76,96
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	76,96
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	76,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / curativo alveolar curativo pasta alveolar a partir	76,96

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: SERIN Val. Ref.: 24,22

Descrição: DESSENSIBILIZANTE 0,2%, Gel a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio, seringa com 2,5 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESENSIBILI KF02 / FGM	24,22
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	24,22
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	24,22
AZXR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	24,22
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	24,22
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / FGM	24,22
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / dessensibilizante 0,2% gel a base de nitrato de po	24,22

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: KIT Val. Ref.: 87,87

Descrição: DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO MATERIAIS RESTAURADORES, Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Diamond PRO	87,87
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	FGM / FGM	87,87
DENTAL IPO LTDA	FGM/Dentacare / Diamond PRO M ou G c/25	87,87

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: FR Val. Ref.: 61,13

Descrição: ENXAGUANTE CLOREXIDINA 0,12%, solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	TH / TH	61,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	RIOHEX GARD / RIOQUIMICA	61,13
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	RABBIT/DENT CLE / RABBIT/DENT CLE	61,13
JULIANO DE COSTA LTDA	TRIHYDRAL / TRIHYDRAL	61,13

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 1,36

Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO
Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e, formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ALG / ALG	1,36
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MEDFIO / MEDFIO	2,41
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medfio	1,36
ZENITH LTDA	ALG / ALG	0,99
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	MEDFIO / MEDFIO	1,36
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDFIO	1,36
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDFIO / escova dental adulto com protetor de cerdas de plá	1,36

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 1,18

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL
Com protetor de cerdas plástico, de dureza, macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ALG / ALG	1,18
ZENITH LTDA	ALG / ALG	0,99
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	MEDFIO / MEDFIO	1,18
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDFIO / escova dental infantil com protetor de cerdas de p	1,18

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 2,16

Descrição: ESCOVA DE ROBSON para profilaxia odontológica, tipo plana, com, cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	2,16
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	2,16
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	2,16
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	2,16
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	2,16
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	2,16
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / escova de robinson para profilaxia odontológica, l	4,74

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: CX Val. Ref.: 78,77

Descrição: ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL - caixa com 10 un

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	78,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HEMOSPON / MAQUIRA	78,77
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Maquira / Hemospon	78,77
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	78,77
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	MAQUIRA / MAQUIRA	78,77
DENTAL IPO LTDA	Maquira / Hemospon c/10	78,77
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	78,77
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	78,77
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	78,77
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / esponja hemostática de colágeno liofilizado está	78,77

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: FR Val. Ref.: 13,81

Descrição: EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EM FORMA DE SOLUÇÃO 10 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	13,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	REPLASIL T / IODONTOSUL	13,81
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / Viptek	13,81
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	13,81
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	13,81
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	13,81
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / evidenciador de placa bacteriana em forma de so	13,81

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 265,59

Descrição: FILME RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação. Embalagem com 150 unidades. *Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, podendo ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; *Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); *Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); *Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; *Validade: 2 anos após sua fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	265,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Carestream / Adulto	265,59
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	CARESTREAM / CARESTREAM	265,59
WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA	CARESTREAM / E-SPEED	355,00
ODONTOMED T/A LTDA	CARESTREAM / E-SPEED	265,59
AZXR COMERCIAL LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	265,59
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CARESTREAM	265,59
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CARESTREAN	266,00
JULIANO DE COSTA LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	265,59
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MR FOMA / filme radiográfica adulto periapical 3 x 4 pelicu	265,59

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: CX Val. Ref.: 359,87

Descrição: FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL 2X3, Película radiográfica infantil, embalagem com 100 unidades. *Cor Roxa. *Alta velocidade F. *Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades, deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	359,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Carestream / Infantil	359,87
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	CARESTREAM / CARESTREAM	359,87
ODONTOMED T/A LTDA	CARESTREAM / INFANTIL IP-01	359,87
AZXR COMERCIAL LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	359,87
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CARESTREAM	359,87
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	medix / medix	68,83
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CARESTREAN	359,00
JULIANO DE COSTA LTDA	CARESTREAN / CARESTREAN	359,87

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CX Val. Ref.: 68,83

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura, agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	TECNOFIO / TECNOFIO	68,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO / TECHNOFIO	68,83
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Technofio / Nylon	68,83
OCTO FARMACO LTDA	DONATI / DONATI	68,83
AF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	medix / medix	71,83
JULIANO DE COSTA LTDA	BIOLINE / BIOLINE	68,83

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 71,83

Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX), CX COM 24 UNIDADES Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	TECNOFIO / TECNOFIO	71,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO / TECHNOFIO	71,83
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Technofio / Seda	71,83
OCTO FARMACO LTDA	DONATI / DONATI	71,83
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	71,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SHALON / fio de sutura agulhado seda 3.0 fio de sutura agul	71,83

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 8,39

Descrição: "FIO DENTAL (100M)
Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip."

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ALG / ALG	8,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HIGIX / HIGIX	4,42
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Medfio / Medfio	8,39
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	HIGIX / HIGIX	8,39
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	ALGDENTAL / ALGDENTAL	8,39
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDFIO / MEDFIO	8,39
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDFIO / fio dental 100m fio dental em poliamida, cera e ar	8,39

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 80,78

Descrição: FIO RETRATOR Nº 0 100% de algodão, tricotado, indicado para retração, gengival, com no mínimo 250 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	80,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	RETRAFLEX / BIODINAMICA	23,62
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	80,78
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	80,78
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	80,78
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	80,78
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / fio retrator nº 0 100% de algodão, tricotado, indi	80,78

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: FR Val. Ref.: 8,08

Descrição: FLUOR GEL, Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Fluor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FLUORSUL / IODONTOSUL	8,08
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	8,08
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,08
AZXR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,08
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	8,08
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,08
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / fluor gel acidulado para uso tópico em métodos do	21,80

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 8,63

Descrição: FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem, corantes. Frasco com 200 ml., Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FLUORSUL / IODONTOSUL	8,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	8,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,53
AZXR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,53
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	8,53
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / fluor gel neutro para uso tópico em métodos de pre	21,80

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 21,90

Descrição: FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo, Q.S.P. Frasco com 10 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,90
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,90
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Biodinamica	21,90
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,90
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,90
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA	21,90
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / formocresol solução contendo: formaldeído a 19%, c	21,90

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: PCT Val. Ref.: 30,98

Descrição: GESSO ESPECIAL IV, O gesso tipo IV com granulometria fina, alta resistência mecânica, baixa expansão, dureza e a resistência. Alta precisão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ASFER / ASFER	30,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Yamay / Tipo 4	30,98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	ASFER / ASFER	30,98
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASFER / gesso especial tipo iv o gesso tipo iv com granulo	30,98

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 27,10

Descrição: HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e, e retração gengival, utilizado para o controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	27,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HEMOPARE / MAQUIRA	27,10
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Biodinamica	27,10
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	27,10
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	27,10
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	maquira	27,10
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	27,10
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / hemostático líquido agente tópico em solução, par	27,10

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: FR Val. Ref.: 10,58

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G, Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	10,56
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Biodinamica	10,56
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,56
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	10,56
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	10,56
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	10,56
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / hidróxido de cálcio p.a hidróxido de cálcio, frasc	27,84

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 58,08

Descrição: IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO), Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	FGM / FGM	58,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAXXION R / FGM	58,08
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Maxxion	58,08
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	FGM / FGM	58,08
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	FGM / FGM	58,08
DENTAL IPO LTDA	FGM/Dentscare / Maxxion R Kit A3	58,08
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	58,08
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	58,08
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	maquira / maquira	58,08
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / FGM	58,08
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / Ionomero de vidro quimicamente ativado para restau	58,08

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: KIT Val. Ref.: 98,79

Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones, abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	98,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	98,79
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microdont / Kit c/ 8	98,79
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT	98,79
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONT/SR / MICRODONT/SR	98,79

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: KIT Val. Ref.: 12,52

Descrição: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, macia ou extra-macia, 1 creme dental com flúor (1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato desódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água). Contém mono fluorofosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 70 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, personalizável com logo marca institucional da prefeitura em cores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZENITH LTDA	ALG / ALG	11,99
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	MEDFIO/FREEDENT/HIGIX / MEDFIO/FREEDENT/HIGIX	25,00
GIFT DO BRASIL LTDA	própria / próprio	12,50

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: CX Val. Ref.: 50,77

Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada nº 12. Caixa com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ADVENTIVE / ADVENTIVE	101,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	50,77
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Advantive / Solidor	50,77
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	50,77
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medix	50,77
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDIX	50,77
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	advantive / advantive	60,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / CARBONO	50,77
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / lâmina de bisturi nº12 lâmina de bisturi estéri	120,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: CX Val. Ref.: 46,77

Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ADVENTIVE / ADVENTIVE	97,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	46,77
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Advantive / Solidor	46,77
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MEDIX / MEDIX	46,77
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medix	46,77
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDIX	46,77
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	advantive / advantive	60,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / CARBONO	46,77
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / lâmina de bisturi nº15 lâmina de bisturi esteri	120,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FR Val. Ref.: 34,75

Descrição: LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para, o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ADVENTIVE / ADVENTIVE	34,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SELEKT / KULZER	34,75
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	34,75
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	34,75
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	34,75
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	kulz / kulz	34,75
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	34,75
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / líquido fixador radiográfico líquido pronto pa	34,75

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: FR Val. Ref.: 34,75

Descrição: LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para, o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	34,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SELEKT / KULZER	34,75
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	34,75
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	34,75
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	34,75
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	kulz / 12,3kulz	34,75
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	34,75
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / líquido revelador radiográfico, frasco com 500 ml	34,75

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: FR Val. Ref.: 54,90

Descrição: LUBRIFICANTE SPRAY
Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto, grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso devcram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	PREVEN / PREVEN	54,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	54,90
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	54,90
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	54,90
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	54,90
AZXR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	54,90
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	54,90
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	54,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / lubrificante spray óleo mineral, atóxico, baixa vi	54,90

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: SG27 Val. Ref.: 39,86

Descrição: LUVA NITRÍLICA P, Luva de procedimento, não cirúrgica, em nitrilo sem pó. Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. Fornecendo maior sensibilidade tátil, conforto, ajuste adequado e elasticidade. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	medix	39,98
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	39,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Medix / Azul	39,96
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	SUPERMAX / SUPERMAX	39,96
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	39,86
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX / MEDIX	39,96
OCTO FARMACO LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	39,96
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	39,96
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	50,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX NOBR	35,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	39,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / luva nitrílica luva de procedimento, não cirúrgica	39,98

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: SG27 Val. Ref.: 35,08

Descrição: LUVA NITRÍLICA PP/XP, Luva de procedimento, não cirúrgica, em nitrilo sem pó. Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. Fornecendo maior sensibilidade tátil, conforto, ajuste adequado e elasticidade. Caixa com 100 unidades. Tamanho PP ou XP.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	medix	35,08
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	35,08
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Medix / Azul	35,08
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	SUPERMAX / SUPERMAX	35,08
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	35,08
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX / MEDIX	35,08
OCTO FARMACO LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	35,08
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	35,08
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	50,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX NOBR	35,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	35,08
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / luva nitrílica luva de procedimento, não cirúrgica	35,08

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 12,79

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com, elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômico perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	Lavie	12,79
DENTAL PREMIUM LTDA	MEDIX / MEDIX	12,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	12,79
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	INJEX / INJEX	12,79
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lavie	12,79
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDIX / MEDIX	12,79
OCTO FARMACO LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	12,79
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	10,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAVIE MEGA	12,00
JULIANO DE COSTA LTDA	SSPLUS / SSPLUS	12,79
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDIX / máscara descartável máscara tripla em algodão, bra	29,40

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 6,90

Descrição: MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para, uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acima de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	PROTECTION / PROTECTION	6,90
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medix	6,90
OCTO FARMACO LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	6
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SUPER SAFETY	6
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	LIFECARE / LIFECARE	6,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CAITECH 3M	6,50
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	6,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	KDU / máscara protetor respiratório descartável n95 ou p	6,90

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: RL Val. Ref.: 4,31

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MATRIZ METÁLICA 0,05
Rígida, indeformável, para uso em porta matriz, tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	4,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	4,31
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Preven / Preven	4,31
MEGA DENTAL EXPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	4,31
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	4,31
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PREVEN	4,31
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	4,31
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / matriz metálica 0,05 rígida, indeformável, para us	4,31

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: RL Val. Ref.: 4,31

Descrição: MATRIZ METÁLICA 0,07
Rígida, indeformável, para uso em porta matriz, tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. *

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	4,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	4,31
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Preven / Preven	4,31
MEGA DENTAL EXPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	4,31
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	4,31
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PREVEN	4,31
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	4,31
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / matriz metálica 0,07 rígida, indeformável, para us	4,31

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: SG27 Val. Ref.: 16,90

Descrição: MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)
Confeccionado em microfibra, absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	16,90
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BRUSH / MICRODONT	16,90
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microfe / Microfe	16,90
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	FGM / FGM	16,90
DENTAL SPD LTDA	MK LIFE / Microaplicador Regular c/ 100	16,1
A2XR COMERCIAL LTDA	MKLIFE / MKLIFE	16,1
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT	16,90
JULIANO DE COSTA LTDA	KG / KG	16,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / mini pincel descartável (aplicador/brush) contecci	16,90

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: SG27 Val. Ref.: 92,51

Descrição: MOLDEIRA PARA FLÚOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita, em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.
* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.
* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.
* Conservar em temperatura ambiente.
* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	LYSANDA / LYSANDA	92,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Lysanda / CERA	92,51
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	92,51
JULIANO DE COSTA LTDA	LYSANDA / LYSANDA	92,51
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / moldeira para flúor moldeiras em cera para aplicaç	92,51

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 22,25

Descrição: OBTURADOR PROVISÓRIO, Obturador provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	22,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	CAVITEMP / IODONTOSUL	22,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	22,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	SSWHITE / SSWHITE	22,28
AZXR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	22,28
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	22,28
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	22,28
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / obturador provisório obturador provisório de endur	22,28

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: ENV Val. Ref.: 6,82

Descrição: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)
, Papel para articulação odontológica envelopes com 12 folhas cada, para verificação de contato oclusal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	6,82
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SUPER CARBON / MAQUIRA	11,12
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	6,82
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	6,82
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	6,82
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	6,82
JULIANO DE COSTA LTDA	AAF / AAF	6,82
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / papel carbono papel para articulação odontológica	20,46

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: RL Val. Ref.: 42,75

escrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem bular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de tileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira ,uímicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	POLLI / POLLI	42,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	POLLITEX / POLLITEX	42,75
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Duotec / Duotec	42,75
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	POLLITEX / POLLITEX	18,90
CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CIEX	42,75
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	42,75
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PACK GC	42,75
AZXR COMERCIAL LTDA	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	42,75
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MDXPACK	42,75
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITALPACK / VITALPACK	60,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDSTERIL / MEDSTERIL	42,75
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX / papel grau cirúrgico 05cm x 100m rolo de nylon pa	42,75

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: RL Val. Ref.: 79,25

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser om filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	POLLI / POLLI	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	POLLITEX / POLLITEX	79,25
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Duotec / Duotec	79,25
EDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - IRELI - EPP	POLLITEX / POLLITEX	79,25
IRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CIEX	79,25
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	79,25
OCTO FARMACO LTDA	INJEX / INJEX	79,25
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PACK GC	79,25
AZXR COMERCIAL LTDA	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	79,25
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MDXPACK	79,25
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITALPACK / VITALPACK	80,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	HFLEX FTX 12CM	76,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDSTERIL / MEDSTERIL	79,25
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX / papel grau cirúrgico 10cm x 100m rolo de nylon pa	79,25

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: RL Val. Ref.: 159,55

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização do material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	POLLI / POLLI	159,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	POLLITEX / POLLITEX	159,55
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Duotec / Duotec	159,55
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	POLLITEX / POLLITEX	159,55
CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CIEX	159,55
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	159,55
OCTO FARMACO LTDA	INJEX / INJEX	159,55
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PACK GC	159,55
AZXR COMERCIAL LTDA	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	159,55
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CIEX	159,55
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITALPACK / VITALPACK	200,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	HFLEX FTX	155,00
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDSTERIL / MEDSTERIL	159,55
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HOSPFLEX / papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo de nylon pa	159,55

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: FR Val. Ref.: 15,97

Descrição: PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,97
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Biodinamica	15,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,97
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	15,97
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	15,97
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,97
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / paramonoclorofenol paramonoclorofenol canforado, f	15,97

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: KIT Val. Ref.: 62,90

Descrição: PASTA/CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, Cimento de hidróxido de cálcio. Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	62,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HYDRO C / DENTSPLY	62,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Dentsply / Hydro-c	62,96
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	62,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	DENTSPLY / DENTSPLY	62,96
DENTAL IPO LTDA	Maquira / Hydcal	62,96
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	62,96
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	62,96
JULIANO DE COSTA LTDA	MADUIRA / MAQUIRA	62,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	HYDCAL / pasta/cimento de hidróxido de cálcio cimento de hi	62,96

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 50,58

Descrição: PASTA PARA OBTURAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIÓ, Pasta de Hidróxido de Cálcio com Iodofórmio para obturação de canal, em seringa, pronta para o uso. De fácil aplicação, antibacteriana, biocompatível, consistência ideal para escoamento no canal radicular. Embalagem com 2,5grs.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	50,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	HYDROPAST II / BIODINAMICA	50,58
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Hydropast	50,58
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	50,58
DENTAL IPO LTDA	Biodinâmica / Hydropast 2,5g clodofórmio	50,58
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	50,58
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMECA / HYDROPAST	50,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / pasta para obturação de hidróxido de cálcio com io	50,68

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 33,02

Descrição: PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação, extra-fina, para polimento de resina composta.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	33,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DIAMOND PRO / IODONTOSUL	33,01
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	33,02
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	SSWHITE / SSWHITE	33,02
DENTAL IPO LTDA	FGM/Dentscare / Diamond R 4g	33,02
A2XR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	33,02
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	33,02
JULIANO DE COSTA LTDA	LYSANDA / LYSANDA	33,02

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 11,45

Descrição: PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL
Pasta aromatizada, com flúor, pedra, pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,45
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PAST PRO / IODONTOSUL	11,45
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Iodontosul / Iodontosul	11,45
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,45
A2XR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,45
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	11,45
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,45
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL / pasta profilática pasta para profilaxia dental, ar	35,70

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: POTE Val. Ref.: 17,[illegible]

Descrição: "PEDRA POMES
Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	17,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	POMITEC / IODONTOSUL	17,03
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	17,03
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	17,03
A2XR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	17,03
JULIANO DE COSTA LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	17,03
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / pedra pomes pedra pomes pó de granulação fina/	17,03

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 76,28

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / silica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	76,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	76,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	76,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	76,28
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma BA1	76,28
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	76,28
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	76,28

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 76,28

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / silica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	76,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	76,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	76,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	76,28
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma BA2	76,28
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	76,28
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	76,28

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 76,28

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / silica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	76,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	76,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	76,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	76,28
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma BA3	76,1[illegible]
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	76,28
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	76,28

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 76,28

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / silica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	76,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	76,28
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	76,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	76,28
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma BA3,5	76,28
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	76,28
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / Z100	76,28

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 79,97

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / silica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z250XT / 3M DO BRASIL	79,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	79,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	79,97
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma BB1	79,97
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	79,97
JULIANO DE COSTA LTDA	KULZER / CHARISMA CLASSIC	79,97

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN **LOTE 71** Val. Ref.: 79,97

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	79,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	79,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	79,97
DENTAL IPO LTDA	Ultradent / Forma B82	79,97
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	79,97
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / 3M	79,97

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 79,97

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z100 / 3M DO BRASIL	79,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Kulzer / Charisma	79,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	79,97
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	79,97
JULIANO DE COSTA LTDA	3M / 3M	79,97

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 78,64

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Kulzer / Charisma	78,64
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	78,64

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 79,97

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z250XT / 3M DO BRASIL	79,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	79,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	79,97
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	79,97
JULIANO DE COSTA LTDA	KULZER / CHARISMA CLASSIC	79,97

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 79,97

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	Z250-3M / Z250-3M	79,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Z250XT / 3M DO BRASIL	79,97
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	79,97
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3M / 3M	79,97
JULIANO DE COSTA LTDA	KULZER / CHARISMA CLASSIC	79,97

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 31,05

Descrição: RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade., Tixotrópica. Seringa com 1,2 com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	FGM / FGM	31,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Opallis	31,05
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	FGM / FGM	31,05
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	31,05
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	31,05
JULIANO DE COSTA LTDA	FGM / FGM	31,05

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: POTE Val. Ref.: 104,53

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: RESTAURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO - PÓ E LÍQUIDO) BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, Cimento restaurador temporário; kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol –pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	104,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MTG / BIODONTOSUL	104,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / Intermed	104,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	104,53
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	104,53
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	104,53
JULIANO DE COSTA LTDA	BIODINAMICA / INTERIN	104,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / restaurador provisório (cimento - pó e líquido) e	104,53

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,95

Descrição: ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100, unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	WA / WA	3,93
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAX CLEAN / QUALYBLESS	3,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SoSplus / Rolete	3,95
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	QUALYBLESS / QUALYBLESS	3,95
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SSPlus	3,95
AZXR COMERCIAL LTDA	MAXCLEAN / MAXCLEAN	3,95
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAXCLEAN	3,95
JULIANO DE COSTA LTDA	WA / WA	3,93
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAXCLEAN / roletes de algodão algodão em roletes, pacote com	6,70

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 46,29

Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante, fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	49,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAX SEAL BRANCO / MAQUIRA	49,29
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Prevent	49,29
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	
DENTAL IPO LTDA	FGM/Dentscare / Selante Prevent Branco Opaco 2g	49,29
AZXR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	42,29
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	46,29

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CX Val. Ref.: 45,29

Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL
Atóxico e estéril. Caixas com no, no mínimo 20 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	48,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	46,29
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21/21	46,29
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	MAQUIRA / MAQUIRA	46,29
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	INDUSBELLO / INDUSBELLO	46,29
DENTAL IPO LTDA	Indusbello / Sugador Cirúrgico Descartável c/20	46,29
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	46,29
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	46,29
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	maquira / maquira	46,29
JULIANO DE COSTA LTDA	INDUSBELLO / INDUSBELLO	46,29
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / sugador cirúrgico sugador cirúrgico, curvo, descart	46,29

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,42

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL
Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhures deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	WA / WA	11,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	D CARE / D CARE	11,42
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Splus / Splus	11,42
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	QUALYBLESS / QUALYBLESS	11,42
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODONT / BIODONT	11,42
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAXCLEAN	11,42
JULIANO DE COSTA LTDA	W.A / W.A	11,42
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAXCLEAN / sugador descartável ponta plástica para aspiração	11,42

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 18,68

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM
Tiras abrasivas eletrolíticas de aço, inoxidáveis pacote c/ 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	18,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	18,68
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / 4mm	18,68
A2XR COMERCIAL LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	18,68
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DIAMANTEC	18,68
JULIANO DE COSTA LTDA	DIAMANTEC / DIAMANTEC	18,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DIAMANTEC / tira de lixa de aço 4 mm tiras abrasivas eletrolí	18,68

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 15,68

Descrição: TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA
Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e sdo de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis sividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo tiras.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	15,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	15,68
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Kdent / Kdent	15,68
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	15,68
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	15,68
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	15,68
JULIANO DE COSTA LTDA	MICRODONTOR / MICRODONTOR	15,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / tira de lixa especial para acabamento de resina pa	45,30

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,86

Descrição: TIRA DE MATRIZ POLIESTER
Usados em restaurações de resina composta,, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	K DENT / K DENT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	7,86
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	7,86
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	7,86
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	7,06
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	7,86
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / tira de matriz poliester usados em restaurações de	7,86

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 16,12

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, Pacote com 100 unidades. Touces sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecid não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	lavie	16,12
DENTAL PREMIUM LTDA	MEDIX / MEDIX	16,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	16,12
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS NTOLOGICOS LTDA	Anadona / Anadona	16,12
ICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LI - EPP	FARMATEX / FARMATEX	16,12
MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Inoven	16,12
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	LAVIE / LAVIE	16,12
OCTO FARMACO LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	16,12
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX / FARMATEX	20,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAVIE	16,10
JULIANO DE COSTA LTDA	MEDIX / MEDIX	16,12
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ANADONA / touca descartável pacote com 100 unidades, touces	16,12

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: FR Val. Ref.: 21,32

Descrição: TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38, a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,32
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Biodinamica / Biodinamica	21,32
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	BIODINAMICA / BIODINAMICA	21,32
A2XR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,32
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	21,32
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	21,32
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / tricresol formalina tricresol frasco c/ 10 ml	21,32

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: POTE Val. Ref.: 10,08

Descrição: VASELINA SÓLIDA Bisnaga de 30g.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	10,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / 30grs.	10,08
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	LYSANDA / LYSANDA	10,08
A2XR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	10
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	20
JULIANO DE COSTA LTDA	LYSANDA / LYSANDA	10,...

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: FR Val. Ref.: 25,35

Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO
Substância protetora do complexo-dentino-pulpar,, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável e íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL / AAF DO BRASIL	25,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	VARNAL / BIODINAMICA	25,35
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	25,35
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	SSWHITE / SSWHITE	25,35
A2XR COMERCIAL LTDA	AF DO BRASIL / AF DO BRASIL	25,35
JULIANO DE COSTA LTDA	SSWHITE / CAVITINI	25,35
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA / verniz cavitário substância protetora do complexo-	67,08

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 42,56

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR, Verniz com fluoretos de sódio e de cálcio. Verniz altamente estético, de secagem rápida, de fácil aplicação. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Contém 01 frasco de 10 ml com verniz e 01 frasco de 10 ml com solvente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	SSW / SSW	42,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FLUORNIZ / SS WHITE	42,56
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FGM / Duoflorid	42,56
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	SSWHITE / SSWHITE	42,56
JULIANO DE COSTA LTDA	SSWHITE / FLUORNIZ	42,56

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 20,40

Descrição: AFASTADOR MINESSOTA, Em aço inox autoclavel

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	20,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	20,40
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	20,40
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	20,40
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	20,40
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / alavanca de sindesmose em aço inox, autoclavável.	51,24

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 62,98

Descrição: ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA Em aço inox, autoclavável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	62,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	62,98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	62,98
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	62,98
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	62,98
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / alavanca seldin curva direita em aço inox, autoc	62,98

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 62,98

Descrição: ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA Em aço inox, autoclavável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	62,00
ITAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
AO COMERCIO DE PRODUTOS ONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	62,98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	62,98
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	62,98
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	62,98
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / alavanca seldin curva esquerda em aço inox, autc	62,98

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 62,98

Descrição: ALAVANCA SELDIN RETA Em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	62,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	62,98
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	62,98
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	62,98
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	62,98
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / alavanca seldin reta em aço inox, autoclavável,	62,98
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	62,98

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,53

Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	17,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	17,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	17,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	17,53
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	17,53
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	17,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inox	42,00

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 45,53

Descrição: BANDEJA INOX, Em aço inox, autoclavável, com dimensões de 22cmX12cmX1,5cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente.

Autor	Marca/Modelo	
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	45,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	45,53
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	45,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FORTINOX / bandeja inox em aço inox, autoclavável, com dimens	105,00

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
AZXR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 11,62

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	11,62
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	11,62

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 2200

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,...
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118F

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118FF

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3168F

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3168FF

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195F

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 7,95

Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195FF

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	7,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Champion / Champion	7,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	7,95
A2XR COMERCIAL LTDA	FAVA / FAVA	7,95
JULIANO DE COSTA LTDA	OPTION / OPTION	7,95

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	10,89
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº ½ em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	10,89
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	10,89
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,89
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 11,53

Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	11,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	11,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	11,53
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	11,53

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LIMA K FLEXLIMA K FLE / KERR DO BRASIL	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 10,89

Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	KAVO / KAVO	10,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL	10,89
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	10,89
EGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E OMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS RELI -ME	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	10,89
JLIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	10,89

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 57,61

Descrição: BROCA ZEKRYA CURTA, Broca zekrya p/ alta rotação curta 23mm, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PRIMA ANGELUS / ANGELUS PRIMA	57,61
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	57,61
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	57,61
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	57,61

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 57,61

Descrição: BROCA ZEKRYA LONGA, Broca zekrya p/ alta rotação longa 28mm, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT / MICRODONT	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	57,61
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	57,61
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	57,61
JULIANO DE COSTA LTDA	PRIMA / PRIMA	57,61

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 62,65

Descrição: BROCA TUNGSTENIO MAXICUT, Fresa de Tungstênio Maxicut Corte Cruzado Grosso Pêra, para corte e desgaste extra grosso e grosso.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	62,65
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	62,65
JULIANO DE COSTA LTDA	AMERICA BURRS / AMERICA BURRS	62,65

LOTE 124

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 86,19

Descrição: BROCA TUNGSTENIO MINICUT, Fresa de Tungstênio Minicut Corte Cruzado Fino Pêra, para obter lisura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Angelus / Angelus	86,19
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	
JULIANO DE COSTA LTDA	AMERICA BURRS / AMERICA BURRS	86,19

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 14,95

Descrição: CABO PARA BISTURI Nº3, Em aço inox, autoclavável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	14,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	14,95
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	14,95
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	14,95
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	14,95
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / cabo para bisturi nº 03 em aço inox, autoclavável.	41,78

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 11,20

Descrição: CABO PARA ESPELHO, Em aço inox, autoclavável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	11,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	11,20
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	11,20
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	11,20
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	11,20
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	11,20
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cabo para espelho em aço inox, autoclavável.	11,20

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.301,93

Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição da broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano o registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado do Paraná.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	SCHUSTER/Z25 S / SCHUSTER/Z25 S	1.301,00
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSCLEAR / DENTSCLEAR	1.301,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IMPACT 35 PB CERAMIC / DENTFLEX	1.301,93
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ask / caneta	1.301,93
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Schuster / Schuster	1.301,93
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / CX207-AV-2 SPRAY TRIPLO	1.300,00
URSA COMERCIAL LTDA	DENTSCLER / ALTA	700,00
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Khalkos / KS-106	1.301,93
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	SCHUSTER / Z35T PB	1.301,93
JULIANO DE COSTA LTDA	SCHUSTER / Z25S	1.301,93
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / Z25S	1.301,93
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DX / caneta de alta rotação em alumínio anodizado, com	1.301,93

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 9,83

Descrição: COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL P/ RX, Grampo individual para radiografia, em aço inoxidável, indicado para prender película de raio x.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	9,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	9,83
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Lysanda / Lysanda	9,83
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	9,83
JULIANO DE COSTA LTDA	TECNODENT / TECNODENT	9,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / colgadura grampo individual para radiografia, em a	9,83

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 852,46

Descrição: CONTRA ÂNGULO caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com, refrigeração externa ao corpo, ível ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto os e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. corpo em alumínio anodizado, dire livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço destacável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	SCHUSTER/T5 / SCHUSTER/T5	852,00
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSCLEAR / DENTSCLEAR	852,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	FX 110 PRIME / DENTFLEX	852,46
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Calu / Calu	852,46
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / CX235-1F	850,00
URSA COMERCIAL LTDA	DENTSCLER / CONTRA	700,00
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Khalkos / KCE-1006	852,46
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	SCHUSTER / T20 PB	852,46
JULIANO DE COSTA LTDA	SCHUSTER / T5	852,46
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / T5	852,46
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DX / contra ângulo caneta baixa rotação tipo contra ân	852,46

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 1/2, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 1/2 em aço inox, autoclavável que	57,91

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 3/4, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 3/4 em aço inox, autoclavável que	57,91

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 5/6, CURETA GRACEY Nº 5/6 Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 5/6 em aço inox, autoclavável que	57,91

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 7/8, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 7/8 em aço inox, autoclavável que	57,91

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 11/12, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 11/12 em aço inox, autoclavável q	57,91

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 57,91

Descrição: CURETA GRACEY Nº 13/14, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,91
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	57,91
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	57,91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	57,91
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	57,91
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta gracey nº 13/14 em aço inox, autoclavável q	57,91

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 26,26

Descrição: CURETA DE LUCAS Nº 86, Cureta cirúrgica de Lucas, nº86, em aço inox, autoclavável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	26,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	26,26
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	26,26
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME	IMPLA / IMPLA	26,26
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PRATA	26,26
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	26,26
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta de lucas nº 86 cureta cirúrgica de lucas	26,26

LOTE 137

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 51,57

Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	51,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	51,57
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	51,57
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	51,57
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	51,57
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta de periodontia modelo mccall 1/10 cureta	51,57

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 58,57

Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	58,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,57
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	58,57
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	58,57
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	58,57
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	58,57
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta de periodontia modelo mccall 13/14 cureta	58,57

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 58,57

Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	58,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	58,57
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	58,57
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	58,57
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	58,57
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	58,57
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / cureta de periodontia modelo mccall 17/18 cureta	58,57

LOTE 140

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 4,96

Descrição: POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem, tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	AV / AV	4,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	4,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	OGP / OGP	4,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	4,96
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	4,96
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	4,96

LOTE 141

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 75,48

Descrição: DESCOLADOR DE MOLT fabricado em aço inox; autoclavável;

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 9,5mm	75,48
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	75,48
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	75,48
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	75,48
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / descolador de molt fabricado em aço inox; autoc	75,48

LOTE 142

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 18,53

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 05. Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	16,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	16,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	16,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	16,53
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	16,53
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	16,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / escavador de dentina, duplo nº 05 em aço inox, aut	42,00

LOTE 143

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 16,53

Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 11½, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	16,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	16,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	16,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	16,53
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	16,53
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	16,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / escavador de dentina, duplo nº 11½ em aço inox, au	42,00

LOTE 144

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 57,51

Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	57,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	57,51
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	57,51
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	57,51
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / espátula de inserção nº 1 em aço inox, autoclavável	57,51

LOTE 145

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 18,53

Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	16,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	16,53
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	16,53
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	16,53
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	16,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / espátula de manipulação nº24 em aço inox, autoc	62,62

LOTE 146

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 73,28

Descrição: ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA fabricada em aço inoxidável e com ponta, de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	73,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	73,28
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	73,28
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	TRINDI	73,28
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	73,28
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / espátula para resina composta fabricada em aço ino	73,28

LOTE 147

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 8,68

Descrição: ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	8,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,68
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	8,68
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	8,68
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	8,83
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL	8,68
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	8,68
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / espelho bucal nº 05 em aço inox, autoclavável.	18,62

LOTE 148

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 26,57

Descrição: ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	ORTOGUARU / ORTOGUARU	26,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AAF / AAF	26,57
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	26,57
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	26,57
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	AGIR	26,57
JULIANO DE COSTA LTDA	ORTOGUARU / ORTOGUARU	26,57
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / espelho de mão espelho de mão em forma de den	55,86

LOTE 149

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 01 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 01 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 150

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 16 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
AL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
O COMERCIO DE PRODUTOS NTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 16 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 151

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 17 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 17 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 152

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18L em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 18l em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 153

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18R em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	10
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	10
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 18r em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 65 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 65 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 155

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 68 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 68 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 156

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 69 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 69 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 157

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 150 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 150 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 158

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 107,96

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 151 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	100,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	107,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	107,96
A2XR COMERCIAL LTDA	ICE / ICE	107,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	107,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / fórceps adulto nº 151 em aço inox, autoclavável.	107,96

LOTE 159

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.036,35

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR, Fotopolimerizador LED sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos; Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Exigência ANVISA.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	SCHUSTER/EMITTER A / SCHUSTER/EMITTER A	1.036,00
DENTAL PREMIUM LTDA	BIOTRON / BIOTRON	1.036,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	NEW BLUESTAR / MICRODONT	1.036,35
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Schuster / Emitter A	1.036,35
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	KONDENTECH LED 6 / KONDENTECH LED 6	1.036,00
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / PRIME LED	1.000,00
URSA COMERCIAL LTDA	DC / LED	900,00
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	SCHUSTER / EMITTER A FIT	1.036,35
JULIANO DE COSTA LTDA	SCHUSTER / EMITTER A FIT	1.036,35
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / EMITTER A FIT	1.036,35
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	KONDENTECH / fotopolimerizador fotopolimerizador led sem fio in	1.036,35

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CX Val. Ref.: 53,42

Descrição: LIMA K 1° SERIE 25 MM KIT 1° SERIE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	TDK / TDK	53,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	WENDO / WILCOS	53,42
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	TDK / TDK	53,42
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	IMPLA / IMPLA	53,42
A2XR COMERCIAL LTDA	TDK / TDK	53,42
JULIANO DE COSTA LTDA	TDK/EURODONTO / TDK/EURODONTO	53,42

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CX Val. Ref.: 53,42

Descrição: LIMA TIPO K 15 25 MM C/6 UN1, Lima endodôntica tipo K nº15 de 25mm, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, feita de aço inoxidável produzida de acordo com a especificação da ada número 28. Instrumentos estandarizados com conicidade crescente de 0,02 mm na proporção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	TDK / TDK	53,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	WENDO / WILCOS	53,42
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	TDK / TDK	53,42
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	IMPLA / IMPLA	53,42
A2XR COMERCIAL LTDA	TDK / TDK	53,42
JULIANO DE COSTA LTDA	TDK/EURODONTO / TDK/EURODONTO	53,42

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 11,50

Descrição: MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO, Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	PREVEN / PREVEN	11,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MICRODONT / MICRODONT	11,50
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Preven / Preven	11,50
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	11,50
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	11,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / mandril para discos contra-ângulo mandril para c	11,50

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 850,03

Descrição: MICRO MOTOR caneta baixa rotação tipo micro motor intra com, refrigeração; spray através de mangueira siliconazada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e execente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray: com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	SCHUSTER/X5 / SCHUSTER/X5	850,00
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSCLEAR / DENTSCLEAR	850,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	M101 C SPRAY / DENTFLEX	850,03
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CALU / CALU	850,03
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / CX235-3F	850,00
URSA COMERCIAL LTDA	DENTSCLER / MICRO	700,00
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI	Khalkos / KME-1006	850,03
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	SCHUSTER / X10	850,03
JULIANO DE COSTA LTDA	SCHUSTER / X5	850,03
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / X5	
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DX / micro motor caneta baixa rotação tipo micro motor	

LOTE 164

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 636,84

Descrição: PEÇA DE MAO RETA, Peça de mão, peça reta, com sistema intra acoplada com corpo giratório no micromotor, permite fácil manuseio a rotação 1:1, que propicia segurança com baixa nível de ruído, sistema de pinça: garante a fixação da broca em materiais resistentes ao desgaste. Autoclavável: 135°c, peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	SCHUSTER/P 5 / SCHUSTER/P 5	636,00
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTSCLEAR / DENTSCLEAR	636,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PR 01 S SPRAY / DENTFLEX	636,84
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CALU / CALU	636,84
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMED / CX235-2A	600,00
URSA COMERCIAL LTDA	DENTSCLER / PR	600,00
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI	Khalkos / KPE-1008	636,84
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	SCHUSTER / P10	636,84
JULIANO DE COSTA LTDA	SCHUSTER / P5	636,84
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SCHUSTER / P5	636,84
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DX / peça de mão reta peça de mão, peça reta, com sist	636,84

LOTE 165

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 20,37

Descrição: PINÇA CLINICA P/ ALGODAO N°317, Em aço inox, autoclável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	20,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	20,37
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	20,37
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	IMPLA / IMPLA	20,37
A2XR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	20,37
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	20,37
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	20,37
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / pinça clínica p/ algodão nº 317 em aço inox, au	51,00

LOTE 166

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 14,38

Descrição: PLACA DE VIDRO MÉDIA
polida

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	DF / DF	14,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Preven / 10mm	14,38
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	IMPLA / IMPLA	14,38
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	14,38
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN	14,38
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	14,38
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / placa de vidro média placa de vidro média polida,	35,94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 167

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 60,93

Descrição: PORTA AGULHA DE MAYO 14 CM Em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	60,93
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	68 / 68	60,93
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ABC / ASC	100,00
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	60,93
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASC / porta agulha de mayo 14 cm em aço inox, autoclavá	60,93

LOTE 168

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 94,37

Descrição: PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	94,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	94,37
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	94,37
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	ACONOX / ACONOX	94,37
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	94,37
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	94,37
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AÇONOX / porta algodão em aço inox, autoclavável.	94,37

LOTE 169

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 87,27

Descrição: PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	87,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	87,27
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	82,27
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -M/E	ACONOX / ACONOX	87,27
A2XR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	87,27
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	87,27
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AÇONOX / porta resíduo em aço inox, autoclavável.	87,27

LOTE 170

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 99,92

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores, laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e prática, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	CONFORT / CONFORT	99,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	INDUSBELLO / INDUSBELO	99,92
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Maquira / Universal	99,92
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	INDUSBELLO / INDUSBELLO	99,92
AZXR COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	99,92
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	99,92
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	99,92
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / posicionador radiográfico adulto kit 4 peças, e	99,92

LOTE 171

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: KIT Val. Ref.: 99,92

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores, laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e prática, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c.

Autor	Marca/Modelo	Valor
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / posicionador radiográfico infantil kit 4 peças,	99,92
JULIANO DE COSTA LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	99,92
AX COMERCIO DE PRODUTOS TOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA	99,92
COMERCIAL LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	99,92
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	INDUSBELLO / INDUSBELLO	99,92
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Maquira / Universal	99,92
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	INDUSBELLO / INDUSBELO	99,92
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	99,00

LOTE 172

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 9,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente, metálicos).

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	9,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BABAPRENDI / ODONTOSUL	9,81
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Preven / Preven	9,81
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	9,81
AZXR COMERCIAL LTDA	PREVEN / PREVEN	9,81
JULIANO DE COSTA LTDA	PREVEN / PREVEN	9,81
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN / prendedor de guardanapo prendedor de guardanapos t	24,00

LOTE 173

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 78,06

Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	78,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	DUFLEX / DUFLEX	78,06
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / Cassiflex	78,06
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	78,06
DENTAL IPO LTDA	Dentador / Seringa Carpule c/refluxo -SER09	78,06
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	78,06
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	78,06
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / seringa carpule com refluxo em aço inox, autocla	78,06

LOTE 174

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 27,86

Descrição: SINDESMÓTOMO Nº 1 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Va
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	21
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	21
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	27,86
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	27,86
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	27,86
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	27,86
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / sindesmótomo nº 1 em aço inox, autoclavável.	27,86

LOTE 175

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 13,90

Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5 em aço inox, autoclavável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	13,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	LINHA GG / GOLGRAN	13,90
O COMERCIO DE PRODUTOS NTOLÓGICOS LTDA	Cassiflex / 5mm	13,90
L DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	13,90
AZXR COMERCIAL LTDA	CASSIFLEX / CASSIFLEX	13,90
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATA	13,90
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	13,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / sonda exploradora nº 5 em aço inox, autoclavável,	42,00

LOTE 176

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 41,96

Descrição: TESOURA IRIS RETA, Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	41,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	41,96
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Golgran / Golgran	41,96
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME	IMPLA / IMPLA	41,96
JULIANO DE COSTA LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	41,96
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / tesoura iris reta produto confeccionado em aço ino	90,00

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 30,53

Descrição: TESOURA 15 CM Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em, em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	30,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ABC / tesoura 15 cm tesoura mayo stille reta, aço inox,	92,49

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.393,65

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, Kit de profilaxia, composto por jato de bicarbonato e cavitador sônico. Acoplamento direto ao terminal de equipo. Jato de bicarbonato com tampa em plástico transparente, permitindo o acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível, que executa a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados junto do bico de aplicação, evitando entupimento ou obstrução dos condutos. Com acoplamento do tipo borden (dois furos), pode ser facilmente instalado nos consultórios. Composição do corpo em alumínio. Pressão do entrada de ar: 30 a 40 PSI. Pressão de entrada de água: 30 PSI. Capacidade do reservatório: 10g. Bico autoclavável: 135° C. Cavitador pneumático que acompanha pelo menos 2 tips universais e 1 chave para inserção, modelo borden, baixo nível de ruído, design ergonômico, de fácil assepsia, oscilação da ponta na frequência de 3000- 6000 Hz. Peso reduzido e alta potência. Fácil instalação. Garantia: 1 ano pelo fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Val
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	DENTFLEX/KOT PROFILAXICO / DENTFLEX/KOT PROFILAXICO	1.393,
DENTAL PREMIUM LTDA	DENTFLEX / DENTFLEX	1.393,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	KIT PROFILAXIA / DENTFLEX	1.393,65
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	DENTFLEX / CAVFLEX + JETFLEX	1.393,65
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NDI	3.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA

Horário: 17/05/2025 14:35 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/cb942ef5e36c43dca5b753e3907e5874.pdf

Horário: 17/05/2025 14:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/e8eb7e0f72b5453f4859c290625ec906d.pdf

Horário: 17/05/2025 14:38 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/09ea72d9507e47ea8f2874881154d7a6.pdf

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 18/05/2025 15:08 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/a861ad8ccc01e4163bbce8258fd5d4f38.pdf

Horário: 18/05/2025 16:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/7090fb8b4915463282859a77a26d97006.pdf

Horário: 18/05/2025 15:08 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/66c3e07cf5cf4b878464cbfd87c264af.zip

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Horário: 18/05/2025 17:15 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/c39fb94993304bd3e9403caaf897b96d.rar

Horário: 18/05/2025 17:15 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/58cd7ecc8726d516b15af84512a5a239.pdf

Horário: 18/05/2025 17:15 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceseletronico.blob.core.windows.net/participantdocumento/4fa588ccc8854e20bfa8fd381bfe78e8.rar

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Horário: 20/06/2025 11:11 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d0a4c3edd3474d977981415dedd16c.pdf

Horário: 20/06/2025 11:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3344b037359f476fa33a6a52e768aae9.pdf

Horário: 20/06/2025 11:11 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/526a924f95d84b62b16c12962063731f.pdf

DENTAL PREMIUM LTDA

Horário: 20/06/2025 15:04 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd6ebc4649254f378ebd40b89f7103d4.zip

Horário: 20/06/2025 15:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11247cc86d594754ab37426dca9e9e52.pdf

Horário: 20/06/2025 15:04 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4112537a7733442c943dc147e758cccc.zip

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 22/06/2025 20:13 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a4bd1f3d7044be9e181f5126a1cf86.rar

Horário: 22/06/2025 20:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1fb3a696e784df1804d7a5a382c6248.pdf

Horário: 22/06/2025 20:13 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/754da07160c54328911689e9f46010ef.rar

CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Horário: 23/06/2025 09:12 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7150bfa2582c4b658c7d2c76bb77b42c.rar

Horário: 23/06/2025 09:12 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ab895ddd287430d96053a927e9824da.pdf

Horário: 23/06/2025 09:12 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60088596603644c9a5b07e484a537636.rar

...EGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME

...rário: 23/06/2025 10:09 Documento: Outros documentos

...ereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45817f7c8ec9459dbb2717ca15b59105.zip

...rário: 23/06/2025 10:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008ae6e103ed470f3a5c52a32f5f5148.pdf

Horário: 23/06/2025 10:09 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1984655d45f843e6ad15390fdf424ac5.zip

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Horário: 23/06/2025 11:36 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e40dbd9f1bf494eaf76ecbeef043065.zip

Horário: 23/06/2025 11:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9fc5066f47449008ee2b1d324067c14.pdf

Horário: 23/06/2025 11:36 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24a29efe16a64c45915d2071c0297848.zip

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Horário: 23/06/2025 14:50 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c45cc50613a4b42b64487fa5e456a85.zip

Horário: 23/06/2025 14:50 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dffac61e445424194d86dd2ffa60268.pdf

Horário: 23/06/2025 14:50 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81a601874694a5d947ef16b1ca154f2.zip

DENTAL IPO LTDA

Horário: 23/06/2025 15:47 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a80eeb77f4949daa76575d797ad6bcf.zip

Horário: 23/06/2025 15:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82507f774d814a88a9b6683239b040c9.pdf

Horário: 23/06/2025 15:47 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6df76c98dc2e4cb3a8361d7d40c1f6f1.zip

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 23/06/2025 16:09 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29bb84b87ac34cc09035b9c1bfcb36aa.zip

Horário: 23/06/2025 16:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2a40462212e4165a640a609afbe72f1.zip

Horário: 23/06/2025 16:09 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40966932f20f45969d480ec336a10c9d.zip

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Horário: 23/06/2025 16:10 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/126b6fc69f9046acb80c736185c92c64.pdf

Horário: 23/06/2025 16:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc3ec343c51484787cc328fac973821.pdf

Horário: 23/06/2025 16:10 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c530ab2d78e4f46a27acd037af3a184.zip

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Horário: 23/06/2025 16:37 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bbfbcafe5674221a037be664751a884.zip

Horário: 23/06/2025 16:37 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7835849b18434306bb82b864e9f380ce.pdf

...rário: 23/06/2025 16:37 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

...dereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e6ba1408634d7d99da92cba4e8923c.zip

A2XR COMERCIAL LTDA

Horário: 23/06/2025 16:42 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a91bc917efbf428d8353b1c16ed17528.rar

Horário: 23/06/2025 16:42 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb2080fee4174dcd899c00901089b348.pdf

Horário: 23/06/2025 16:42 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71045dc0b1554f39b74bee5214331477.rar

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 23/06/2025 17:01 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa03d4f58ca3485aa4f669a28b3fa2a1.pdf

Horário: 23/06/2025 17:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da293e2cf7214bb6b1e983dc8785e5d1.pdf

Horário: 23/06/2025 17:01 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca0efd857db41709dbeba690c4a4314.zip

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP

Horário: 23/06/2025 17:26 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47c317835cb346afb10daabf86f3b9b.zip

Horário: 23/06/2025 17:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759d863faa0642a9a6fe835693247fca.pdf

Horário: 23/06/2025 17:26 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/413e5e0d1dde41db89bbd612d6a8b0c3.zip

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Horário: 23/06/2025 17:58 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8204968dd369493eba8dd068c28b72b0.rar

Horário: 23/06/2025 17:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ea9b3286364b3f80046dbfad0e4461.pdf

Horário: 23/06/2025 17:58 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c59bf8fbaaf14f0584832986a11f0fc1.pdf

PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Horário: 23/06/2025 21:29 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abc23fdb10094677b4a6a309aae64abb.7z

Horário: 23/06/2025 21:29 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87846fa879e48beac7ac5be6f6fd507.pdf

Horário: 23/06/2025 21:29 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a94f3b96a0de4829b81ec09ea79226a1.7z

GIFT DO BRASIL LTDA

Horário: 24/06/2025 01:00 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62c10a688a948a78325248a0a35aae7.zip

Horário: 24/06/2025 01:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c58e033d6034713acc7e367bde5a52e.pdf

Horário: 24/06/2025 01:00 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e931feb33cf24984a664e08f879944d5.zip

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 24/06/2025 08:36 Documento: Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7145978d7f554c48ad9c6a0e4c1d42c8.pdf

Horário: 24/06/2025 08:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e7ce23c257d48149261af57b690d4f5.pdf

Horário: 24/06/2025 08:36 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d44f414dd42b476d8f42511d84c7e34.pdf

ZENITH LTDA

Horário: 22/06/2025 22:07 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8a00cb398564d9f98ec73e149711692.pdf

Horário: 22/06/2025 22:07 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2585ffe1af8847b5b3fda3872e149ffd.zip

CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Horário: 23/06/2025 09:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e82e3580ec714b0f9c39a9eec5493f56.pdf

WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA

Horário: 23/06/2025 10:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a3720862e944eb6b4171163c6cf1786.pdf

OCTO FARMACO LTDA

Horário: 23/06/2025 10:27 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd04115dfdda4222ac7b5a27967a519f.pdf

ODONTOMED T/A LTDA

Horário: 23/06/2025 15:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc38769924b94b068832648520edc821.pdf

Horário: 23/06/2025 15:43 Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e701911802b4cfdaaecaea2ec30d1cf.rar

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI

Horário: 23/06/2025 16:44 — Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b37973f4d564b5d953c42fb7de9ac01.pdf

Horário: 23/06/2025 16:44 — Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec17eccb697d4def847677b02c2587fc.zip

URSA COMERCIAL LTDA

Horário: 23/06/2025 16:44 — Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b4f068c15e4491b365cec10365973.pdf

Horário: 23/06/2025 16:44 — Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e01adceaa85421f95f4728379b2d2ff.pdf

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Horário: 23/06/2025 16:57 — Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33affb7d9ab040dfadbd4148d3617f5e.pdf

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA

Horário: 23/06/2025 17:28 — Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/880597f90d344b899e06f90f760b723e.zip

Horário: 23/06/2025 17:28 — Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce947fdebe9145b0b1756e4be03df7b5.zip

JULIANO DE COSTA LTDA

Horário: 24/06/2025 08:49 — Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4c3cc21aa91454da89f79f955d7737d.pdf

Horário: 24/06/2025 08:49 — Documento: Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Único Pdf, Escaneado

Endereço: http://lance.eletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a67dfaeae764656bbed15b585558d99.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000035/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000166
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 09/06/2025 10:30:53

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:46
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60segundos, contendo ácido fosfórico e 37% com clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 3,08 Valor Total: 77,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	357	50.591.089/0001-86	10,41	3,08		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	603	35.215.257/0001-45	10,00	3,39	10,06	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	453	10.633.441/0001-84	10,41	3,96	18,81	Sim
4 MEDICENTRO COMERCIO DE	193	27.105.456/0001-72	10,41	4,32	9,09	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	968	72.150.550/0001-06	10,41	5,13	18,75	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	523	31.401.798/0001-07	10,41	5,37	4,68	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	146	51.740.794/0001-60	10,41	9,89	84,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	760	21.696.355/0001-65	10,41	3,10		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:46
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, Agente de união fotopolimerizável esmalte/dentina, em frasco único. Que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável, reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama, para dessensibilização dentinária, forramento cervical. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-acrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá contar nº da lote, data de fabricação e validade.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 23,50 Valor Total: 705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	109	50.591.089/0001-86	78,00	23,50		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	197	72.150.550/0001-06	78,07	25,50	8,51	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	491	10.633.441/0001-84	78,07	27,50	7,84	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	004	25.341.162/0001-14	176,05	176,05	540,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: INJEX Modelo: INJEX
Descrição: AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA, Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha /canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a óxido de etileno.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 25,68 Valor Total: 513,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	648	27.105.456/0001-72	57,33	25,68		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	993	25.341.162/0001-14	57,33	25,76	0,39	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	478	50.591.089/0001-86	57,30	26,81	4,08	Sim
4 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	626	56.393.363/0001-99	57,33	27,85	3,88	Sim
5 DENTAL IPO LTDA	589	50.567.060/0001-69	57,33	29,18	4,70	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	766	35.215.257/0001-45	57,00	29,28	0,34	Sim
7 JULIANO DE COSTA LTDA	871	72.150.550/0001-06	57,33	30,11	2,91	Sim
8 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	803	22.525.517/0001-37	50,00	30,13	0,07	Sim
9 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	514	31.401.798/0001-07	57,33	32,68	8,48	Sim
10 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	112	10.633.441/0001-84	57,33	35,00	7,10	
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	422	51.740.794/0001-60	57,33	40,92	16,91	
12 LC MED MATERIAIS MEDICO E	305	25.245.772/0001-14	57,33	45,00	9,97	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: INJEX Modelo: INJEX
Descrição: AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA, Com cânula de comprimento de 39mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha /canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a óxido de etileno.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 25,27 Valor Total: 126,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	015	27.105.456/0001-72	57,33	25,27		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	498	25.341.162/0001-14	57,33	25,47	0,79	Sim
3 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	130	56.393.363/0001-99	57,33	28,50	11,90	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	063	35.215.257/0001-45	57,00	29,44	3,30	Sim
5 JF COMERCIO DE MATERIAL E	734	22.525.517/0001-37	50,00	30,13	2,34	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	455	31.401.798/0001-07	57,33	32,68	8,48	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	794	10.633.441/0001-84	57,33	35,00	7,10	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	583	51.740.794/0001-60	57,33	37,78	7,94	Sim
9 LC MED MATERIAIS MEDICO E	606	25.245.772/0001-14	57,33	45,00	19,11	Sim
10 A2XR COMERCIAL LTDA	172	50.591.089/0001-86	57,33	57,33	27,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: ALGINATO HIDROCOLOIDE 410G, Hidrocolóide irreversível com presa regular, tixotrópico, elevada estabilidade dimensional, pacote com 410g, aroma de tutti frutti.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 21,48 Valor Total: 257,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	740	72.150.550/0001-06	43,58	21,48		Sim
2 DENTAL IPO LTDA	262	50.567.060/0001-69	43,58	23,09	7,50	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	453	25.341.162/0001-14	43,58	23,64	2,38	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	632	31.401.798/0001-07	43,58	24,33	2,92	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	43,58	27,07	11,26	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	047	35.215.257/0001-45	43,50	27,27	0,74	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	446	10.633.441/0001-84	43,58	29,90	9,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	690	21.696.355/0001-65	43,58	21,55		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DLA Modelo: DLA
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% , COM EPINEFR 1:100.000
Quantidade: 40 Valor Unit.: 111,48 Valor Total: 4...

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	786	25.341.162/0001-14	190,71	111,48		Sim
2 MEDICENTRO COMERCIO DE	463	27.105.456/0001-72	190,71	113,48	1,79	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	742	31.401.798/0001-07	190,71	127,70	12,53	Sim
4 DENTAL IPO LTDA	578	50.567.060/0001-69	190,71	146,09	14,40	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	971	72.150.550/0001-06	190,71	148,09	1,37	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	355	35.215.257/0001-45	190,50	154,99	4,66	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	719	10.633.441/0001-84	190,71	155,00	0,01	Sim
8 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	452	22.525.517/0001-37	190,00	159,21	2,72	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	640	32.282.308/0001-63	190,71	188,99	18,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DFL Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO; MEPIVACAÍNA 2% , COM EPINEFRINA 1:100.000, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR- ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor). Apresentação: tubete de vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 30 Valor Unit.: 151,40 Valor Total: 4.542,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	433	27.105.456/0001-72	251,03	151,40		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	102	25.341.162/0001-14	251,03	152,40	0,62	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	660	31.401.798/0001-07	251,03	157,01	2,94	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	477	72.150.550/0001-06	251,03	168,75	13,02	Sim
5 DENTAL IPO LTDA	499	50.567.060/0001-69	251,03	168,85	0,06	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	030	35.215.257/0001-45	251,00	200,49	6,18	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	994	10.633.441/0001-84	251,03	202,00	0,75	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	449	32.282.308/0001-63	251,03	230,67	14,19	Sim
9 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	349	22.525.517/0001-37	251,00	232,89	0,96	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DFL Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3%, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor): O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. O anel do borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 156,50 Valor Total: 1.565,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	070	27.105.456/0001-72	261,44	158,50		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	857	25.341.162/0001-14	261,44	159,50	0,63	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	322	31.401.798/0001-07	261,44	164,85	3,23	Sim
4 DENTAL IPO LTDA	711	50.567.060/0001-69	261,44	167,50	13,68	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	877	72.150.550/0001-06	261,44	167,54	0,02	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	721	35.215.257/0001-45	261,00	200,99	7,17	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	785	10.633.441/0001-84	261,44	201,00	0,01	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	119	32.282.308/0001-63	261,44	227,42	13,14	Sim
9 JJF COMERCIO DE MATERIAL E	284	22.525.517/0001-37	261,00	232,59	2,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DFL Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: PRILOCAÍNA A 3% , COM FELIPRESSINA 0,03UI/ml, Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: PRILOCAÍNA a 3% com felipressina 0,03UI/ml; O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 173,32 Valor Total: 1.733,20

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	811	27.105.456/0001-72	268,75	173,32		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	797	25.341.162/0001-14	268,75	173,42	0,06	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	078	31.401.798/0001-07	268,75	179,96	3,77	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	152	72.150.550/0001-06	268,75	198,24	10,15	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	710	35.215.257/0001-45	268,00	207,45	4,66	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	232	10.633.441/0001-84	268,75	210,00	1,21	Sim
7 JJF COMERCIO DE MATERIAL E	440	22.525.517/0001-37	268,00	232,89	10,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: DFL Modelo: DFL
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 7,88 Valor Total: 196,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	811	27.105.456/0001-72	10,90	7,88		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	178	25.341.162/0001-14	10,90	7,87	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: QUALYBLESS Modelo: QUALYBLESS
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, impermeável, não estéril, tamanho 45x33 cm, possui dua camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 15,63 Valor Total: 1.015

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	689	27.105.456/0001-72	25,91	15,63		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	351	50.591.089/0001-86	25,91	15,64	0,06	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	436	25.341.162/0001-14	25,91	15,80	1,02	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	890	72.150.550/0001-06	25,91	21,26	34,59	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	944	35.215.257/0001-45	25,00	23,84	12,14	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	481	51.740.794/0001-60	25,91	25,90	8,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	379	21.596.355/0001-65	25,91	21,80		Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:47
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO em pó uso odontológico com granulação extrafina para , profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 36,39 Valor Total: 218,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	957	50.591.089/0001-86	69,26	36,39		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	612	72.150.550/0001-06	69,26	38,59	6,05	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	414	31.401.798/0001-07	69,26	39,00	1,06	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	497	25.341.162/0001-14	69,26	40,63	3,82	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	306	35.215.257/0001-45	69,00	40,63	0,25	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	176	10.633.441/0001-84	69,26	41,00	0,91	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	179	51.740.794/0001-60	69,26	44,63	8,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	445	21.596.355/0001-65	69,26	36,35		Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: CARIOSTÁTICO 30% frasco c/ no mínimo 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata, a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,84 Valor Total: 436,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	922	50.591.089/0001-86	51,26	21,84		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	888	72.150.550/0001-06	51,26	22,00	0,73	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	351	25.341.162/0001-14	51,26	23,45	6,59	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	715	35.215.257/0001-45	51,00	24,62	4,98	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	367	31.401.798/0001-07	51,26	24,88	1,47	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	008	51.740.794/0001-60	51,26	28,50	14,55	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	581	10.633.441/0001-84	51,26	30,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	255	21.596.355/0001-65	51,26	21,85		Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DALLAS Modelo: DALLAS
Descrição: CARTELA PARA RADIOGRAFIA periapical 3X4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 10,46 Valor Total: 63,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	744	72.150.550/0001-06	16,94	10,48		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	271	35.215.257/0001-45	16,00	10,55	0,67	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	957	50.591.089/0001-86	16,94	11,41	8,15	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	845	25.341.162/0001-14	16,94	12,33	8,06	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	753	10.633.441/0001-84	16,94	16,94	37,39	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	310	51.740.794/0001-60	56,94	56,94	236,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	212	21.596.355/0001-65	16,94	16,94		Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: CLOREXIDINA 2%., Solução de digluconato de clorexidina 2%, para irrigação de canal. Frasco com 100ml.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,71 Valor Total: 214,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	787	72.150.550/0001-06	21,26	10,71		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	311	50.591.089/0001-86	21,26	10,79	0,75	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	344	25.341.162/0001-14	21,26	11,51	6,67	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	543	35.215.257/0001-45	21,00	12,07	4,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	340	10.633.441/0001-84	21,26	8,90		Sim
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	681	31.401.798/0001-07	21,26	8,96	0,6742	Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	654	21.596.355/0001-65	21,26	21,26	137,5000	Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALG Modelo: ALG
Descrição: CREME DENTAL, com 1450 ppm de flúor ativo, mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica de 70g.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,97 Valor Total: 394,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZENITH LTDA	380	46.623.193/0001-38	1,99	1,97		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	773	51.740.794/0001-60	3,29	1,98	0,51	Sim
3 DENTAL HIGIX PRODUTOS	237	26.240.632/0001-16	3,29	3,03	53,03	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	004	31.401.798/0001-07	3,29	3,04	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	724	21.596.355/0001-65	3,29	3,29		Sim

LOTE 17 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: AAF DO BRASIL Modelo: AAF DO BRASIL
Descrição: CUNHA DE MADEIRA Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/, tratamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,56 Valor Total: 131,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	357	35.215.257/0001-45	29,00	6,56		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	653	25.341.162/0001-14	29,64	6,57	0,15	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	294	50.591.089/0001-86	29,64	8,09	23,14	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	443	72.150.550/0001-06	29,64	8,10	0,12	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	427	51.740.794/0001-60	29,64	9,47	16,91	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	750	31.401.798/0001-07	29,64	9,61	1,48	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	005	10.633.441/0001-84	29,64	10,00	4,08	Sim
8 DENTAL IPO LTDA	773	50.567.060/0001-69	29,64	29,50	195,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	243	21.596.355/0001-65	29,64	29,64		Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: CURATIVO ALVEOLAR Curativo pasta alveolar a partir de própolis com 10 gramas.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 31,66 Valor Total: 379,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	697	72.150.550/0001-06	76,96	31,66		Sim
2 DENTAL IPO LTDA	765	50.567.060/0001-69	76,96	31,73	0,22	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	674	25.341.162/0001-14	76,96	36,18	13,95	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	782	10.633.441/0001-84	76,96	36,50	0,94	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	908	35.215.257/0001-45	76,00	40,64	11,07	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	356	31.401.798/0001-07	76,96	41,10	1,38	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	103	51.740.794/0001-60	76,96	57,80	40,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	742	21.596.355/0001-65	76,96	32,71		Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERIN Marca: PREVEN Modelo: PREVEN
Descrição: DESSENSIBILIZANTE 0,2%, Gel a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio, seringa com 2,5 ml.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 6,69 Valor Total: 80,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	948	50.591.089/0001-86	24,22	6,69		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	091	10.633.441/0001-84	24,22	6,70	0,15	
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	387	25.341.162/0001-14	24,22	6,74	0,60	
4 JULIANO DE COSTA LTDA	473	72.150.550/0001-06	24,22	10,43	54,75	
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	434	51.740.794/0001-60	24,22	10,98	5,27	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	768	31.401.798/0001-07	24,22	16,46	49,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	277	21.596.355/0001-65	24,22	12,30		Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: FGM Modelo: FGM
Descrição: DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO MATERIAIS RESTAURADORES, Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 58,80 Valor Total: 470,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	677	25.341.162/0001-14	87,87	58,80		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	469	10.633.441/0001-84	87,87	60,00	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL IPO LTDA	406	50.567.060/0001-69	87,87	65,00		Sim

LOTE 21 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: RABBIT/DENT CLE Modelo: RABBIT/DENT CLE
Descrição: ENXAGUANTE CLOREXIDINA 0,12%, solução colutória para bochechos para tratamento da doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora.
Quantidade: 16 Valor Unit.: 49,52 Valor Total: 891,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	009	25.341.162/0001-14	81,13	49,52		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	392	35.215.257/0001-45	81,00	53,52	8,08	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	788	72.150.550/0001-06	81,13	61,52	14,96	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	730	31.401.798/0001-07	81,13	77,23	25,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:48
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALG Modelo: ALG
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO
Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e, formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estrelta, proporcionando fácil manuseio e com bordas proteiorar; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devera possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 247,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZENITH LTDA	267	46.623.193/0001-38	0,99	0,99		Sim
2 DENTAL HIGIX PRODUTOS	065	26.240.632/0001-16	1,36	1,05	6,06	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	133	35.215.257/0001-45	1,36	1,06	0,95	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	091	51.740.794/0001-60	1,36	1,27	19,81	Sim
5 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	024	56.393.363/0001-99	1,36	1,29	1,57	
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	702	31.401.798/0001-07	2,41	2,41	86,82	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	762	21.596.355/0001-65	1,36	1,36		Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL
Com protetor de cerdas plástico, de dureza, macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e contar 27 e 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).

Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 392,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL HIGIX PRODUTOS	976	26.240.632/0001-16	1,18	0,98		Sim
2 ZENITH LTDA	459	46.623.193/0001-38	0,99	0,99	1,02	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	041	35.215.257/0001-45	1,18	1,16	17,17	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	328	51.740.794/0001-60	1,18	1,17	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: ESCOVA DE ROBSON para profilaxia odontológica, tipo plana, com, cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 0,88 Valor Total: 26,40

CLASSIFICAÇÃO

338

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	370	25.341.162/0001-14	2,16	0,88		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	584	50.591.089/0001-66	2,16	0,94	6,82	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	582	35.215.257/0001-45	2,16	1,05	11,70	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	447	72.150.550/0001-06	2,16	1,88	77,14	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	462	31.401.798/0001-07	2,16	2,00	7,53	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	595	10.633.441/0001-84	2,16	2,16	8,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	533	51.740.794/0001-60	4,74	4,74	119,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL - caixa com 10 un
Quantidade: 12 Valor Unit.: 38,89 Valor Total: 466,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	873	50.591.089/0001-66	78,77	38,89		Sim
2 DENTAL SPO LTDA	892	50.587.060/0001-68	78,77	39,38	1,26	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	022	25.341.162/0001-14	78,77	41,70	5,89	Sim
4 MEDICENTRO COMERCIO DE	071	27.105.456/0001-72	78,77	44,84	7,53	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	972	31.401.798/0001-07	78,77	45,41	1,27	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	815	72.150.550/0001-06	78,77	50,03	10,17	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	201	35.215.257/0001-45	78,00	60,10	20,13	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	429	51.740.794/0001-60	78,77	61,14	1,73	Sim
9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	180	10.633.441/0001-84	78,77	78,77	28,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	366	21.596.355/0001-65	78,77	38,50		Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EM FORMA DE SOLUÇÃO 10 ML
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,89 Valor Total: 38,90

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	338	25.341.162/0001-14	13,61	3,89		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	158	50.591.089/0001-66	13,61	3,92	0,77	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	354	35.215.257/0001-45	13,00	4,26	8,67	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	600	31.401.798/0001-07	13,61	4,57	7,28	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	344	72.150.550/0001-06	13,61	9,34	104,38	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	288	51.740.794/0001-60	13,61	9,42	0,85	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	685	10.633.441/0001-84	13,61	13,61	46,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: CARESTREAM Modelo: E-SPEED
Descrição: FILME RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação. Embalagem com 150 unidades. *Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, podendo ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; *Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); *Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); *Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; *Validade: 2 anos após sua fabricação.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 218,99 Valor Total: 2.189,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ODONTOMED T/A LTDA	412	27.205.945/0001-04	265,59	219,99		Sim
2 MEDICENTRO COMERCIO DE	684	27.105.456/0001-72	265,59	222,97	1,82	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	741	50.591.089/0001-66	265,59	231,78	3,95	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	626	72.150.550/0001-06	265,59	231,88	0,04	Sim
5 WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA	189	21.490.369/0001-08	355,00	234,58	1,16	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	797	35.215.257/0001-45	265,00	264,53	12,78	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	283	10.633.441/0001-84	265,59	265,59	0,40	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	596	51.740.794/0001-60	265,59	265,59	0,00	Sim
9 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	389	27.455.068/0001-11	268,00	268,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	820	21.596.355/0001-65	265,59	219,00		Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: medix Modelo: medix
Descrição: FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL 2X3, Película radiográfica infantil, embalagem com 100 unidades. *Cor Roxa; *Alta velocidade F. *Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades, deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 68,83 Valor Total: 275,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
F COMERCIO DE MATERIAL E	319	22.525.517/0001-37	68,83	68,83		Sim
DONTOMED T/A LTDA	910	27.205.945/0001-04	359,67	322,13	368,01	Sim
MEDICENTRO COMERCIO DE	045	27.105.456/0001-72	359,67	332,13	3,10	Sim
4 A2XR COMERCIAL LTDA	626	50.591.089/0001-66	359,67	342,13	3,01	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	760	72.150.550/0001-06	359,67	352,14	2,93	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	661	35.215.257/0001-45	359,00	359,00	1,95	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	218	27.455.068/0001-11	359,00	359,00	0,00	Sim
8 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	821	10.633.441/0001-84	359,67	359,67	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	302	21.596.355/0001-65	359,67	357,00		Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECNOFIO Modelo: TECNOFIO
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura, agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes, Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 37,19 Valor Total: 929,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	598	35.215.257/0001-45	68,00	37,19		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	112	22.525.517/0001-37	71,83	41,19	10,76	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	991	31.401.798/0001-07	68,83	61,54	25,13	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	202	72.150.550/0001-06	68,83	68,75	33,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCTO FARMACO LTDA	727	29.404.097/0001-80	68,83	31,19		Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	509	10.633.441/0001-84	68,83	33,19	6,4123	Sim

LOTE 30 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:49
Lote 30

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX), CX COM 24 UNIDADES Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 41,89 Valor Total: 628,[illegible]

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	764	72.150.550/0001-06	71,83	41,89		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	862	35.215.257/0001-45	71,00	49,69	18,10	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	732	10.633.441/0001-84	71,83	55,90	12,05	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	075	31.401.798/0001-07	71,83	57,78	3,36	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	434	51.740.794/0001-60	71,83	64,65	12,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OCTO FARMACO LTDA	931	29.404.097/0001-80	71,83	39,89		Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:50
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALG Modelo: ALG
Descrição: "FIO DENTAL (100M)
Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip."
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,26 Valor Total: 25,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	363	35.215.257/0001-45	8,00	1,26		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	267	25.341.162/0001-14	8,39	1,27	0,79	Sim
3 DENTAL HIGIX PRODUTOS	528	26.240.632/0001-15	8,39	1,68	32,28	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	802	10.633.441/0001-84	8,39	3,00	78,57	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	267	72.150.550/0001-06	8,39	3,13	4,33	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	078	31.401.798/0001-07	4,42	3,55	13,42	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	925	51.740.794/0001-60	8,39	7,99	125,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:50
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: FIO RETRATOR N° 0 100% de algodão, trioolado, indicado para retração, gengival, com no mínimo 250 cm.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 14,90 Valor Total: 89,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	433	50.591.089/0001-86	80,76	14,90		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	994	35.215.257/0001-45	80,00	14,91	0,07	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	372	10.633.441/0001-84	80,78	15,00	0,60	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	009	25.341.162/0001-14	80,78	16,56	10,40	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	397	31.401.798/0001-07	23,62	17,67	6,19	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	164	51.740.794/0001-60	80,78	36,19	105,98	Sim
7 JULIANO DE COSTA LTDA	900	72.150.550/0001-06	80,78	37,19	2,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:50
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: FLUOR GEL, Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Fluor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas
Quantidade: 8 Valor Unit.: 4,17 Valor Total: 33,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	958	72.150.550/0001-06	8,08	4,17		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	739	50.591.089/0001-86	8,08	4,25	1,92	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	635	35.215.257/0001-45	8,00	4,55	7,06	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	094	25.341.162/0001-14	8,08	4,56	0,22	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	355	31.401.798/0001-07	8,08	5,61	23,03	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	051	10.633.441/0001-84	8,08	8,08	44,03	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	053	51.740.794/0001-60	21,60	21,60	167,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	168	21.596.355/0001-65	8,08	8,08		Sim

LOTE 34 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:50
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem, corantes. Frasco com 200 ml., Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas
Quantidade: 12 Valor Unit.: 4,23 Valor Total: 50,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	338	72.150.550/0001-06	8,53	4,23		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	542	50.591.089/0001-86	8,53	4,31	1,89	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	545	35.215.257/0001-45	8,00	4,55	5,57	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	659	25.341.162/0001-14	8,53	4,56	0,22	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	882	31.401.798/0001-07	8,53	5,61	23,03	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	207	10.633.441/0001-84	8,53	8,53	52,05	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	424	51.740.794/0001-60	21,60	21,60	153,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	194	21.596.355/0001-65	8,53	8,53		Sim

LOTE 35 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo, Q.S.P. Frasco com 10 ml

Quantidade: 15 Valor Unit.: 10,34 Valor Total: 155,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	051	50.591.089/0001-86	21,90	10,34		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	441	72.150.550/0001-06	21,90	10,38	0,38	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	634	25.341.162/0001-14	21,90	11,25	8,38	
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	584	31.401.798/0001-07	21,90	11,64	3,47	
5 DENTAL PREMIUM LTDA	032	35.215.257/0001-45	21,00	12,43	6,78	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	125	51.740.794/0001-60	21,90	20,92	68,30	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	277	10.633.441/0001-84	21,90	21,90	4,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	625	21.596.355/0001-65	21,90	10,35		Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 36

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ASFER Modelo: ASFER
Descrição: GESSO ESPECIAL IV, O gesso tipo IV com granulometria fina, alta resistência mecânica, baixa expansão, dureza e a resistência. Alta precisão.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 15,90 Valor Total: 190,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	156	25.341.162/0001-14	30,98	15,90		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	288	10.633.441/0001-84	30,98	16,90	6,29	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	636	35.215.257/0001-45	30,00	18,49	9,41	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	519	51.740.794/0001-60	30,98	18,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e, e retração gengival, utilizado para o controle do sangramento e do fluído crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 12,29 Valor Total: 147,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	113	50.591.089/0001-86	27,10	12,29		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	620	10.633.441/0001-84	27,10	12,30	0,08	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	369	25.341.162/0001-14	27,10	13,16	6,99	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	280	31.401.798/0001-07	27,10	13,22	0,46	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	388	35.215.257/0001-45	27,00	14,37	8,70	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	039	72.150.550/0001-06	27,10	14,38	0,07	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	27,10	14,42	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	983	21.596.355/0001-65	27,10	12,45		Sim

LOTE 38 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FR Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G, Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água
Quantidade: 12 Valor Unit.: 5,04 Valor Total: 60,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
1 JULIANO DE COSTA LTDA	734	72.150.550/0001-06	10,58	5,04		
2 A2XR COMERCIAL LTDA	198	50.591.089/0001-86	10,58	5,11	1,39	
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	557	31.401.798/0001-07	10,58	5,38	5,28	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	801	10.633.441/0001-84	10,58	6,20	15,24	Sim
5 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	935	25.341.162/0001-14	10,58	6,69	7,90	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	482	35.215.257/0001-45	10,00	6,73	0,60	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	845	51.740.794/0001-60	27,84	27,84	313,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	852	21.596.355/0001-65	10,58	10,58		Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: FGM Modelo: FGM
Descrição: IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO), Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluoretos adequados para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 6ml, de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 19,99 Valor Total: 599,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	629	27.105.456/0001-72	58,08	19,99		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	068	72.150.550/0001-06	58,08	20,00	0,05	Sim
3 DENTAL IPO LTDA	511	50.567.060/0001-69	58,08	20,32	1,60	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	778	25.341.162/0001-14	58,08	21,44	5,51	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	645	10.633.441/0001-84	58,08	21,50	0,28	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	008	35.215.257/0001-45	58,00	22,74	5,77	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	479	31.401.798/0001-07	58,08	23,07	1,45	Sim
8 A2XR COMERCIAL LTDA	224	50.591.089/0001-86	58,08	44,99	95,02	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	190	51.740.794/0001-60	58,08	45,00	0,02	Sim
10 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	304	22.525.517/0001-37	58,08	48,68	8,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

340

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	732	21.596.355/0001-65	58,08	58,08		Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MICRODONT/3R Modelo: MICRODONT/3R
Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones, abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 55,87 Valor Total: 335,22

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	477	72.150.550/0001-06	98,79	55,87		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	037	35.215.257/0001-45	98,00	57,99	3,79	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	504	10.633.441/0001-84	98,79	59,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	943	31.401.798/0001-07	98,79	33,88		Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	379	21.596.355/0001-65	98,79	49,75	46,8418	Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 10/07/2025 15:36:32
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: ALG Modelo: ALG
Descrição: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 23 tufos e cabo anatômico, macia ou extra-macia, 1 creme dental com flúor (1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato desódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água). Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 70 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, personalizável com logo marca institucional da prefeitura em cores.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 11,99 Valor Total: 47.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZENITH LTDA	148	46.623.193/0001-38	11,99	11,99		Sim
2 GIFT DO BRASIL LTDA	495	04.161.793/0001-81	12,50	12,50	4,25	Sim
3 DENTAL HIGIX PRODUTOS	663	28.240.632/0001-16	25,00	25,00	108,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 42 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: advantive Modelo: advantive
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 22,39 Valor Total: 44,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	358	22.525.517/0001-37	60,00	22,39		Sim
2 MEDICENTRO COMERCIO DE	708	27.105.456/0001-72	50,77	24,39	8,93	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	852	72.150.550/0001-06	50,77	24,88	2,01	Sim
4 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	726	56.393.363/0001-99	50,77	32,94	32,40	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	753	10.633.441/0001-84	50,77	35,50	7,77	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	588	35.215.257/0001-45	101,00	38,60	8,73	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	219	31.401.798/0001-07	50,77	43,46	12,59	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	027	51.740.794/0001-60	120,00	100,99	132,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	112	21.596.355/0001-65	50,77	31,30		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:51
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: advantive Modelo: advantive
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 22,17 Valor Total: 44,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	857	22.525.517/0001-37	60,00	22,17		Sim
2 MEDICENTRO COMERCIO DE	100	27.105.456/0001-72	48,77	24,17	9,02	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	707	72.150.550/0001-06	48,77	24,88	2,94	Sim
4 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	681	56.393.363/0001-99	48,77	32,94	32,40	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	555	10.633.441/0001-84	48,77	35,50	7,77	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	827	35.215.257/0001-45	97,00	38,59	8,70	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	648	31.401.798/0001-07	48,77	43,46	12,62	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	120,00	96,99	123,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	530	21.596.355/0001-65	48,77	31,30		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 44 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para, o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,37 Valor Total: 187,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	017	25.341.162/0001-14	34,75	9,37		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	169	72.150.550/0001-06	34,75	9,40	0,32	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	160	51.740.794/0001-60	34,75	10,14	7,97	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	649	35.215.257/0001-45	34,00	12,04	18,74	Sim
5 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	545	22.525.517/0001-37	34,75	18,25	34,97	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	722	10.633.441/0001-84	34,75	21,00	29,23	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	773	31.401.798/0001-07	34,75	23,48	11,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	140	21.596.355/0001-65	34,75	20,00		Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para, o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 9,32 Valor Total: 233,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	882	25.341.162/0001-14	34,75	9,32		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	602	72.150.550/0001-06	34,75	9,38	0,64	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	138	51.740.794/0001-60	34,75	10,17	9,12	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	405	35.215.257/0001-45	34,00	12,07	18,68	Sim
5 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	090	22.525.517/0001-37	34,75	18,25	34,83	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	664	10.633.441/0001-84	34,75	19,00	18,92	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	180	31.401.798/0001-07	34,75	23,48	23,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	120	21.596.355/0001-65	34,75	34,75		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 46 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: LUBRIFICANTE SPRAY
Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto, grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações d uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá contar o nº do lote, data de fabricação e data de validade.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 17,25 Valor Total: 431,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	692	25.341.162/0001-14	54,90	17,25		Sim
2 MEDICENTRO COMERCIO DE	712	27.105.456/0001-72	54,90	17,30	0,29	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	557	50.591.089/0001-66	54,90	23,25	34,39	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	254	72.150.550/0001-06	54,90	25,25	8,65	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	279	51.740.794/0001-60	54,90	28,39	12,39	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	385	31.401.798/0001-07	54,90	29,51	3,95	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	662	35.215.257/0001-45	54,00	32,59	10,44	Sim
8 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	721	10.633.441/0001-84	54,90	54,90	68,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	841	21.596.355/0001-65	54,90	19,85		Sim

LOTE 47 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC27 Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX
Descrição: LUVA NITRÍLICA P, Luva de procedimento, não cirúrgica, em nitrilo sem pó. Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. Fornecendo maior sensibilidade tátil, conforto, ajuste adequado e elasticidade. Caixa com 100 unidades, Tamanho P.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 19,73 Valor Total: 591,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	710	27.105.456/0001-72	39,98	19,73		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	498	22.525.517/0001-37	60,00	19,74	0,05	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	151	10.633.441/0001-84	39,98	20,00	1,32	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	975	72.150.550/0001-06	39,98	20,90	4,50	Sim
5 CROSMEDICA COMERCIO DE	211	11.808.767/0001-85	39,98	21,25	1,67	Sim
6 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	192	56.393.363/0001-99	39,98	21,67	2,02	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	984	51.740.794/0001-60	39,98	24,70	12,94	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	140	32.282.308/0001-63	39,95	24,90	0,81	Sim
9 OCTO FARMACO LTDA	334	29.404.097/0001-60	39,98	28,9499	16,85	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10 LC MED MATERIAIS MEDICO E	109	25.245.772/0001-14	39,96	31,50	9,19	Sim
11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	319	27.455.068/0001-11	35,00	35,00	11,11	Sim
12 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	629	31.401.798/0001-07	39,96	37,73	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SG27 Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: LUVA NITRÍLICA PP/XP, Luva de procedimento, não cirúrgica, em nitrilo sem pó. Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. Fornecendo maior sensibilidade tátil, conforto, ajuste adequado e elasticidade. Caixa com 100 unidades. Tamanho PP ou XP.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 18,89 Valor Total: 1.133,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	059	27.105.456/0001-72	35,08	18,89		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	127	72.150.550/0001-06	35,08	20,89	10,59	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	270	51.740.794/0001-60	35,08	24,89	18,15	Sim
4 OCTO FARMACO LTDA	698	29.404.097/0001-80	35,08	28,89	18,07	Sim
5 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	750	27.455.068/0001-11	35,00	35,00	21,15	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	367	31.401.798/0001-07	35,08	35,02	0,06	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	587	32.282.308/0001-63	35,08	35,08	0,17	Sim
8 CROSMEDICA COMERCIO DE	642	11.606.767/0001-65	35,08	35,08	0,00	Sim
9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	108	10.633.441/0001-84	35,08	35,08	0,00	Sim
10 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	740	56.393.363/0001-99	35,08	35,08	0,00	Sim
11 LC MED MATERIAIS MEDICO E	848	25.245.772/0001-14	35,08	35,08	0,00	Sim
12 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	722	22.525.517/0001-37	60,00	50,00	42,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: INJEX Modelo: INJEX

Descrição: MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com, elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômico perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 4,99 Valor Total: 74,85

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	927	27.105.456/0001-72	12,79	4,99		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	881	22.525.517/0001-37	10,00	5,00	0,20	Sim
3 CROSMEDICA COMERCIO DE	521	11.606.767/0001-65	12,79	5,85	17,00	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	361	72.150.550/0001-06	12,79	6,48	10,43	Sim
5 OCTO FARMACO LTDA	661	29.404.097/0001-80	12,79	6,5399	1,24	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	831	35.215.257/0001-45	12,00	8,59	31,35	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	231	31.401.798/0001-07	12,79	8,62	0,35	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	174	27.455.068/0001-11	12,00	12,00	39,21	Sim
9 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	086	56.393.363/0001-99	12,79	12,79	6,58	Sim
10 LC MED MATERIAIS MEDICO E	113	25.245.772/0001-14	12,79	12,79	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	049	51.740.794/0001-60	29,40	29,40	129,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROTECTION Modelo: PROTECTION

Descrição: MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para, uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adeptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluídos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acima de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para prasão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 98,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	259	27.105.456/0001-72	6,90	0,98		Sim
2 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	515	56.393.363/0001-99	6,90	1,18	20,41	
3 JULIANO DE COSTA LTDA	062	72.150.550/0001-06	6,90	1,58	33,90	
4 OCTO FARMACO LTDA	775	29.404.097/0001-80	6,90	2,78	75,95	
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	902	51.740.794/0001-60	6,90	4,61	73,02	Sim
6 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	452	22.525.517/0001-37	6,00	5,00	3,95	Sim
7 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	334	27.455.068/0001-11	6,50	6,50	30,00	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	872	32.282.308/0001-63	6,90	6,90	6,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:52
Lote 51

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: MATRIZ METÁLICA 0,05
Rígida, indeformável, para uso em porta matriz, tipo Tofiemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,08 Valor Total: 21,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	113	25.341.162/0001-14	4,31	1,08		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	655	50.591.089/0001-86	4,31	1,10	9,28	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	502	72.150.550/0001-06	4,31	1,43	21,19	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	015	35.215.257/0001-45	4,00	1,55	8,39	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	221	10.633.441/0001-84	4,31	1,56	0,65	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	919	31.401.798/0001-07	4,31	2,10	34,62	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	501	51.740.794/0001-60	4,31	3,99	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	349	21.596.355/0001-65	4,31	4,31		Sim

LOTE 52 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: MATRIZ METÁLICA 0,07
Rígida, indeformável, para uso em porta matriz, tipo Tofiemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. "

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 24,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	767	25.341.162/0001-14	4,31	1,20		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	480	50.591.089/0001-86	4,31	1,27	5,83	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	584	72.150.550/0001-06	4,31	1,51	18,90	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	039	10.633.441/0001-84	4,31	1,55	9,27	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	193	35.215.257/0001-45	4,00	1,90	15,16	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	792	31.401.798/0001-07	4,31	2,10	10,53	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	126	51.740.794/0001-60	4,31	3,94	87,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	319	21.596.355/0001-65	4,31	4,31		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 53 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SG27 Marca: MKLIFE Modelo: MKLIFE

Descrição: MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)
Confeccionado em microfibra, absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materi odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 1 máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalag com no mínimo 100 unidades.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,31 Valor Total: 309,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	687	50.591.089/0001-86	16,90	10,31		Sim
2 DENTAL IPO LTDA	960	50.567.050/0001-69	16,90	11,31	9,70	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	929	35.215.257/0001-45	16,00	11,34	0,27	Sim
4 MEDICENTRO COMERCIO DE	969	27.105.456/0001-72	16,90	14,73	29,89	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	16,90	15,71	6,65	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	075	72.150.550/0001-06	16,90	16,90	7,57	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	472	10.633.441/0001-84	16,90	16,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	146	31.401.798/0001-07	16,90	8,62		Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	848	21.596.355/0001-65	16,90	16,90	91,6100	Sim

LOTE 54 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SG27 Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: MOLDEIRA PARA FLÚOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor gel, em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.
* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.
* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.
* Conservar em temperatura ambiente.
* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 78,05 Valor Total: 468,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	494	72.150.550/0001-06	92,51	78,05		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	257	10.633.441/0001-84	92,51	78,10	0,06	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	321	51.740.794/0001-60	92,51	78,95	1,09	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	272	35.215.257/0001-45	92,00	83,18	5,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	213	21.596.355/0001-65	92,51	84,00		Sim

LOTE 55 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: OBTURADOR PROVISÓRIO, Obturador provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com no mínimo 20g.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,69 Valor Total: 66,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	664	50.591.089/0001-86	22,26	6,69		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	621	25.341.162/0001-14	22,26	8,70	0,15	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	899	72.150.550/0001-06	22,26	7,00	4,48	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	680	35.215.257/0001-45	22,00	7,87	12,43	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	056	31.401.798/0001-07	22,26	8,39	8,51	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	415	51.740.794/0001-60	22,26	21,89	162,10	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	587	10.633.441/0001-84	22,26	22,26	1,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	974	21.596.355/0001-65	22,26	22,26		Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ENV Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)
[illegible]para articulação odontológica envelopes com 12 folhas cada, para verificação de contato oclusal.
idade: 25 Valor Unit.: 2,40 Valor Total: 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	358	25.341.162/0001-14	6,82	2,40		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	749	35.215.257/0001-45	6,82	2,50	4,17	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	542	31.401.798/0001-07	11,12	3,05	22,00	Sim
4 A2XR COMERCIAL LTDA	915	50.591.089/0001-86	6,82	5,59	83,28	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	185	72.150.550/0001-06	6,82	5,60	0,18	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	478	10.633.441/0001-84	6,82	6,82	21,79	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	879	51.740.794/0001-60	20,46	20,46	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	256	21.596.355/0001-65	6,82	6,82		Sim

LOTE 57 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: POLLITEX Modelo: POLLITEX
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,90 Valor Total: 378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	650	27.105.456/0001-72	18,90	18,90		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	403	22.525.517/0001-37	50,00	23,97	26,83	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	556	25.341.162/0001-14	42,75	25,13	4,84	Sim
4 A2XR COMERCIAL LTDA	633	50.591.089/0001-86	42,75	25,21	0,32	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	754	35.215.257/0001-45	42,00	25,50	1,15	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	358	31.401.798/0001-07	42,75	26,65	5,29	Sim
7 JULIANO DE COSTA LTDA	125	72.150.550/0001-06	42,75	29,99	11,68	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	806	32.282.308/0001-63	42,75	30,06	0,23	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	381	51.740.794/0001-60	42,75	41,99	39,69	Sim
10 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	808	10.633.441/0001-84	42,75	42,75	1,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	849	21.596.355/0001-65	42,75	26,50		Sim
CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA	180	04.880.586/0001-67	42,75	42,75	61,3208	Sim

LOTE 58 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: RL Marca: POLLITEX Modelo: POLLITEX
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.
idade: 20 Valor Unit.: 39,98 Valor Total: 799,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	173	27.105.456/0001-72	79,25	39,98		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	045	22.525.517/0001-37	60,00	47,30	18,31	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	617	50.591.089/0001-86	79,25	49,49	4,63	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	576	35.215.257/0001-45	79,00	49,50	0,02	Sim
5 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	060	25.341.162/0001-14	79,25	49,81	0,63	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	700	10.633.441/0001-84	79,25	51,90	4,20	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	988	31.401.798/0001-07	79,25	63,70	3,47	Sim
8 JULIANO DE COSTA LTDA	603	72.150.550/0001-06	79,25	69,70	11,97	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	540	32.282.308/0001-63	79,25	69,14	0,74	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	531	51.740.794/0001-60	79,25	73,12	21,58	Sim
11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	685	27.455.068/0001-11	75,00	75,00	2,57	Sim
12 OCTO FARMACO LTDA	431	29.404.097/0001-80	79,25	78,9999	5,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA	559	04.880.586/0001-67	79,25	38,99		Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	343	21.596.355/0001-65	79,25	51,50	32,0852	Sim

LOTE 59 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: POLLITEX Modelo: POLLITEX
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização, autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,92 Valor Total: 1.063,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	838	27.105.456/0001-72	159,55	70,92		Sim
2 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	334	22.525.517/0001-37	200,00	94,45	33,18	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3 DENTAL PREMIUM LTDA	256	35.215.257/0001-45	159,00	96,20	1,85	Sim
4 A2XR COMERCIAL LTDA	761	50.591.089/0001-86	159,55	96,21	0,01	Sim
5 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	837	25.341.162/0001-14	159,55	99,79	3,72	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	870	10.633.441/0001-84	159,55	104,85	4,87	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	601	31.401.798/0001-07	159,55	107,38	2,81	Sim
8 JULIANO DE COSTA LTDA	336	72.150.550/0001-06	159,55	117,69	9,60	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	894	32.282.308/0001-63	159,55	120,25	2,18	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	680	51.740.794/0001-60	159,55	140,58	16,89	Sim
11 OCTO FARMACO LTDA	242	29.404.097/0001-80	159,55	142,58	1,42	Sim
12 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	365	27.455.068/0001-11	155,00	155,00	8,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA	607	04.880.586/0001-67	159,55	70,93		Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	651	21.596.355/0001-65	159,55	159,55	124,9401	Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:53
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml
Quantidade: 15 Valor Unit.: 8,88 Valor Total: 133,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	117	72.150.550/0001-06	15,97	8,88		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	859	50.591.089/0001-86	15,97	8,94	0,68	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	691	10.633.441/0001-84	15,97	8,95	0,11	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	251	25.341.162/0001-14	15,97	9,58	7,04	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	702	35.215.257/0001-45	15,97	10,00	4,38	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	552	31.401.798/0001-07	15,97	10,20	2,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	843	51.740.794/0001-60	15,97	12,38	21,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	400	21.596.355/0001-65	15,97	15,97		Sim

LOTE 61 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: PASTA/CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, Cimento de hidróxido de cálcio. Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter blocos de papel para misturo (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,30 Valor Total: 334,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	070	50.591.089/0001-86	62,96	22,30		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	697	72.150.550/0001-06	62,96	22,31	0,04	Sim
3 DENTAL IPO LTDA	657	50.567.060/0001-69	62,96	23,49	5,29	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	054	35.215.257/0001-45	62,00	23,64	1,49	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	497	51.740.794/0001-60	62,96	25,63	7,09	Sim
6 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	599	25.341.162/0001-14	62,96	26,66	4,03	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	433	31.401.798/0001-07	62,96	27,35	2,97	Sim
8 MEDICENTRO COMERCIO DE	325	27.105.456/0001-72	62,96	34,74	27,02	Sim
9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	667	10.633.441/0001-84	62,96	35,99	3,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	588	21.596.355/0001-65	62,96	25,70		Sim

LOTE 62 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BIODINAMICA Modelo: HYDROPAST
Descrição: PASTA PARA OBTURAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO, Pasta de Hidróxido de Cálcio com Iodofórmio para obturação do canal, em seringa, pronta para o uso. De fácil aplicação, antibacteriana, biocompatível, consistência ideal para escoamento no canal radicular. Embalagem com 2,5grs.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 30,17 Valor Total: 452,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	198	72.150.550/0001-06	50,58	30,17		Sim
2 DENTAL IPO LTDA	946	50.567.060/0001-69	50,58	30,62	1,49	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	488	51.740.794/0001-60	50,58	31,63	2,97	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	376	10.633.441/0001-84	50,58	32,19	2,09	Sim
5 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	667	25.341.162/0001-14	50,58	35,00	8,73	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	477	35.215.257/0001-45	50,00	35,09	0,28	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	941	31.401.798/0001-07	50,58	36,75	4,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	866	21.596.355/0001-65	50,58	30,10		Sim

LOTE 63 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SSWHITE Modelo: SSWHITE
Descrição: PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação, extra-fina, para polimento de resina composta.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,88 Valor Total: 68,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	991	25.341.162/0001-14	33,02	6,88		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	452	35.215.257/0001-45	33,00	6,96	1,16	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	073	50.591.089/0001-86	33,02	7,80	12,07	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	378	31.401.798/0001-07	33,01	9,41	20,64	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	334	10.633.441/0001-84	33,02	10,50	11,59	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	625	72.150.550/0001-06	33,02	12,28	16,76	Sim
7 DENTAL IPO LTDA	553	50.567.060/0001-69	33,02	32,98	168,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	325	21.596.355/0001-65	33,02	33,02		Sim

LOTE 64 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL
Descrição: PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL
Pasta aromatizada, com flúor, pedra, pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 4,43 Valor Tot

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	168	72.150.550/0001-06	11,45	4,43		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	210	25.341.162/0001-14	11,45	4,58	3,39	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	663	35.215.257/0001-45	11,45	4,78	4,37	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	998	10.633.441/0001-84	11,45	4,90	2,51	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	691	31.401.798/0001-07	11,45	4,97	1,43	Sim
6 A2XR COMERCIAL LTDA	902	50.591.089/0001-86	11,45	11,45	130,38	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	587	51.740.794/0001-60	35,70	35,70	211,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	612	21.596.355/0001-65	11,45	4,50		Sim

LOTE 65 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: POTE Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: *PEDRA POMES
Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina fresco c/100
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,43 Valor Total: 34,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	484	50.591.089/0001-86	17,03	3,43		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	993	72.150.550/0001-06	17,03	3,44	0,29	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	531	10.633.441/0001-84	17,03	3,50	1,74	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	605	35.215.257/0001-45	17,00	3,68	5,14	Sim
5 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	598	25.341.162/0001-14	17,03	3,69	0,27	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	749	31.401.798/0001-07	17,03	4,45	20,60	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	17,03	12,25	175,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 33,07 Valor Total: 496,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	306	50.591.089/0001-86	76,28	33,07		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	981	10.633.441/0001-84	76,28	33,08	0,03	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	687	25.341.162/0001-14	76,28	36,19	9,40	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	374	31.401.798/0001-07	76,28	36,48	0,80	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	108	72.150.550/0001-06	76,28	49,31	35,17	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	094	50.567.060/0001-69	76,28	59,95	21,58	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	105	35.215.257/0001-45	76,00	60,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seri com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 33,07 Valor Total: 661,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	208	50.591.089/0001-86	76,28	33,07		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	379	10.633.441/0001-84	76,28	33,08	0,03	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	010	25.341.162/0001-14	76,28	36,15	9,23	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	282	31.401.798/0001-07	76,28	36,48	0,91	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	444	72.150.550/0001-06	76,28	52,63	44,82	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	492	50.567.060/0001-69	76,28	59,97	13,92	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	453	35.215.257/0001-45	76,00	60,02	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 33,07 Valor Total: 661,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	215	50.591.089/0001-86	76,28	33,07		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	991	10.633.441/0001-84	76,28	33,08	0,03	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	269	25.341.162/0001-14	76,28	36,20	9,43	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	449	31.401.798/0001-07	76,28	36,48	0,77	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	072	72.150.550/0001-06	76,28	51,91	42,30	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	762	50.567.060/0001-69	76,28	62,31	20,03	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	184	35.215.257/0001-45	76,00	62,34	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 33,07 Valor Total: 661,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	653	50.591.089/0001-86	76,28	33,07		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	074	10.633.441/0001-84	76,28	33,08	0,03	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	416	25.341.162/0001-14	76,28	38,21	8,45	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	436	31.401.798/0001-07	76,28	36,48	0,75	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	517	72.150.550/0001-06	76,28	53,78	47,42	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	610	50.567.060/0001-69	76,28	65,97	22,67	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	991	35.215.257/0001-45	76,00	66,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

...idade: 10 Valor Unit.: 33,09 Valor Total: 330,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	681	50.591.089/0001-86	79,97	33,09		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	669	10.633.441/0001-84	79,97	33,10	0,03	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	540	72.150.550/0001-06	79,97	37,22	12,45	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	936	25.341.162/0001-14	79,97	53,04	42,50	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	068	31.401.798/0001-07	79,97	54,22	2,22	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	771	50.567.060/0001-69	79,97	60,06	10,77	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	79,00	60,10	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:54
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2
Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. *

Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,49 Valor Total: 334,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	693	50.591.089/0001-86	79,97	33,49		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	787	10.633.441/0001-84	79,97	33,50	0,03	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	627	25.341.162/0001-14	79,97	36,40	8,66	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	477	31.401.798/0001-07	79,97	36,48	0,22	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	709	72.150.550/0001-06	79,97	50,27	37,80	Sim
6 DENTAL IPO LTDA	004	50.567.060/0001-69	79,97	59,99	19,34	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	885	35.215.257/0001-45	79,00	60,03	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 36,15 Valor Total: 361,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	313	50.591.089/0001-86	79,97	36,15		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	249	25.341.162/0001-14	79,97	36,16	0,03	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	509	10.633.441/0001-84	79,97	36,30	0,39	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	758	31.401.798/0001-07	79,97	36,48	0,50	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	851	72.150.550/0001-06	79,97	55,91	53,26	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	165	35.215.257/0001-45	79,00	65,90	17,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

I Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
...ção: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte ...nica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com ...ência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,89 Valor Total: 498,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	798	50.591.089/0001-86	76,64	49,89		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	942	10.633.441/0001-84	76,64	49,90	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,09 Valor Total: 330,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	696	50.591.089/0001-86	79,97	33,09		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	554	10.633.441/0001-84	79,97	33,10	0,03	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	078	72.150.550/0001-06	79,97	36,92	11,54	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	304	25.341.162/0001-14	79,97	53,83	45,80	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	276	31.401.798/0001-07	79,97	54,22	0,72	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	913	35.215.257/0001-45	79,00	66,77	23,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KULZER Modelo: CHARISMA CLASSIC
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 53,70 Valor Total: 537,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	818	72.150.550/0001-06	79,97	53,70		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	665	25.341.162/0001-14	79,97	53,75	0,09	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	043	31.401.798/0001-07	79,97	54,22	0,87	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	668	35.215.257/0001-45	79,00	62,39	15,07	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	759	10.633.441/0001-84	79,97	79,97	28,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FGM Modelo: FGM
Descrição: RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade., Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 12,39 Valor Total: 309,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	287	72.150.550/0001-06	31,05	12,39		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	442	50.591.089/0001-86	31,05	12,52	1,05	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	209	10.633.441/0001-84	31,05	12,79	2,16	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	727	25.341.162/0001-14	31,05	12,96	1,33	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	328	35.215.257/0001-45	31,00	13,73	5,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	971	21.596.355/0001-85	31,05	12,47		Sim

LOTE 77 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: POTE Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: RESTAURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO - PÓ E LÍQUIDO) BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, Cimento restaurador temporário; kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol –pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 15,06 Valor Total: 180,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	579	50.591.089/0001-86	104,53	15,06		Sim
2 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	635	10.633.441/0001-84	104,53	15,07	0,07	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	934	72.150.550/0001-06	104,53	15,87	5,31	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	489	25.341.162/0001-14	104,53	16,53	4,78	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	421	31.401.798/0001-07	104,53	17,23	3,81	Sim
6 DENTAL PREMIUM LTDA	787	35.215.257/0001-45	104,00	17,83	4,06	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	061	51.740.794/0001-60	104,53	22,50	24,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	310	21.596.355/0001-65	104,53	104,53		Sim

LOTE 78 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: QUALYBLESS Modelo: QUALYBLESS
Descrição: ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100, unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,48 Valor Total: 248,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICENTRO COMERCIO DE	296	27.105.456/0001-72	3,95	2,48		Sim
JULIANO DE COSTA LTDA	735	72.150.550/0001-06	3,95	2,49	0,40	Sim
A2XR COMERCIAL LTDA	458	50.591.089/0001-86	3,95	2,54	2,01	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	536	35.215.257/0001-45	3,95	2,79	9,84	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	933	31.401.798/0001-07	3,95	3,59	39,43	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	250	10.633.441/0001-84	3,95	3,95	1,54	Sim
7 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	893	58.393.363/0001-99	3,95	3,95	0,00	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	915	51.740.794/0001-60	8,70	8,70	120,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	984	21.596.355/0001-65	3,95	3,95		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 79 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante, fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 11,49 Valor Total: 229,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	977	50.591.089/0001-86	42,29	11,49		Sim
2 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	423	31.401.798/0001-07	46,29	12,44	8,27	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	321	35.215.257/0001-45	46,00	13,08	5,14	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	359	25.341.162/0001-14	46,29	13,09	0,08	Sim
5 DENTAL IPO LTDA	312	50.567.060/0001-69	46,29	42,26	222,84	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	227	10.633.441/0001-84	46,29	46,29	9,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	198	21.596.355/0001-65	46,29	11,40		Sim

LOTE 80 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:55
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: INDUSBELLO Modelo: INDUSBELLO
Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL
Atóxico e estéril. Caixas com no, no mínimo 20 unidades.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,50 Valor Total: 525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	850	72.150.550/0001-06	46,29	17,50		
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	134	25.341.162/0001-14	46,29	18,76	7,20	
3 A2XR COMERCIAL LTDA	223	50.591.089/0001-86	46,29	18,81	0,27	
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	783	31.401.798/0001-07	46,29	23,81	26,58	Sim
5 MEDICENTRO COMERCIO DE	439	27.105.456/0001-72	46,29	24,99	4,96	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	387	10.633.441/0001-84	46,29	25,00	0,04	Sim
7 DENTAL PREMIUM LTDA	320	35.215.257/0001-45	46,00	26,04	4,16	Sim
8 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	649	22.525.517/0001-37	46,29	30,26	16,21	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	257	51.740.794/0001-60	46,29	35,10	15,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAL IPO LTDA	635	50.567.060/0001-69	46,29	17,48		Sim
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	621	21.596.355/0001-65	46,29	19,45	11,2700	Sim

LOTE 81 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

In: 1 Unidade: PCT Marca: WA Modelo: WA
Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL
Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote

Quantidade: 120 Valor Unit.: 6,29 Valor Total: 754,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	564	35.215.257/0001-45	11,00	6,29		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	870	72.150.550/0001-06	11,42	7,51	20,99	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	488	25.341.162/0001-14	11,42	7,54	0,39	Sim
4 MEDICENTRO COMERCIO DE	560	27.105.456/0001-72	11,42	8,23	7,72	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	354	31.401.798/0001-07	11,42	8,93	8,51	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	947	51.740.794/0001-60	11,42	11,42	27,88	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	784	10.633.441/0001-84	11,42	11,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	956	21.596.355/0001-65	11,42	6,30		Sim

LOTE 82 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DIAMANTEC Modelo: DIAMANTEC
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM
Tiras abrasivas elaboliticas de aço, inoxidáveis pacote c/ 12 unidades.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 5,33 Valor Total: 79,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	532	72.150.550/0001-06	18,68	5,33		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	825	50.591.089/0001-86	18,68	5,41	1,50	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	482	35.215.257/0001-45	18,00	5,75	6,28	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	975	31.401.798/0001-07	18,68	6,56	14,09	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	519	51.740.794/0001-60	18,68	17,95	173,63	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	572	10.633.441/0001-84	18,68	18,68	4,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	453	21.596.355/0001-65	18,68	18,68		Sim

LOTE 83 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA
Para, acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,87 Valor Total: 88,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	702	25.341.162/0001-14	18,68	8,87		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	109	50.591.089/0001-86	18,68	8,96	1,01	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	634	35.215.257/0001-45	18,00	9,57	8,81	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	176	31.401.798/0001-07	18,68	10,29	7,62	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	470	72.150.550/0001-06	18,68	14,95	45,29	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	030	10.633.441/0001-84	18,68	18,68	4,88	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	997	51.740.794/0001-60	45,30	45,30	168,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	899	21.596.355/0001-65	18,68	18,68		Sim

LOTE 84 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: TIRA DE MATRIZ POLIESTER
Usadas em restaurações de resina composta,, fratacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,97 Valor Total: 19,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	439	25.341.162/0001-14	7,86	0,97		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	921	50.591.089/0001-86	7,86	1,00	3,09	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	819	35.215.257/0001-45	7,00	1,01	1,00	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	659	72.150.550/0001-06	7,86	1,30	28,71	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	364	31.401.798/0001-07	7,86	2,10	61,54	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	458	51.740.794/0001-60	7,86	6,18	194,29	Sim

7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	687	10.633.441/0001-84	7,86	7,86	27,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FARMATEX Modelo: FARMATEX

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 6,19 Valor Total: 92,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICENTRO COMERCIO DE	680	27.103.456/0001-72	16,12	6,19		Sim
2 OCTO FARMACO LTDA	167	29.404.097/0001-80	16,12	6,2099	0,32	Sim
3 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	358	22.525.517/0001-37	20,00	6,71	8,05	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	981	72.150.550/0001-06	16,12	7,28	8,49	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	389	35.215.257/0001-45	16,00	9,09	24,56	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	102	31.401.798/0001-07	16,12	10,30	13,51	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	296	51.740.794/0001-60	16,12	15,97	55,05	Sim
8 ESTIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	223	27.455.068/0001-11	16,10	16,10	0,81	Sim
9 CROSMEDICA COMERCIO DE	540	11.606.767/0001-85	16,12	16,12	0,12	Sim
10 LC MED MATERIAIS MEDICO E	019	25.245.772/0001-14	16,12	16,12	0,00	Sim
11 ACR MED DISTRIBUIDORA DE	659	56.393.363/0001-99	16,12	16,12	0,00	Sim
12 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	063	10.633.441/0001-84	16,12	16,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38, a 40% de formaldeído e 35 a 40% de cresol em q.s.p

Quantidade: 15 Valor Unit.: 9,54 Valor Total: 143,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	620	50.591.089/0001-86	21,32	9,54		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	564	72.150.550/0001-06	21,32	9,56	0,10	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	240	25.341.162/0001-14	21,32	10,77	12,77	Sim

4 DENTAL PREMIUM LTDA	340	35.215.257/0001-45	21,00	11,24	4,36	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	336	31.401.798/0001-07	21,32	11,73	4,38	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	351	51.740.794/0001-60	21,32	18,36	39,47	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	882	10.633.441/0001-84	21,32	21,32	30,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	918	21.596.355/0001-65	21,32	21,32		Sim

LOTE 87 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: POTE Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: VASELINA SÓLIDA Bisnaga de 30g.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,77 Valor Total: 57,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	159	50.591.089/0001-86	10,08	5,77		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	605	35.215.257/0001-45	10,00	5,78	0,17	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	279	72.150.550/0001-06	10,08	6,19	7,09	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	656	25.341.162/0001-14	10,08	6,63	7,11	Sim
5 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	394	22.525.517/0001-37	20,00	8,25	24,43	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	038	10.633.441/0001-84	10,08	10,08	22,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO
Substância protetora do complexo-dentino-pulpar,, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 13,71 Valor Total: 82,26

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	884	50.591.089/0001-86	25,35	13,71		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	421	25.341.162/0001-14	25,35	13,72	0,07	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	731	35.215.257/0001-45	25,00	13,91	1,38	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	232	31.401.798/0001-07	25,35	16,68	34,29	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	617	72.150.550/0001-06	25,35	24,94	33,61	Sim

6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	475	10.633.441/0001-84	25,35	25,35	1,64	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	332	51.740.794/0001-60	67,08	67,08	164,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: SSWHITE Modelo: SSWHITE

Descrição: VERNIZ DE FLÚOR, Verniz com fluoretos de sódio e de cálcio. Verniz altamente estético, de secagem rápida, de fácil aplicação. Com ação remineralizante e dessensibilizante. Contém 01 frasco de 10 ml com verniz e 01 frasco de 10 ml com solvente.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 23,06 Valor Total: 230,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	468	25.341.162/0001-14	42,56	23,06		Sim
2 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	054	31.401.798/0001-07	42,56	23,13	0,30	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	328	35.215.257/0001-45	42,00	26,42	14,22	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	699	72.150.550/0001-06	42,56	26,43	0,04	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	215	10.633.441/0001-84	42,56	42,56	61,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:56
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: AFASTADOR MINESSOTA, Em aço inox autoclavel

Quantidade: 6 Valor Unit.: 8,86 Valor Total: 53,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	153	25.341.162/0001-14	20,40	8,86		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	283	35.215.257/0001-45	20,00	8,91	0,56	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	801	72.150.550/0001-06	20,40	10,88	19,87	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	009	31.401.798/0001-07	20,40	12,13	13,56	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	895	10.633.441/0001-84	20,40	20,40	68,18	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	817	51.740.794/0001-60	51,24	51,24	151,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:57
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA Em aço inox, autoclavável.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,16 Valor Total: 115,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	231	25.341.162/0001-14	62,98	19,16		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	813	35.215.257/0001-45	62,00	21,18	10,43	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	910	50.591.089/0001-86	62,98	29,18	37,77	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	242	10.633.441/0001-84	62,98	30,50	4,52	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	283	51.740.794/0001-60	62,98	34,95	14,59	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	001	72.150.550/0001-06	62,98	37,55	7,44	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	846	31.401.798/0001-07	62,98	42,61	13,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	178	21.596.355/0001-65	62,98	62,98		Sim

LOTE 92 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:57
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA Em aço inox, autoclavável.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 28,90 Valor Total: 173,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	865	25.341.162/0001-14	62,98	28,90		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	618	50.591.089/0001-86	62,98	28,96	0,21	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	240	35.215.257/0001-45	62,00	29,20	0,83	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	506	10.633.441/0001-84	62,98	30,50	4,45	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	658	51.740.794/0001-60	62,98	34,94	14,56	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	774	72.150.550/0001-06	62,98	37,58	7,56	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	020	31.401.798/0001-07	62,98	42,61	13,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	002	21.596.355/0001-65	62,98	62,98		Sim

LOTE 93 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:57
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: ALAVANCA SELDIN RETA Em aço inox, autoclavável
Quantidade: 6 Valor Unit.: 19,16 Valor Total: 114,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	054	25.341.162/0001-14	62,98	19,16		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	260	35.215.257/0001-45	62,00	21,16	10,44	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	669	50.591.089/0001-86	62,98	29,16	37,81	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	405	10.633.441/0001-84	62,98	30,50	4,60	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	258	51.740.794/0001-60	62,98	34,95	14,59	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	214	72.150.550/0001-06	62,98	37,58	7,53	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	535	31.401.798/0001-07	62,98	42,61	13,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	673	21.596.355/0001-65	62,98	62,98		Sim

LOTE 94 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:57
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 7,40 Valor Total: 37,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	011	25.341.162/0001-14	17,53	7,40		Sim
DENTAL PREMIUM LTDA	279	35.215.257/0001-45	17,00	7,48	1,08	Sim
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	032	31.401.798/0001-07	17,53	8,27	10,58	Sim
JULIANO DE COSTA LTDA	637	72.150.550/0001-06	17,53	16,97	105,20	Sim
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	595	10.633.441/0001-84	17,53	17,53	3,30	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	963	51.740.794/0001-60	42,00	42,00	139,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	525	21.596.355/0001-65	17,53	17,53		Sim

LOTE 95 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:57
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN
Descrição: BANDEJA INOX, Em aço inox, autoclavável, com dimensão de 22cmX12cmX1,5cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 34,44 Valor Total: 172,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	702	72.150.550/0001-06	45,53	34,44		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	329	35.215.257/0001-45	45,00	34,48	0,06	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	385	31.401.798/0001-07	45,53	34,97	1,48	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	952	10.633.441/0001-84	45,53	45,53	30,20	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	155	51.740.794/0001-60	105,00	105,00	130,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 53,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	121	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	582	35.215.257/0001-45	7,00	2,18	1,40	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	270	50.591.089/0001-86	7,95	2,34	7,34	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	382	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	79,06	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	618	72.150.550/0001-06	7,95	6,88	63,72	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	425	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	15,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,18 Valor Total: 54,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	947	25.341.162/0001-14	7,95	2,18		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	910	35.215.257/0001-45	7,00	2,27	4,13	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	059	50.591.089/0001-86	7,95	2,40	5,73	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	032	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	74,58	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	370	72.150.550/0001-06	7,95	6,92	65,18	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	212	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 53,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	431	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	031	35.215.257/0001-45	7,00	2,22	3,26	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	142	50.591.089/0001-86	7,95	2,34	5,41	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	846	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	79,06	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	279	72.150.550/0001-06	7,95	6,81	62,53	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	504	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	16,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 53,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	769	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	343	35.215.257/0001-45	7,00	2,18	1,40	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	776	50.591.089/0001-86	7,95	2,34	7,34	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	614	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	79,06	Sim

5 JULIANO DE COSTA LTDA	027	72.150.550/0001-06	7,95	5,39	26,64	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	223	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	47,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 32,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	737	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	231	35.215.257/0001-45	7,00	2,18	1,40	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	676	50.591.089/0001-86	7,95	2,35	7,80	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	101	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	78,50	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	519	72.150.550/0001-06	7,95	6,86	63,72	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	573	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	15,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:17:58
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 53,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	599	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	483	35.215.257/0001-45	7,00	2,19	1,86	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	187	50.591.089/0001-86	7,95	2,34	6,85	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	253	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	79,06	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	113	72.150.550/0001-06	7,95	6,88	66,11	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	343	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:08
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 53,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	017	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	364	35.215.257/0001-45	7,00	2,20	2,33	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	223	50.591.089/0001-86	7,95	2,38	8,18	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	488	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	76,05	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	495	72.150.550/0001-06	7,95	6,88	64,20	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	692	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	15,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:08
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL, Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2,18 Valor Total: 32,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	883	25.341.162/0001-14	7,95	2,18		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	468	35.215.257/0001-45	7,00	2,21	1,38	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	803	50.591.089/0001-86	7,95	2,35	6,33	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	275	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	78,30	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	608	72.150.550/0001-06	7,95	6,92	65,16	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	648	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:08
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 25,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	055	25.341.162/0001-14	11,62	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	413	35.215.257/0001-45	7,00	2,21	2,79	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	095	50.591.089/0001-86	7,95	2,37	7,24	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	491	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	76,79	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	904	72.150.550/0001-06	11,62	6,88	64,20	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	480	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	15,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 25,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	745	25.341.162/0001-14	7,95	2,15		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	627	35.215.257/0001-45	7,00	2,20	2,33	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	838	50.591.089/0001-86	7,95	2,38	8,27	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	730	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	77,64	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	608	72.150.550/0001-06	7,95	5,58	33,17	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	409	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	42,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 2200
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,16 Valor Total: 43,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	146	25.341.162/0001-14	7,95	2,18		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	944	35.215.257/0001-45	7,00	2,21	2,31	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	143	50.591.089/0001-86	7,95	2,35	6,33	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	947	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	78,30	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	820	72.150.550/0001-06	7,95	6,94	65,83	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	711	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em, blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2,27 Valor Total: 34,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	090	25.341.162/0001-14	7,95	2,27		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	127	50.591.089/0001-86	7,95	2,34	3,08	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	848	35.215.257/0001-45	7,00	2,34	0,00	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	561	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	79,06	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	352	72.150.550/0001-06	7,95	6,77	37,71	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	098	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	37,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118F
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,18 Valor Total: 26,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	519	25.341.162/0001-14	7,95	2,18		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	276	35.215.257/0001-45	7,00	2,27	4,13	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	531	50.591.089/0001-86	7,95	2,35	3,52	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	888	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	78,30	Sim

5 JULIANO DE COSTA LTDA	849	72.150.550/0001-06	7,95	6,92	65,16	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	916	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118FF
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,17 Valor Total: 26,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	838	25.341.162/0001-14	7,95	2,17		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	261	35.215.257/0001-45	7,00	2,19	0,92	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	327	50.591.089/0001-86	7,95	2,37	8,22	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	472	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	76,79	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	506	72.150.550/0001-06	7,95	6,93	65,39	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	496	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3186F
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,19 Valor Total: 26,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	389	25.341.162/0001-14	7,95	2,19		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	942	35.215.257/0001-45	7,00	2,26	3,20	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	396	50.591.089/0001-86	7,95	2,35	3,98	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	644	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	78,30	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	255	72.150.550/0001-06	7,95	6,96	66,11	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	379	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 111 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3168FF
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,25 Valor Total: 27,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	633	25.341.162/0001-14	7,95	2,25		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	781	35.215.257/0001-45	7,00	2,27	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	431	50.591.089/0001-86	7,95	2,36	3,96	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	750	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	77,54	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	228	72.150.550/0001-06	7,95	6,97	66,35	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	639	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195F
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,16 Valor Total: 25,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	388	25.341.162/0001-14	7,95	2,16		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	214	35.215.257/0001-45	7,00	2,20	1,85	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	504	50.591.089/0001-86	7,95	2,37	7,73	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	723	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	76,79	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	964	72.150.550/0001-06	7,95	6,98	66,59	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	558	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	13,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:09
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195FF
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2,25 Valor Total: 27,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	447	25.341.162/0001-14	7,95	2,25		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	434	35.215.257/0001-45	7,00	2,27	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	909	50.591.089/0001-86	7,95	2,39	5,29	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	121	31.401.798/0001-07	7,95	4,19	75,31	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	449	72.150.550/0001-06	7,95	6,94	65,63	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ,	473	10.633.441/0001-84	7,95	7,95	14,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,18 Valor Total: 81,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	256	35.215.257/0001-45	10,00	8,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	061	25.341.162/0001-14	10,89	8,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	120	31.401.798/0001-07	10,89	8,48	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	264	72.150.550/0001-06	10,89	9,87	52,79	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	503	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	10,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº ½ em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 8,18 Valor Total: 81,80

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	701	35.215.257/0001-45	10,00	8,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	133	25.341.162/0001-14	10,89	8,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	601	31.401.798/0001-07	10,89	8,48	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	932	72.150.550/0001-06	10,89	9,93	53,72	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	906	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	9,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 6,18 Valor Total: 74,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	220	35.215.257/0001-45	10,00	8,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	995	25.341.162/0001-14	10,89	8,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	635	31.401.798/0001-07	10,89	8,48	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	802	72.150.550/0001-06	10,89	9,94	53,57	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	793	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	9,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 6,18 Valor Total: 92,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	416	35.215.257/0001-45	10,00	8,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	423	25.341.162/0001-14	10,89	8,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	624	31.401.798/0001-07	10,89	8,48	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	646	72.150.550/0001-06	10,89	9,96	54,49	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	347	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	9,12	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 6,18 Valor Total: 92,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	656	35.215.257/0001-45	11,00	8,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	692	25.341.162/0001-14	11,53	8,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	377	31.401.798/0001-07	11,53	8,48	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	008	72.150.550/0001-06	11,53	10,91	87,34	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	645	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	0,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 6,19 Valor Total: 74,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	083	35.215.257/0001-45	10,00	8,19		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	236	25.341.162/0001-14	10,89	8,20	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	049	31.401.798/0001-07	10,89	8,46	4,19	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	216	72.150.550/0001-06	10,89	9,93	53,72	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	936	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	9,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 120 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:10
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KAVO Modelo: KAVO
Descrição: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 6,18 Valor Total: 74,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	324	35.215.257/0001-45	10,00	6,18		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	511	25.341.162/0001-14	10,89	6,19	0,16	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	840	31.401.798/0001-07	10,89	6,46	4,36	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	261	72.150.550/0001-06	10,89	9,93	53,72	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	648	10.633.441/0001-84	10,89	10,89	9,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: BROCA ZEKRYA CURTA, Broca zekrya p/ alta rotação curta 23mm, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta).
Quantidade: 12 Valor Unit.: 11,19 Valor Total: 134,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	360	25.341.162/0001-14	67,61	11,19		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	201	35.215.257/0001-45	67,00	11,22	0,27	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	908	72.150.550/0001-06	67,61	15,02	33,97	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	943	10.633.441/0001-84	67,61	15,50	3,20	Sim
NTAL BH BRASIL COMERCIO DE	043	31.401.798/0001-07	67,61	16,45	19,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

zão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: BROCA ZEKRYA LONGA, Broca zekrya p/ alta rotação longa 28mm, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa).
Quantidade: 12 Valor Unit.: 11,18 Valor Total: 134,16

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	011	25.341.162/0001-14	67,61	11,18		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	372	35.215.257/0001-45	67,00	11,27	0,81	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	459	31.401.798/0001-07	67,61	12,16	7,90	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	376	72.150.550/0001-06	67,61	22,77	87,25	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	902	10.633.441/0001-84	67,61	67,61	153,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: BROCA TUNGSTENIO MAXICUT, Fresa de Tungstênio Maxicut Corte Cruzado Grosso Pêra, para corte e desgaste extra grosso e grosso.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 61,19 Valor Total: 244,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	571	25.341.162/0001-14	82,65	61,18		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	417	72.150.550/0001-06	82,65	61,25	0,11	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	776	10.633.441/0001-84	82,65	76,40	24,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMERICA BURRS Modelo: AMERICA BURRS
Descrição: BROCA TUNGSTENIO MINICUT, Fresa de Tungstênio Minicut Corte Cruzado Fino Pêra, para obter lisura.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 29,27 Valor Total: 117,...

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO DE COSTA LTDA	642	72.150.550/0001-06	86,19	29,27		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	741	25.341.162/0001-14	86,19	29,35	0,27	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	177	10.633.441/0001-84	86,19	68,00	131,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 125 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: CABO PARA BISTURI Nº3, Em aço inox, autoclavável.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 6,56 Valor Total: 32,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	137	35.215.257/0001-45	14,00	6,56		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	445	25.341.162/0001-14	14,95	6,57	0,15	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	071	72.150.550/0001-06	14,95	9,19	39,73	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	695	31.401.798/0001-07	14,95	10,69	16,45	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	427	10.633.441/0001-84	14,95	11,00	2,90	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	105	51.740.794/0001-60	41,76	41,76	279,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: CABO PARA ESPELHO, Em aço inox, autoclavável.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,78 Valor Total: 75,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	668	25.341.162/0001-14	11,20	3,78		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	768	50.591.089/0001-86	11,20	3,82	1,06	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	900	35.215.257/0001-45	11,00	4,21	10,21	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	282	10.633.441/0001-84	11,20	5,80	37,77	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	742	72.150.550/0001-06	11,20	8,94	54,14	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	059	51.740.794/0001-60	11,20	9,90	10,74	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	366	31.401.798/0001-07	11,20	10,17	2,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DENTEMED Modelo: CX207-W-2 SPRAY TRIPLO
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um loque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem frestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado do Paraná.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 185,00 Valor Total: 1.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	827	54.869.907/0001-50	1.300,00	185,00		Sim
2 K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	541	20.569.174/0001-59	1.301,93	189,80	2,59	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	675	40.892.801/0001-23	1.301,93	444,00	133,93	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	379	35.215.257/0001-45	1.301,00	486,19	9,50	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	484	51.740.794/0001-60	1.301,93	486,39	0,04	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	435	31.401.798/0001-07	1.301,93	527,09	8,37	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	104	10.633.441/0001-84	1.301,93	555,00	5,30	Sim
8 JULIANO DE COSTA LTDA	328	72.150.550/0001-06	1.301,93	618,23	11,39	Sim
9 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	687	58.011.241/0001-16	1.301,93	654,08	5,80	Sim
10 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	833	05.021.932/0001-34	1.301,00	655,00	0,14	Sim
11 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	742	22.716.553/0001-88	1.301,93	694,23	5,99	Sim
12 URSA COMERCIAL LTDA	904	26.828.908/0001-38	700,00	700,00	0,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL P/ RX, Grampo individual para radiografia, em aço inoxidável, indicado para prender película de raio x.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2,74 Valor Total: 41,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	794	35.215.257/0001-45	9,00	2,74		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	144	25.341.162/0001-14	9,83	2,75	0,37	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	347	10.633.441/0001-84	9,83	3,90	41,82	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	072	72.150.550/0001-06	9,83	4,50	15,38	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	429	31.401.798/0001-07	9,83	6,28	39,56	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	626	51.740.794/0001-60	9,83	9,82	56,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:11
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Khalkos Modelo: KCE-1006

Descrição: CONTRA ÂNGULO caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com, refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1, corpo em alumínio anodizado, dito livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 50 a 60 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão da transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 169,99 Valor Total: 1.699,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	094	20.669.174/0001-59	852,46	169,99		Sim
2 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	652	54.850.907/0001-50	850,00	170,00	0,01	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	150	72.150.550/0001-06	852,46	419,96	147,04	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	626	35.215.257/0001-45	852,00	429,97	2,38	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	699	31.401.798/0001-07	852,46	449,78	4,61	Sim
6 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	909	58.011.241/0001-16	852,45	450,90	0,25	Sim
7 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	536	05.021.932/0001-34	852,00	455,00	0,91	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	785	51.740.794/0001-60	852,46	489,92	7,67	Sim
9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	601	10.633.441/0001-84	852,46	589,00	20,22	Sim
10 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	742	22.716.553/0001-88	852,46	664,69	12,85	Sim
11 URSA COMERCIAL LTDA	374	28.628.908/0001-38	700,00	700,00	5,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

n: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

scrição: CURETA GRACEY Nº 1/2, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, ilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 8,03 Valor Total: 48,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	865	35.215.257/0001-45	57,00	8,03		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	216	25.341.162/0001-14	57,91	8,04	0,12	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	037	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	76,74	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	334	10.633.441/0001-84	57,91	23,00	61,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	471	51.740.794/0001-60	57,91	28,77	25,09	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	456	72.150.550/0001-06	57,91	57,87	101,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	382	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 131 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: CURETA GRACEY Nº 3/4, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,47 Valor Total: 38,82

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	405	25.341.162/0001-14	57,91	6,47		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	585	35.215.257/0001-45	57,00	6,56	1,39	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	113	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	116,62	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	936	10.633.441/0001-84	57,91	23,00	61,86	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	419	51.740.794/0001-60	57,91	31,91	38,74	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	448	72.150.550/0001-06	57,91	57,64	81,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	578	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 132 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: CURETA GRACEY Nº 5/6, CURETA GRACEY Nº 5/6 Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,45 Valor Tota

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	617	25.341.162/0001-14	57,91	6,45		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	086	35.215.257/0001-45	57,00	6,51	0,93	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	376	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	118,28	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	332	10.633.441/0001-84	57,91	23,00	61,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	605	51.740.794/0001-60	57,91	33,94	47,57	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	686	72.150.550/0001-06	57,91	57,84	70,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	647	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 133 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

scrição: CURETA GRACEY Nº 7/8, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, ilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,50 Valor Total: 39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	676	25.341.162/0001-14	57,91	6,50		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	417	35.215.257/0001-45	57,00	6,58	1,23	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	244	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	115,98	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	028	10.633.441/0001-84	57,91	23,00	61,86	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	748	51.740.794/0001-60	57,91	29,65	28,91	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	907	72.150.550/0001-06	57,91	57,88	95,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	306	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 134 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: CURETA GRACEY Nº 11/12, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,41 Valor Total: 38,46

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	617	25.341.162/0001-14	57,91	6,41		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	756	35.215.257/0001-45	57,00	6,51	1,56	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	195	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	118,28	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	172	51.740.794/0001-60	57,91	28,00	97,04	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	216	72.150.550/0001-06	57,91	57,88	106,71	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	653	10.633.441/0001-84	57,91	57,91	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	136	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 135 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: CURETA GRACEY Nº 13/14, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,45 Valor Tota

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	534	25.341.162/0001-14	57,91	6,45		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	193	35.215.257/0001-45	57,00	6,50	0,78	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	806	31.401.798/0001-07	57,91	14,21	118,62	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	044	51.740.794/0001-60	57,91	26,44	86,07	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	747	72.150.550/0001-06	57,91	57,69	118,25	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	025	10.633.441/0001-84	57,91	57,91	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	370	21.596.355/0001-65	57,91	9,10		Sim

LOTE 136 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: CURETA DE LUCAS Nº 66, Cureta cirúrgica de Lucas, nº66, em aço inox, autoclavável.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,69 Valor Total: 40,14

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	090	35.215.257/0001-45	26,00	6,69		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	926	25.341.162/0001-14	28,28	6,70	0,15	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	832	31.401.798/0001-07	26,28	10,32	54,03	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	376	72.150.550/0001-06	28,28	26,25	154,36	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	593	51.740.794/0001-60	26,28	26,28	0,11	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	093	10.633.441/0001-84	26,28	26,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	305	21.596.355/0001-65	26,28	26,28		Sim

LOTE 137 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável
Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,49 Valor Total: 38,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	128	25.341.162/0001-14	51,57	6,49		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	635	35.215.257/0001-45	51,00	6,56	1,09	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	170	31.401.798/0001-07	51,57	14,21	115,98	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	225	10.633.441/0001-84	51,57	23,00	61,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	139	51.740.794/0001-60	51,57	35,31	53,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	935	21.596.355/0001-65	51,57	9,10		Sim

LOTE 138 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável,
Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,49 Valor Total: 38,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	472	25.341.162/0001-14	58,57	6,49		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	200	35.215.257/0001-45	58,00	6,56	1,08	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	295	31.401.798/0001-07	57,57	14,21	116,62	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	548	10.633.441/0001-84	58,57	23,00	61,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	287	51.740.794/0001-60	58,57	34,05	48,04	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	564	72.150.550/0001-06	58,57	57,98	70,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	923	21.596.355/0001-65	58,57	9,10		Sim

LOTE 139 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:12
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 Cureta para raspagem, periodontal, em aço inox, autoclavável.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 6,49 Valor Total: 38,94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	475	25.341.162/0001-14	58,57	6,49		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	017	35.215.257/0001-45	58,00	6,59	1,54	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	080	31.401.798/0001-07	58,57	14,21	115,03	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	279	10.633.441/0001-84	58,57	23,00	61,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	359	51.740.794/0001-60	58,57	29,98	30,35	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	081	72.150.550/0001-06	58,57	57,93	93,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	892	21.596.355/0001-65	58,57	14,10		Sim

LOTE 140 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AV Modelo: AV
Descrição: POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem, tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,01 Valor Total: 30,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	222	35.215.257/0001-45	4,00	3,01		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	079	25.341.162/0001-14	4,96	3,02	0,33	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	181	72.150.550/0001-06	4,96	4,40	45,70	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	484	31.401.798/0001-07	4,96	4,47	1,59	Sim
5 A2XR COMERCIAL LTDA	758	50.591.089/0001-86	4,96	4,96	10,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	350	10.633.441/0001-84	4,96	2,50		Si

LOTE 141 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT fabricado em aço inox; autoclavável;
Quantidade: 6 Valor Unit.: 10,64 Valor Total: 63,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	292	35.215.257/0001-45	75,00	10,64		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	719	25.341.162/0001-14	75,48	10,65	0,09	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	788	10.633.441/0001-84	75,48	23,00	115,98	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	700	51.740.794/0001-60	75,48	34,98	52,00	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	213	72.150.550/0001-06	75,48	54,77	56,56	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	445	31.401.798/0001-07	75,48	60,76	10,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	064	21.596.355/0001-65	75,48	20,40		Sim

LOTE 142 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 05, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 6,46 Valor Total: 32,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	556	25.341.162/0001-14	16,53	6,46		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	423	35.215.257/0001-45	16,00	6,51	0,77	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	435	31.401.798/0001-07	16,53	8,27	27,04	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	120	10.633.441/0001-84	16,53	11,90	43,89	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	628	72.150.550/0001-06	16,53	15,84	33,11	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	438	51.740.794/0001-60	42,00	42,00	165,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	788	21.596.355/0001-65	16,53	16,53		Sim

LOTE 143 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 11½, Em aço inox, autoclavável que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 6,48 Valor Total: 32,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	350	25.341.162/0001-14	16,53	6,48		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	491	35.215.257/0001-45	16,00	6,55	1,08	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	539	31.401.798/0001-07	16,53	8,27	26,26	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	978	10.633.441/0001-84	16,53	11,90	43,89	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	111	72.150.550/0001-06	16,53	15,96	34,12	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	104	51.740.794/0001-60	42,00	42,00	163,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	080	21.596.355/0001-65	16,53	16,53		Sim

LOTE 144 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 3 Valor Unit.: 7,90 Valor Total: 23,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	327	35.215.257/0001-45	57,00	7,90		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	719	25.341.162/0001-14	57,51	7,91	0,13	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	446	31.401.798/0001-07	57,51	10,32	30,47	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	835	10.633.441/0001-84	57,51	11,90	15,31	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	57,51	32,33	171,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:13
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24
Quantidade: 5 Valor Unit.: 7,24 Valor Total: 36,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	471	35.215.257/0001-45	16,00	7,24		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	816	25.341.162/0001-14	16,53	7,25	0,14	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	759	31.401.798/0001-07	16,53	10,32	42,34	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	435	72.150.550/0001-06	16,53	17,94	73,84	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	256	10.633.441/0001-84	16,53	16,53	3,29	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	221	51.740.794/0001-60	52,62	52,62	183,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	970	21.596.355/0001-65	16,53	7,50		Sim

LOTE 146 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA fabricada em aço inoxidável e com ponta, de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 31,48 Valor Total: 251,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	382	35.215.257/0001-45	73,00	31,48		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	033	25.341.162/0001-14	73,28	31,68	0,64	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	663	10.633.441/0001-84	73,28	56,00	76,77	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	73,28	64,95	15,94	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	573	72.150.550/0001-06	73,28	70,23	8,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	958	21.596.355/0001-65	73,28	73,28		Sim

LOTE 147 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,43 Valor Total: 72,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	490	35.215.257/0001-45	8,00	2,43		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	833	25.341.162/0001-14	8,88	2,44	0,41	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	039	50.591.089/0001-86	8,83	3,63	48,77	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	409	31.401.798/0001-07	8,88	3,64	0,28	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	036	72.150.550/0001-06	8,88	7,96	118,68	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	033	10.633.441/0001-84	8,88	8,88	11,56	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	19,62	19,62	120,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	515	21.596.355/0001-65	8,88	8,88		Sim

LOTE 148 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,13 Valor Total: 85,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	764	25.341.162/0001-14	26,57	17,13		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	108	50.591.089/0001-86	26,57	17,18	0,18	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	325	72.150.550/0001-06	26,57	18,20	6,06	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	400	35.215.257/0001-45	26,00	21,05	15,66	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	901	10.633.441/0001-84	26,57	26,22	24,62	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	749	51.740.794/0001-60	65,85	65,85	223,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	793	21.596.355/0001-65	26,57	26,57		Sim

LOTE 149 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 01 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,83 Valor Total: 279,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	805	35.215.257/0001-45	100,00	55,83		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	783	25.341.162/0001-14	107,96	56,03	0,36	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	408	50.591.089/0001-86	107,96	78,03	39,26	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	949	72.150.550/0001-06	107,96	79,64	2,06	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	257	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,80	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	051	51.740.794/0001-60	107,96	99,92	18,59	
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	688	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	8,05	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 16 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,02 Valor Total: 280,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	004	35.215.257/0001-45	100,00	56,02		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	804	25.341.162/0001-14	107,96	56,22	0,35	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	704	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	41,57	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	123	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	444	51.740.794/0001-60	107,96	99,96	18,53	Sim
6 A2XR COMERCIAL LTDA	836	50.591.089/0001-86	107,96	107,96	8,00	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	159	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 151 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:14
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 17 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,08 Valor Total: 280,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	576	35.215.257/0001-45	100,00	56,08		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	919	25.341.162/0001-14	107,96	56,28	0,35	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	898	72.150.550/0001-06	107,96	79,88	41,93	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	697	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,49	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	205	51.740.794/0001-60	107,96	96,31	14,30	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	079	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	12,10	Sim
7 A2XR COMERCIAL LTDA	311	50.591.089/0001-86	107,96	107,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:15
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18L em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,87 Valor Total: 279,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	109	35.215.257/0001-45	100,00	55,87		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	015	25.341.162/0001-14	107,96	56,07	0,36	Sim

3 JULIANO DE COSTA LTDA	971	72.150.550/0001-06	107,96	79,67	42,09	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	416	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,76	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	774	51.740.794/0001-60	107,96	96,82	14,91	Sim
6 A2XR COMERCIAL LTDA	790	50.591.089/0001-86	107,96	107,96	11,51	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	565	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:15
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18R em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,93 Valor Total: 279,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	165	35.215.257/0001-45	100,00	55,93		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	697	25.341.162/0001-14	107,96	56,43	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	653	50.591.089/0001-86	107,96	77,54	37,41	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	362	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	2,64	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	429	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	732	51.740.794/0001-60	107,96	99,99	18,67	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	566	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	7,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:15
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 65 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,42 Valor Total: 282,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	354	35.215.257/0001-45	100,00	56,42		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	355	25.341.162/0001-14	107,96	56,92	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	936	50.591.089/0001-86	107,96	77,96	36,96	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	064	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	2,09	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	729	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	502	51.740.794/0001-60	107,96	99,99	18,67	Sim

7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	574	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	7,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:16
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 68 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,13 Valor Total: 280,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	948	35.215.257/0001-45	100,00	56,13		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	186	25.341.162/0001-14	107,96	56,33	0,36	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	249	50.591.089/0001-86	107,96	70,75	25,60	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	765	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	12,48	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	758	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	107,96	99,88	18,54	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	626	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	8,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 156 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 69 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,25 Valor Total: 281,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	020	35.215.257/0001-45	100,00	56,25		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	957	25.341.162/0001-14	107,96	56,75	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	912	50.591.089/0001-86	107,96	79,23	39,72	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	609	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	0,39	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	654	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	214	51.740.794/0001-60	107,96	99,94	18,61	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	439	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	8,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 150 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,31 Valor Total: 281,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	031	35.215.257/0001-45	100,00	56,31		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	378	25.341.162/0001-14	107,96	56,81	0,89	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	735	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	40,10	Sim
4 A2XR COMERCIAL LTDA	019	50.591.089/0001-86	107,96	80,26	0,84	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	797	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	4,98	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	114	51.740.794/0001-60	107,96	95,52	13,36	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	914	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	13,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 151 em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 56,43 Valor Total: 282,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	112	35.215.257/0001-45	100,00	56,43		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	589	25.341.162/0001-14	107,96	56,93	0,89	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	572	50.591.089/0001-86	107,96	78,12	37,22	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	078	72.150.550/0001-06	107,96	79,59	1,88	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	772	31.401.798/0001-07	107,96	84,26	5,87	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	568	51.740.794/0001-60	107,96	99,89	18,55	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	471	10.633.441/0001-84	107,96	107,96	8,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRIME LED Modelo: PRIME LED
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR, Fotopolimerizador LED sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização da luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes elétrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Exigência ANVISA.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 340,00 Valor Total: 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	693	54.860.907/0001-50	1.000,00	340,00		Sim
2 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	059	31.401.798/0001-07	1.038,35	343,92	1,15	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	227	35.215.257/0001-45	1.038,00	445,96	29,67	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	167	72.150.550/0001-06	1.038,35	479,00	7,41	Sim
5 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	714	58.011.241/0001-16	1.036,35	492,48	2,81	Sim
6 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	570	05.021.932/0001-34	1.036,00	581,09	17,99	Sim
7 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	809	22.716.553/0001-88	1.038,35	650,00	11,86	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	526	51.740.794/0001-60	1.038,35	689,00	6,00	Sim
9 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	054	10.633.441/0001-84	1.038,35	702,00	1,89	Sim
10 URSA COMERCIAL LTDA	535	26.628.908/0001-38	900,00	900,00	28,21	Sim
11 M V R DE SOUZA COMERCIO	278	24.912.303/0001-49	1.038,00	910,00	1,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: LIMA K 1ª SERIE 25 MM KIT 1ª SERIE
Quantidade: 5 Valor Unit.: 12,47 Valor Total: 62,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	444	25.341.162/0001-14	53,42	12,47		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	780	50.591.089/0001-86	53,42	12,56	0,72	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	834	72.150.550/0001-06	53,42	13,06	3,98	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	128	10.633.441/0001-84	53,42	13,90	6,43	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	565	35.215.257/0001-45	53,00	14,83	8,69	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	792	31.401.798/0001-07	53,42	20,00	34,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:15
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: LIMA TIPO K 15 25 MM C/6 UNI, Lima endodôntica tipo K nº15 de 25mm, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, feita de aço inoxidável produzida de acordo com a especificação da ada número 28. Instrumentos estandardizados com conicidade crescente de 0,02 mm na proporção.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 62,

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	142	25.341.162/0001-14	53,42	12,50		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	338	50.591.089/0001-86	53,42	12,59	0,72	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	864	72.150.550/0001-06	53,42	13,03	3,49	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	607	10.633.441/0001-84	53,42	13,90	6,68	Sim
5 DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	53,00	18,54	33,38	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	771	31.401.798/0001-07	53,42	20,00	7,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:16
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEN Modelo: PREVEN
Descrição: MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO, Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2,63 Valor Total: 15,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	944	50.591.089/0001-86	11,50	2,63		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	494	72.150.550/0001-06	11,50	2,64	0,38	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	832	35.215.257/0001-45	11,00	2,81	6,44	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	747	10.633.441/0001-84	11,50	2,95	4,98	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	907	31.401.798/0001-07	11,50	4,28	45,08	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	738	51.740.794/0001-60	11,50	8,93	108,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:16:16
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Khalkos Modelo: KME-1006
Descrição: MICRO MOTOR caneta baixa rotação tipo micro motor intra com, refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra do encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações; spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável; 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 349,00 Valor Total: 3.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	404	20.669.174/0001-59	850,03	349,00		Sim
2 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	401	54.860.907/0001-50	850,00	350,00	0,29	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	319	35.215.257/0001-45	850,00	436,25	24,64	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	428	51.740.794/0001-60	850,03	437,25	0,23	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	280	72.150.550/0001-06	850,03	457,75	4,69	Sim
6 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	151	58.011.241/0001-18	850,03	494,10	7,94	Sim
7 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	115	05.021.932/0001-34	850,00	495,00	0,18	Sim
8 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	318	10.633.441/0001-84	850,03	515,00	4,04	Sim
9 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	057	31.401.798/0001-07	850,03	555,22	7,81	Sim
10 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	415	22.716.553/0001-88	850,03	690,00	24,28	Sim
11 URSA COMERCIAL LTDA	383	26.628.908/0001-38	700,00	700,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Khalkos Modelo: KPE-1006
Descrição: PEÇA DE MAO RETA, Peça de mão, peça reta, com sistema intra acoplada com corpo giratório no micromotor, permite il manuseio e rotação 1:1, que propicia segurança com baixa nível de ruído, sistema de pinça: garante a fixação da broca em ferlais resistentes ao desgaste. Autoclavável: 135°c, peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ISISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.
antidade: 2 Valor Unit.: 169,00 Valor Total: 338,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO	340	20.669.174/0001-59	636,84	169,00		Sim
2 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	948	54.860.907/0001-50	600,00	170,00	0,59	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	162	10.633.441/0001-84	636,84	350,00	105,86	Sim
4 DENTAL PREMIUM LTDA	961	35.215.257/0001-45	636,00	406,35	16,10	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	004	51.740.794/0001-60	636,84	407,35	0,25	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	301	31.401.798/0001-07	636,84	449,78	10,42	Sim
7 JULIANO DE COSTA LTDA	500	72.150.550/0001-06	636,84	487,50	8,39	Sim
8 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	795	58.011.241/0001-18	636,84	494,10	1,35	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

9 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	385	05.021.932/0001-34	636,00	495,00	0,18	Sim
10 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	624	22.716.553/0001-88	636,84	690,00	19,19	Sim
11 URSA COMERCIAL LTDA	882	26.628.908/0001-38	600,00	600,00	1,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: PINÇA CLINICA P/ ALGODAO N°317, Em aço inox, autoclável
Quantidade: 10 Valor Unit.: 7,78 Valor Total: 77,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	609	25.341.162/0001-14	20,37	7,78		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	692	35.215.257/0001-45	20,00	7,86	1,03	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	695	50.591.089/0001-86	20,37	10,39	32,19	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	048	31.401.798/0001-07	20,37	12,28	18,19	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	382	10.633.441/0001-84	20,37	12,50	1,79	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	805	72.150.550/0001-06	20,37	20,32	62,56	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	062	51.740.794/0001-60	51,00	51,00	150,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	937	21.596.355/0001-65	20,37	10,40		Sim

LOTE 166 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA
Descrição: PLACA DE VIDRO MÉDIA
polida
Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,83 Valor Total: 108,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	090	25.341.162/0001-14	14,38	10,83		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	175	35.215.257/0001-45	14,00	10,91	0,74	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	639	50.591.089/0001-86	14,38	13,13	20,35	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	240	72.150.550/0001-06	14,38	13,14	0,09	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	308	10.633.441/0001-84	14,38	14,25	8,45	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	217	51.740.794/0001-60	35,94	35,94	152,21	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	117	21.596.355/0001-65	14,38	13,65		Sim

LOTE 167 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX
Descrição: PORTA AGULHA DE MAYO 14 CM Em aço inox, autoclavável.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,40 Valor Total: 314,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	526	35.215.257/0001-45	60,00	31,40		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	003	25.341.162/0001-14	60,93	31,41	0,03	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	057	72.150.550/0001-06	60,93	34,36	9,39	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	589	51.740.794/0001-60	60,93	35,41	3,06	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	530	10.633.441/0001-84	60,93	36,70	3,64	Sim
6 J.F COMERCIO DE MATERIAL E	394	22.525.517/0001-37	100,00	38,67	5,37	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	525	31.401.798/0001-07	60,93	39,04	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEN Modelo: PREVEN
Descrição: PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 49,97 Valor Total: 249,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	915	50.591.089/0001-86	94,37	49,97		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	035	35.215.257/0001-45	94,00	50,17	0,40	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	872	25.341.162/0001-14	94,37	53,32	6,29	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	488	51.740.794/0001-60	94,37	54,19	1,63	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	233	72.150.550/0001-06	94,37	58,71	8,34	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	819	10.633.441/0001-84	94,37	62,50	6,46	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	775	31.401.798/0001-07	94,37	66,61	6,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEN Modelo: PREVEN
Descrição: PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável
Quantidade: 5 Valor Unit.: 60,04 Valor Total

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	636	50.591.089/0001-86	67,27	60,04		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	021	35.215.257/0001-45	67,00	60,14	0,20	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	115	25.341.162/0001-14	67,27	62,19	4,09	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	651	51.740.794/0001-60	67,27	68,44	11,89	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	515	72.150.550/0001-06	67,27	68,59	0,26	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	096	31.401.798/0001-07	67,27	62,02	9,65	Sim
7 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	479	10.633.441/0001-84	62,27	62,27	32,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:16
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA
Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores, laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames da bitewing, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e prática, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantém o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 49,99 Valor Total: 149,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	612	50.591.089/0001-86	99,92	49,99		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	344	35.215.257/0001-45	99,00	54,14	8,30	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	556	72.150.550/0001-06	99,92	54,34	0,37	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	021	25.341.162/0001-14	99,92	62,65	15,28	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	814	10.633.441/0001-84	99,92	63,00	0,56	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	199	51.740.794/0001-60	99,92	76,50	21,43	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	400	31.401.798/0001-07	99,92	89,41	16,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	528	21.596.355/0001-65	99,92	50,00		Sim

LOTE 171 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores, laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewing, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e prática, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta da pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 49,59 Valor Total: 148,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A2XR COMERCIAL LTDA	673	50.591.089/0001-86	99,92	49,59		Sim
2 JULIANO DE COSTA LTDA	060	72.150.550/0001-06	99,92	61,96	24,94	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	419	35.215.257/0001-45	99,00	62,03	0,11	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	709	25.341.162/0001-14	99,92	62,65	1,00	Sim
5 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	566	10.633.441/0001-84	99,92	63,00	0,56	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	347	51.740.794/0001-60	99,92	76,65	21,67	Sim
7 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	565	31.401.798/0001-07	99,92	89,41	16,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	120	21.596.355/0001-65	99,92	49,60		Sim

LOTE 172 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

ição: PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente, metálicos).

idade: 10 Valor Unit.: 4,78 Valor Total: 47,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	815	25.341.162/0001-14	9,81	4,78		Sim
2 A2XR COMERCIAL LTDA	637	50.591.089/0001-86	9,81	4,88	2,09	Sim
3 DENTAL PREMIUM LTDA	502	35.215.257/0001-45	9,00	4,94	1,23	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	798	10.633.441/0001-84	9,81	4,95	0,20	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	082	72.150.550/0001-06	9,81	5,22	5,45	Sim
6 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	915	31.401.798/0001-07	9,81	6,78	29,50	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	963	51.740.794/0001-60	24,00	24,00	253,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO em aço inox, autoclavável

Quantidade: 8 Valor Unit.: 32,14 Valor Total: 257,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	853	25.341.162/0001-14	78,06	32,14		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	204	35.215.257/0001-45	78,00	32,64	1,56	Sim
3 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	367	10.633.441/0001-84	78,06	46,70	43,08	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	288	31.401.798/0001-07	78,06	48,63	4,13	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	863	51.740.794/0001-60	78,06	54,01	11,06	Sim
6 JULIANO DE COSTA LTDA	926	72.150.550/0001-06	78,06	57,46	6,39	Sim
7 DENTAL IPO LTDA	568	50.567.060/0001-69	78,06	78,06	35,85	Sim
8 A2XR COMERCIAL LTDA	485	50.591.089/0001-86	78,06	78,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPLA Modelo: IMPLA

Descrição: SINDESMÓTOMO Nº 1 em aço inox, autoclavável

Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,47 Valor Total: 64,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	519	25.341.162/0001-14	27,66	6,47		Sim
2 DENTAL PREMIUM LTDA	197	35.215.257/0001-45	57,00	6,50	0,46	Sim
3 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	948	31.401.798/0001-07	27,66	10,32	58,77	Sim
4 JULIANO DE COSTA LTDA	055	72.150.550/0001-06	27,66	18,45	78,78	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	157	51.740.794/0001-60	27,66	27,75	50,41	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	580	10.633.441/0001-84	27,66	27,66	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	406	21.596.355/0001-65	27,66	27,66		Sim

LOTE 175 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5 em aço inox, autoclavável

Quantidade: 8 Valor Unit.: 6,56 Valor Total: 52,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	265	35.215.257/0001-45	13,00	6,56		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	931	25.341.162/0001-14	13,90	6,57	0,15	Sim
3 A2XR COMERCIAL LTDA	616	50.591.089/0001-86	13,90	8,26	25,72	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	307	31.401.798/0001-07	13,90	8,27	0,12	Sim
5 JULIANO DE COSTA LTDA	049	72.150.550/0001-06	13,90	12,87	55,62	Sim
6 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	560	10.633.441/0001-84	13,90	13,90	8,00	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	084	51.740.794/0001-60	42,00	42,00	202,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	601	21.596.355/0001-65	13,90	13,90		Sim

LOTE 176 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: TESOURA IRIS RETA, Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 13,79 Valor Total: 82,74

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	659	35.215.257/0001-45	41,00	13,79		Sim
2 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,	520	25.341.162/0001-14	41,96	13,80	0,07	Sim
3 JULIANO DE COSTA LTDA	281	72.150.550/0001-06	41,96	19,96	44,78	Sim
4 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS	524	10.633.441/0001-84	41,96	21,50	7,51	Sim
5 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	555	31.401.798/0001-07	41,96	22,83	6,19	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	972	51.740.794/0001-60	90,00	90,00	294,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: TESOURA 15 CM Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em, em plástico, constando externamente os dados da identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	831	35.215.257/0001-45	30,00	30,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	118	51.740.794/0001-60	92,49	92,49	208,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - ADJUDICADO - 03/07/2025 13:18:17
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: DENTFLEX Modelo: DENTFLEX

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, Kit de profilaxia, composto por jato de bicarbonato e cavitador sônico. Acoplamento direto ao terminal de equipo. Jato de bicarbonato com tampa em plástico transparente, permitindo o acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível, que executa a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados longe do bico de aplicação, evitando entupimento ou obstrução dos condutos. Com acoplamento do tipo borden (dois furos), pode ser facilmente instalado nos consultórios. Composição do corpo em alumínio. Pressão de entrada do ar: 30 a 40 PSI. Pressão de entrada de água: 30 PSI. Capacidade do reservatório: 10g. Bico autoclavável: 135° C. Cavitador pneumático que acompanha pelo menos 2 tips unirsrais e 1 chave para inserção, modelo borden, baixo nível de ruído, design ergonômico, de fácil assepsia, oscilação da ponta na frequência de 3000- 6000 Hz. Peso reduzido e alta potência. Fácil instalação. Garantia: 1 ano pelo fabricante.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 913,66 Valor Total: 4.568,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DENTAL PREMIUM LTDA	872	35.215.257/0001-45	1.393,00	913,66		Sim
2 FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	249	22.716.553/0001-88	1.393,65	913,67	0,00	Sim
3 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	892	05.021.932/0001-34	1.393,00	980,00	7,26	Sim
4 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE	140	31.401.798/0001-07	1.393,65	1.019,06	3,99	Sim
5 ESTIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	873	27.455.088/0001-11	3.000,00	3.000,00	194,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DENTAL HIGIX PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídiça inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).

J.F COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

JULIANO DE COSTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil e novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

K2 INDUSTRIA COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

MEDICENTRO COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil e trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 10 de julho de 2025

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 10 de julho de 2.025

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:021BDC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, torna público que requereu do IAT Licença Ambiental Simplificada, para a Obra: Pavimentação asfáltica no Trecho Compreendido entre o Limite do Perímetro Urbano na Rua Adhemar e uma Ponte próxima a Comunidade da Linha Progresso, com área total de 25.044 m², no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Pérola D'Oeste, 10 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:AA091F08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
J.F COMERCIO DE MATERIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
JULIANO DE COSTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil e novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).
K2 INDUSTRIA COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
MEDICENTRO COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil e trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).
ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 10 de julho de 2025

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1E0CE29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) com recursos provenientes da Reprogramação de Saldo da Emenda Parlamentar nº 37020010, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.990.512/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais).
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.897,98 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.765,00 (mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
MEGMED LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.946.372/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.599,96 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Piên/PR, 10 de julho de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **A2XR COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 50.591.089/0001-86, com endereço na Rua Munhoz da Rocha, nº 760 - sala 02 , Centro, Santo Antonio da Platina, CEP: 86430-000, (43) 99104-5534, e- mail: a2xr.comercial@gmail.com; neste ato representado por Francisco Iglesias de Souza Fernandes inscrito (a) no CPF sob nº 033.xxx.589-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

A2XR COMERCIAL LTDA:
50591089000186

A2XR COMERCIAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 42051-4 A2XR COMERCIAL LTDA			CNPJ 50.591.089/0001-56	Telefone 4399104553			Status Classificado		
Email: a2xrcomercial@gmail.com									
Representante 42050-6 ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES								6.966,58	
Lote 065								34,30	
1	24760 "PEDRA POMES Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100	POTE	10.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	3,43	34,30	*
Lote 1								77,00	
1	28625 ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	PCT	25.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	3,08	77,00	*
Lote 12								218,34	
1	28631 BICARBONATO DE SÓDIO em pó uso odontológico com granulação extrafina para	CX	6.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	36,39	218,34	*
Lote 13								436,80	
1	28632 CARIOSTÁTICO 30% frasco c/ no mínimo 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata	FR	20.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	21,84	436,80	*
Lote 162								15,78	
1	21429 MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO	UN	6.0000	Classificado	PREVEN	PREVEN	2,63	15,78	*
Lote 168								249,85	
1	24766 PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	PREVEN	PREVEN	49,97	249,85	*
Lote 169								250,20	
1	24768 PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	PREVEN	PREVEN	50,04	250,20	*
Lote 170								149,97	
1	24769 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores	KIT	3.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	49,99	149,97	*
Lote 171								148,77	
1	24770 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores	KIT	3.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	49,59	148,77	*
Lote 19								80,28	
1	26383 DESSENSIBILIZANTE 0,2%	SERI	12.0000	Classificado	PREVEN	PREVEN	6,69	80,28	*
Lote 2								705,00	
1	28626 ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA	FR	30.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	23,50	705,00	*
Lote 25								466,68	
1	21428 ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL - caixa com 10 un	CX	12.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	38,89	466,68	*
Lote 32								89,40	
1	24715 FIO RETRATOR Nº 0 100% de algodão, tricotado, indicado para retração	UN	6.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	14,90	89,40	*
Lote 35								155,10	
1	24731 FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo	UN	15.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	10,34	155,10	*
Lote 37								147,48	
1	24732 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para	UN	12.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	12,29	147,48	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	hemostasia e								
Lote 53								309,30	
1	24750 MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH) Confeccionado em microfibra	SG27	30.0000	Classificado	MKLIFE	MKLIFE	10,31	309,30	*
Lote 55								66,90	
1	28687 OBTURADOR PROVISÓRIO	UN	10.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	6,69	66,90	*
Lote 61								334,50	
1	28685 PASTA/CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	KIT	15.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	22,30	334,50	*
Lote 66								496,05	
1	24773 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1 Resina fotopolimerizável micro	UN	15.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,07	496,05	*
Lote 67								661,40	
1	24774 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2 Resina fotopolimerizável micro	UN	20.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,07	661,40	*
Lote 68								661,40	
1	24775 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3 Resina fotopolimerizável micro	UN	20.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,07	661,40	*
Lote 69								661,40	
1	24776 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro	UN	20.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,07	661,40	*
Lote 70								330,90	
1	24777 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,09	330,90	*
Lote 71								334,90	
1	24778 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,49	334,90	*
Lote 72								361,50	
1	24779 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	36,15	361,50	*
Lote 73								498,90	
1	24780 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	49,89	498,90	*
Lote 74								330,90	
1	24781 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	33,09	330,90	*
Lote 77								180,72	
1	28684 RESTAURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO - PÓ E LÍQUIDO) BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	POTE	12.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	15,06	180,72	*
Lote 79								229,80	
1	24786 SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	UN	20.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	11,49	229,80	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante								
Lote 86								143,10	
1	24798 TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38	FR	15.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	9,54	143,10	*
Lote 87								57,70	
1	28646 VASELINA SÓLIDA Bisnaga de 30g.	POTE	10.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	5,77	57,70	*
Lote 88								82,26	
1	24799 VERNIZ CAVITÁRIO Substância protetora do complexo-dentino-pulpar,	FR	6.0000	Classificado	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	13,71	82,26	*

VALOR TOTAL: 8.966,58

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 26.240.632/0001-16, com endereço na Rua Helena Bigaton, 615, Centro, Caibi/SC, CEP: 89888-000, Telefone: 49 3648-0872, (49) 9885-03124, e- mail: dental@higix.com.br; neste ato representado por Francisco Feitosa de Matos inscrito (a) no CPF sob nº 248.xxx.283-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025.**

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2025.07.12 09:59:41 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 28105-1 DENTAL HIGIX PRODUTOS			CNPJ: 26.240.632/0001-16		Telefone: 49988503124		Status: Classificado		
Email: dental@higix.com.br									
Representante: 28127-1 FRANCISCO FEITOSA DE MATOS								392,00	
Lote 23								392,00	
1	24705 ESCOVA DENTAL INFANTIL Com protetor de cerdas plástico, de dureza	UN	400,0000	Classificado	MEDFIO	MEDFIO	0,98	392,00	*

VALOR TOTAL: 392,00

VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909

Assinado de forma digital por VICTORIA ELIS MATOS DONINI:07515053909
Dados: 2025.07.12 09:59:25 -03'00'

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).

Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **DENTAL PREMIUM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 35.215.257/0001-45, com endereço na Rua Crissiumal, 2175, Sala 03, Centro, Toledo/PR, Cep: 85902-120,, Telefone: (45) 2031-1279, e-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com; neste ato representado por Alexandre Fioravanti Schacht inscrito (a) no CPF sob nº : 098.xxx.609-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.07.11 11:51:00 -03'00'

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2023.07.11 11:51:08 -03'00'

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:11 -03'00'

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:18 -03'00'

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:29 -03'00'

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:28 -03'00'

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:33 -03'00'

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:39 -03'00'

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2025.07.11 11:51:44 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DENTAL PREMIUM LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke — Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura — Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42034-0 DENTAL PREM LTDA			CNPJ: 35.215.257/0001-45	Telefone: 4991540284			Status: Classificado		
Email: licitacao@dentalprem.com.br									
Representante: 42053-1 ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT								11.017,22	
Lote 114								61,80	
1	22882 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4	UN	10.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	61,80	*
Lote 115								61,80	
1	22881 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	UN	10.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	61,80	*
Lote 116								74,16	
1	28658 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	UN	12.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	74,16	*
Lote 117								92,70	
1	28661 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	15.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	92,70	*
Lote 118								92,70	
1	28662 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	15.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	92,70	*
Lote 119								74,28	
1	28663 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	12.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,19	74,28	*
Lote 120								74,16	
1	28664 BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	12.0000	Classificado	KAVO	KAVO	6,18	74,16	*
Lote 125								32,80	
1	26382 CABO PARA BISTURI Nº3	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	6,56	32,80	*
Lote 128								41,10	
1	26405 COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL P/ RX	UN	15.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,74	41,10	*
Lote 130								48,18	
1	28668 CURETA GRACEY Nº 1/2	UN	6.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	8,03	48,18	*
Lote 136								40,14	
1	28674 CURETA DE LUCAS Nº 86	UN	6.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	6,69	40,14	*
Lote 140								30,10	
1	24771 POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem	UN	10.0000	Classificado	AV	AV	3,01	30,10	*
Lote 141								63,84	
1	24699 DESCOLADOR DE MOLT fabricado em aço inox; autoclavável;	UN	6.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	10,64	63,84	*
Lote 144								23,70	
1	24706 ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em aço inox, autoclavável	UN	3.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	7,90	23,70	*
Lote 145								36,20	
1	13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	7,24	36,20	*
Lote 146								251,84	
1	24707 ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA fabricada em aço inoxidável e com ponta	UN	8.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	31,48	251,84	*
Lote 147								72,90	
1	24709 ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável	UN	30.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	2,43	72,90	*
Lote 149								279,15	
1	24718 FÓRCEPS ADULTO Nº 01 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	55,83	279,15	*
Lote 150								280,10	
1	24721 FÓRCEPS ADULTO Nº 16 em aço inox,	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,02	280,10	*

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:55 -03'00'

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:51:50 -03'00'

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	autoclavável								
Lote 151								280,40	
1	24722 FÓRCEPS ADULTO Nº 17 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,08	280,40	*
Lote 152								279,35	
1	24723 FÓRCEPS ADULTO Nº 18L em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	55,87	279,35	*
Lote 153								279,65	
1	24724 FÓRCEPS ADULTO Nº 18R em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	55,93	279,65	*
Lote 154								282,10	
1	24727 FÓRCEPS ADULTO Nº 65 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,42	282,10	*
Lote 155								280,65	
1	24728 FÓRCEPS ADULTO Nº 68 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,13	280,65	*
Lote 156								281,25	
1	24729 FÓRCEPS ADULTO Nº 69 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,25	281,25	*
Lote 157								281,55	
1	24719 FÓRCEPS ADULTO Nº 150 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,31	281,55	*
Lote 158								282,15	
1	24720 FÓRCEPS ADULTO Nº 151 em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	56,43	282,15	*
Lote 167								314,00	
1	28677 PORTA AGULHA DE MAYO 14 CM Em aço inox, autoclavável.	UN	10.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	31,40	314,00	*
Lote 17								131,20	
1	24688 CUNHA DE MADEIRA Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/	CX	20.0000	Classificado	AAF DO	AAF DO	6,56	131,20	*
Lote 175								52,48	
1	24789 SONDA EXPLORADORA Nº 5 em aço inox, autoclavável	UN	8.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	6,56	52,48	*
Lote 176								82,74	
1	28678 TESOURA IRIS RETA	UN	6.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	13,79	82,74	*
Lote 177								180,00	
1	24792 TESOURA 15 CM Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em	UN	6.0000	Classificado	COOPERFLEX	COOPERFLEX	30,00	180,00	*
Lote 178								4.568,30	
1	28679 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	KIT	5.0000	Classificado	DENTFLEX	DENTFLEX	913,66	4.568,30	*
Lote 29								929,75	
1	24713 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura	CX	25.0000	Classificado	TECNOFIO	TECNOFIO	37,19	929,75	*
Lote 31								25,20	
1	24714 *FIO DENTAL (100M) Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m	UN	20.0000	Classificado	ALG	ALG	1,26	25,20	*
Lote 81								754,80	
1	24791 SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	120.0000	Classificado	WA	WA	6,29	754,80	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível.								

VALOR TOTAL: 11.017,22

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950 Dados: 2025.07.11 11:52:07 -03'00'

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 22.525.517/0001-37, com endereço na Rod SC 110, nº 1245, Salas 08, 09 e 10, Bairro Margem Esquerda -Urbano, Cidade Lontras/SC, Telefone: (47) 98808-0694, e-mail: jfhospitalares@gmail.com; neste ato representado por Joziane Franco Leal inscrito (a) no CPF sob nº : 006.xxx.599-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
Indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025.**

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES:22525517000137
Assinado de forma digital por JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES:22525517000137
Dados: 2025.07.11 17:14:45 -03'00'

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke — Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura — Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42091-5 J.P COMERCIO DE MATERIAL E			CNPJ: 22.525.517/0001-37	Telefone: 47996814107			Status: Classificado		
Email: jphospenf@gmail.com									
Representante: 42060-3 JOZIANE FRANCO LEAL								364,44	
Lote 28								275,32	
1	28638 FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL 2X3	CX	4.0000	Classificado	medix	medix	68,83	275,32	*
Lote 42								44,78	
1	24737 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades.	CX	2.0000	Classificado	advantive	advantive	22,39	44,78	*
Lote 43								44,34	
1	24738 LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada n°15. Caixa com 100 unidades.	CX	2.0000	Classificado	advantive	advantive	22,17	44,34	*

VALOR TOTAL: 364,44

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **JULIANO DE COSTA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 72.150.550/0001-06, com endereço na Rua Campo Largo, 1216-Industrial-lote 04 quadra 229 sala 01 e 02 , Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601690, Telefone: (46) 3057-1881, e-mail: licitacao.medmais@gmail.com; neste ato representado por Juliano de Costa inscrito (a) no CPF sob nº: 019.xxx.619-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

JULIANO DE COSTA:01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 09:54:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 35280-3 JULIANO DE COSTA LTDA			CNPJ: 72.150.550/0001-06	Telefone 4699069569			Status: Classificado		
Email: [illegible]									
Representante 34536-0 JULIANO DE COSTA								4.905,37	
Lote 124								117,08	
1	26394 BROCA TUNGSTENIO MINICUT	UN	4.0000	Classificado	AMERICA	AMERICA	29,27	117,08	*
Lote 14								83,84	
1	28633 CARTELA PARA RADIOGRAFIA periapical 3X4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades.	PCT	8.0000	Classificado	DALLAS	DALLAS	10,48	83,84	*
Lote 15								214,20	
1	19913 CLOREXIDINA 2%,	FR	20.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	10,71	214,20	*
Lote 18								379,92	
1	28634 CURATIVO ALVEOLAR Curativo pasta alveolar a partir de própolis com 10 gramas.	FR	12.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	31,66	379,92	*
Lote 30								628,35	
1	13326 FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO (AGULHA DE AÇO INOX)	CX	15.0000	Classificado	MEDIX	MEDIX	41,89	628,35	*
Lote 33								33,36	
1	17764 FLUOR GEL	FR	8.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4,17	33,36	*
Lote 34								50,76	
1	22884 FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem	UN	12.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4,23	50,76	*
Lote 38								60,48	
1	26389 HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	FR	12.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	5,04	60,48	*
Lote 40								335,22	
1	24735 KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones	KIT	6.0000	Classificado	MICRODONT/	MICRODONT/	55,87	335,22	*
Lote 5								257,76	
1	26380 ALGINATO HIDROCOLOIDE 410G	PCT	12.0000	Classificado	MAQUIRA	MAQUIRA	21,48	257,76	*
Lote 54								468,30	
1	24751 MOLDEIRA PARA FLÚOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita	SG27	6.0000	Classificado	LYSANDA	LYSANDA	78,05	468,30	*
Lote 60								133,20	
1	24756 PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml	FR	15.0000	Classificado	BIODINAMICA	BIODINAMICA	8,88	133,20	*
Lote 62								452,55	
1	28686 PASTA PARA OBTURAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO	UN	15.0000	Classificado	BIODINAMICA	HYDROPAST	30,17	452,55	*
Lote 64								66,45	
1	24759 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL Pasta aromatizada, com flúor, pedra	UN	15.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4,43	66,45	*
Lote 75								537,00	
1	24782 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro	UN	10.0000	Classificado	KULZER	CHARISMA	53,70	537,00	*
Lote 76								309,75	
1	24783 RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa	UN	25.0000	Classificado	FGM	FGM	12,39	309,75	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	viscosidade.								
Lote 80								525,00	
1	24790 SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL Atóxico e estéril. Caixas com no	CX	30.0000	Classificado	INDUSBELLO	INDUSBELLO	17,50	525,00	*
Lote 82								79,95	
1	24794 TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM Tiras abrasivas eletrolíticas de aço	PCT	15.0000	Classificado	DIAMANTEC	DIAMANTEC	5,33	79,95	*
Lote 95								172,20	
1	28683 BANDEJA INOX	UN	5.0000	Classificado	GOLGRAN	GOLGRAN	34,44	172,20	*

VALOR TOTAL: 4.905,37

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).

Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

424

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 20.669.174/0001-59, com endereço na Rua Itanhaém, 1831 - Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075-050, Telefone: (16) 3771-1960, e-mail: licitacao@khalkos.com.br; neste ato representado por Carolina Bega Junqueira Pereira inscrito (a) no CPF sob nº: 304.xxx.418-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241899

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241899

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

426

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
Indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241899

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:38 431241899

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241899

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241899

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30 431241699

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899

Assinado digitalmente por CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22655662000132, OU=AC Syngular® Multipla, CN=CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.11 12:01:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke — Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura — Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42062-8 K2 INDUSTRIA COMERCIO			CNPJ: 20.669.174/0001-59	Telefone: 1637711960			Status: Classificado		
Email: licitacao@khalkos.com.br									
Representante: 42062-0 CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA								5.527,90	
Lote 129								1.699,90	
1	24686 CONTRA ÂNGULO caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com	UN	10.0000	Classificado	Khalkos	KCE-1006	169,99	1.699,90	*
Lote 163								3.490,00	
1	24749 MICRO MOTOR caneta baixa rotação tipo micro motor intra com	UN	10.0000	Classificado	Khalkos	KME-1006	349,00	3.490,00	*
Lote 164								338,00	
1	26398 PEÇA DE MAO RETA	UN	2.0000	Classificado	Khalkos	KPE-1006	169,00	338,00	*

VALOR TOTAL: 5.527,90

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 27.105.456/0001-72, com endereço Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Pq. Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, Cep: 97065-290, Fone: (55) 3025-9931, e-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com; neste ato representado por Patricia Rizzi Dalla Porta, inscrito no CPF sob nº 015.xx.420.xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025.**

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Assinado de forma digital por MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:27105456000172
Dados: 2025.07.18 14:11:08 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 41992 2 MEDICENTRO COMERCIO DE			CNPJ: 27.105.456/0001-72	Telefone: 5530269940			Status: Classificado		
Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com									
Representante: 41997 41 PATRICIA RIZZI DALLA PORTA								15.092,30	
Lote 10								196,50	
1	19902 ANESTÉSICO TÓPICO	FR	25.0000	Classificado	DFL	DFL	7,86	196,50	*
Lote 11								1.015,95	
1	19907 BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL	CX	65.0000	Classificado	QUALYBLESS	QUALYBLESS	15,63	1.015,95	*
Lote 3								513,20	
1	19892 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	CX	20.0000	Classificado	INJEX	INJEX	25,66	513,20	*
Lote 39								599,70	
1	24734 IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	30.0000	Classificado	FGM	FGM	19,99	599,70	*
Lote 4								126,35	
1	19893 AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA	CX	5.0000	Classificado	INJEX	INJEX	25,27	126,35	*
Lote 47								591,90	
1	28688 LUVA NITRÍLICA P	SG27	30.0000	Classificado	SUPERMAX	SUPERMAX	19,73	591,90	*
Lote 48								1.133,40	
1	28689 LUVA NITRÍLICA PP/XP	SG27	60.0000	Classificado	SUPERMAX	SUPERMAX	18,89	1.133,40	*
Lote 49								74,85	
1	24746 MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com	CX	15.0000	Classificado	INJEX	INJEX	4,99	74,85	*
Lote 50								98,00	
1	24745 MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para	UN	100.0000	Classificado	PROTECTION	PROTECTION	0,98	98,00	*
Lote 57								378,00	
1	24752 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização	RL	20.0000	Classificado	POLLITEX	POLLITEX	18,90	378,00	*
Lote 58								799,60	
1	24753 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização	RL	20.0000	Classificado	POLLITEX	POLLITEX	39,98	799,60	*
Lote 59								1.063,80	
1	24754 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização	RL	15.0000	Classificado	POLLITEX	POLLITEX	70,92	1.063,80	*
Lote 7								4.842,00	
1	28628 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2%	CX	30.0000	Classificado	DFL	DFL	161,40	4.842,00	*
Lote 78								248,00	
1	24785 ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100	PCT	100.0000	Classificado	QUALYBLESS	QUALYBLESS	2,48	248,00	*
Lote 8								1.585,00	
1	28629 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3%	CX	10.0000	Classificado	DFL	DFL	158,50	1.585,00	*
Lote 85								92,85	

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
1	28648 TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	15.0000	Classificado	FARMATEX	FARMATEX	6,19	92,85	*
Lote 9								1.733,20	
1	28630 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: PRILOCAÍNA A 3%	CX	10.0000	Classificado	DFL	DFL	173,32	1.733,20	*

VALOR TOTAL: 15.092,30

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 25.341.162/0001-14, com endereço Rua Dr. Lisimaco Ferreira d Costa 225 Sl 02, Recreio, Londrina/PR, Cep: 86025-090, Fone: (43) 3376-6369, e-mail: megadental@licitacoes.londrina.br; licitacao2@licitacoes.londrina.br; neste ato representado por Caroline de F Theresa Ladeira, inscrito (a) no CPF sob nº 038.xxx.009-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Orgão Gerenciador

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970
Assinado de forma digital por CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20566

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke — Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura — Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 42085-4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,			CNPJ 25.241.182/0001-14	Telefone 43337663169			Status Classificado		
Email: vendas2@dentalmega.com.br									
Representante 42644-6 CAROLINE DEFATTI THERESA LADEIRA								10.341,04	
Lote 046								431,25	
1	24743 LUBRIFICANTE SPRAY Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto	FR	25.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	17,25	431,25	*
Lote 100								32,25	
1	28650 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL	UN	15.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	32,25	*
Lote 101								53,75	
1	28653 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	53,75	*
Lote 102								53,75	
1	28656 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	53,75	*
Lote 103								32,70	
1	28692 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	UN	15.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,18	32,70	*
Lote 104								25,80	
1	26403 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1112	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	25,80	*
Lote 105								25,80	
1	26406 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 diamantada, autoclavável em	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	25,80	*
Lote 106								43,20	
1	26377 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 2200	UN	20.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,16	43,20	*
Lote 107								34,05	
1	24676 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em	UN	15.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,27	34,05	*
Lote 108								26,16	
1	26371 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118F	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,18	26,16	*
Lote 109								26,04	
1	26372 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3118FF	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,17	26,04	*
Lote 110								26,28	
1	26373 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3168F	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,19	26,28	*
Lote 111								27,00	
1	26374 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3168FF	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,25	27,00	*
Lote 112								25,92	
1	26404 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195F	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,16	25,92	*
Lote 113								27,00	
1	26375 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 3195FF	UN	12.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,25	27,00	*
Lote 121								134,28	
1	28665 BROCA ZEKRYA CURTA	UN	12.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	11,19	134,28	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 122								134,16	
1	28666 BROCA ZEKRYA LONGA	UN	12.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	11,18	134,16	*
Lote 123								244,72	
1	26393 BROCA TUNGSTENIO MAXICUT	UN	4.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	61,18	244,72	*
Lote 126								75,60	
1	15679 CABO PARA ESPELHO	UN	20.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	3,78	75,60	*
Lote 131								38,82	
1	28669 CURETA GRACEY Nº 3/4	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,47	38,82	*
Lote 132								38,70	
1	28670 CURETA GRACEY Nº 5/6	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,45	38,70	*
Lote 133								39,00	
1	28671 CURETA GRACEY Nº 7/8	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,50	39,00	*
Lote 134								38,46	
1	28672 CURETA GRACEY Nº 11/12	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,41	38,46	*
Lote 135								38,70	
1	28673 CURETA GRACEY Nº 13/14	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,45	38,70	*
Lote 137								38,94	
1	24690 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10 Cureta para raspagem	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,49	38,94	*
Lote 138								38,94	
1	24691 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 Cureta para raspagem	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,49	38,94	*
Lote 139								38,94	
1	24692 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 Cureta para raspagem	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,49	38,94	*
Lote 142								32,30	
1	28675 ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 05	UN	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,46	32,30	*
Lote 143								32,40	
1	28676 ESCAVADOR DE DENTINA, DUPLO Nº 11½	UN	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,48	32,40	*
Lote 148								85,65	
1	24710 ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura.	UN	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	17,13	85,65	*
Lote 160								62,35	
1	26379 LIMA K 1° SERIE 25 MM KIT 1° SERIE	CX	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	12,47	62,35	*
Lote 161								62,50	
1	26378 LIMA TIPO K 15 25 MM C/6 UNI	CX	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	12,50	62,50	*
Lote 165								77,80	
1	26384 PINÇA CLINICA P/ ALGODAO N°317	UN	10.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	7,78	77,80	*
Lote 166								108,30	
1	24764 PLACA DE VIDRO MÉDIA polida	UN	10.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	10,83	108,30	*
Lote 172								47,80	
1	24772 PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente	UN	10.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	4,78	47,80	*
Lote 173								257,12	
1	24787 SERINGA	UN	8.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	32,14	257,12	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	CARPULE COM REFLUXO em aço inox, autoclavável								
Lote 174								64,70	
1	24788 SINDESMÓTOMO Nº 1 em aço inox, autoclavável	UN	10.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	6,47	64,70	*
Lote 20								470,40	
1	26390 DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO MATERIAIS RESTAURADORES	KIT	8.0000	Classificado	FGM	FGM	58,80	470,40	*
Lote 21								891,36	
1	28635 ENXAGUANTE CLOREXIDINA 0,12%	FR	18.0000	Classificado	RABBIT/DENT	RABBIT/DENT	49,52	891,36	*
Lote 24								26,40	
1	24703 ESCOVA DE ROBSON para profilaxia odontológica, tipo plana, com	UN	30.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	0,88	26,40	*
Lote 26								38,90	
1	17868 EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EM FORMA DE SOLUÇÃO 10 ML	FR	10.0000	Classificado	IODONTOSUL	IODONTOSUL	3,89	38,90	*
Lote 36								190,80	
1	26381 GESSO ESPECIAL IV	PCT	12.0000	Classificado	ASFER	ASFER	15,90	190,80	*
Lote 44								187,40	
1	24741 LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para	FR	20.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	9,37	187,40	*
Lote 45								233,00	
1	24742 LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para	FR	25.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	9,32	233,00	*
Lote 51								21,60	
1	24747 MATRIZ METÁLICA 0,05 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz	RL	20.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	1,08	21,60	*
Lote 52								24,00	
1	24748 MATRIZ METÁLICA 0,07 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz	RL	20.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	1,20	24,00	*
Lote 56								60,00	
1	24755 PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)	ENV	25.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	2,40	60,00	*
Lote 6								4.459,20	
1	28627 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2%	CX	40.0000	Classificado	DLA	DLA	111,48	4.459,20	*
Lote 63								68,80	
1	24758 PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação	UN	10.0000	Classificado	SSWHITE	SSWHITE	6,88	68,80	*
Lote 83								88,70	
1	24795 TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA Para	CX	10.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	8,87	88,70	*
Lote 84								19,40	
1	24796 TIRA DE MATRIZ POLIESTER	PCT	20.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	0,97	19,40	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Usados em restaurações de resina composta,								
Lote 89								230,60	
1	28647 VERNIZ DE FLÚOR	KIT	10.0000	Classificado	SSWHITE	SSWHITE	23,06	230,60	*
Lote 90								53,16	
1	10221 AFASTADOR MINESSOTA	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	8,86	53,16	*
Lote 91								115,08	
1	28680 ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA Em aço inox, autoclavável.	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	19,18	115,08	*
Lote 92								173,40	
1	28681 ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA Em aço inox, autoclavável.	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	28,90	173,40	*
Lote 93								114,96	
1	28682 ALAVANCA SELDIN RETA Em aço inox, autoclavável	UN	6.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	19,16	114,96	*
Lote 94								37,00	
1	24673 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO em aço inox, autoclavável	UN	5.0000	Classificado	IMPLA	IMPLA	7,40	37,00	*
Lote 96								53,75	
1	26407 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 diamantada, autoclavável em	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	53,75	*
Lote 97								54,50	
1	26408 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 diamantada, autoclavável em	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,18	54,50	*
Lote 98								53,75	
1	26409 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 diamantada, autoclavável em	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	53,75	*
Lote 99								53,75	
1	26410 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 diamantada, autoclavável em	UN	25.0000	Classificado	3R/MICRODO	3R/MICRODO	2,15	53,75	*

VALOR TOTAL: 10.341,04

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 54.860.907/0001-50, com endereço Rua Maria Delfina, nº 236, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.570-030, Fone: (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649, e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com; neste ato representado por Cristiano Henrique Rodrigues Cury, inscrito (a) no CPF sob nº 993.xxx.726-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025.**

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.07.14 09:44:57 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura: Thais M. Tschoeke

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:42070-1 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS			CNPJ: 54.860.907/0001-50		Telefone: 3133746768			Status: Classificado	
Email: ariele.dontomed@gmail.com									
Representante: 23437-1 CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURI								2.870,00	
Lote 127								1.850,00	
1	21305 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10.0000	Classificado	DENTEMED	CX207-W-2	185,00	1.850,00	*
Lote 159								1.020,00	
1	26396 FOTOPOLIMERIZADOR	UN	3.0000	Classificado	DENTEMED	PRIME LED	340,00	1.020,00	*

VALOR TOTAL: 2.870,00

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.07.14 09:45:10 -03'00'

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **ODONTOMED T/A LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 27.205.945/0001-04, com endereço Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, Cep: 30360-663, Fone: (31) 2112-1933, e-mail: odontomedlicitacao@gmail.com; neste ato representado por Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, inscrito (a) no CPF sob nº 080.xxx.056-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025**.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2025.07.15 10:06:22 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Orgão Gerenciador

ODONTOMED T/A LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 42072-7 ODONTOMED T/A LTDA			CNPJ: 27.205.945/0001-04		Telefone: 3121121933			Status: Classificado	
Email: odontomedlicitacao@gmail.com									
Representante: 42071-9 TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS								2.189,90	
Lote 27								2.189,90	
1	28636 FILME RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4	CX	10.0000	Classificado	CARESTREAM	E-SPEED	218,99	2.189,90	*

VALOR TOTAL: 2.189,90

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025
PROTOCOLO 3367/2025

No dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.xxx.569-xx e o DETENTOR DA ATA **ZENITH LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 46.623.193/0001-38, com endereço a Rua Colômbia, nº 70, Jd América, Mandaguaçú-PR, Cep: 87160-000, Fone: (44) 9 9718-7833 - (44) 9 9720-5272, e-mail: zenithmencare@gmail.com; neste ato representado por Rogerio Aparecido Mendes, inscrito (a) no CPF sob nº 078.xxx.809-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. O material a que se refere o objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 em dias úteis: Rua Belo Horizonte nº 92, Bairro Centro, na cidade de Piên/PR, CEP: 83.860-000.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.16. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.17. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.18. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualsquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designada a servidora Thais Maria Tschoeke (coordenadora da odontologia) como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00, 11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 035/2025.**

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO APARECIDO MENDES
Data: 11/07/2025 11:39:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

ZENITH LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº ~~093/2022~~ 144/2025

Testemunhas:
Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Fabiula Gabrieli Sura Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 42078-6 ZENITH LTDA			CNPJ: 46.623.193/0001-38	Telefone: 0000000000			Status: Classificado		
Email: zenithmencare@gmail.com									
Representante: 42077-8 ROGERIO APARECIDO MENDES								48.601,50	
Lote 16								394,00	
1	26397 CREME DENTAL	UN	200.0000	Classificado	ALG	ALG	1,97	394,00	*
Lote 22								247,50	
1	24704 ESCOVA DENTAL ADULTO Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e	UN	250.0000	Classificado	ALG	ALG	0,99	247,50	*
Lote 41								47.960,00	
1	19931 KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	4000.0000	Classificado	ALG	ALG	11,99	47.960,00	*

VALOR TOTAL: 48.601,50

unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri Schwingel
Código Identificador:8C2AA69F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
Contratado: D PAULA PROJETOS CNPJ nº 39.623.943/0001-06

Objeto: Elaboração de Projeto Elétrico no Prédio Sede da Câmara Municipal de Piên e As Built e Posterior fiscalização da execução, conforme termo de referência.

Fica prorrogado o prazo global de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses.

Piên/PR; 03 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:DE9D2C59

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
Contratado: POSTO PIÊN LTDA (POSTO M7)
OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para veículo oficial.

Alteração da Razão Social da contratada devido a aquisição da empresa AUTO POSTO BOUARD LTDA por outro quadro societário, mantendo o mesmo CNPJ, todavia havendo alteração de nome.

RAZÃO SOCIAL: POSTO PIÊN LTDA - NOME FANTASIA: POSTO M7
CNPJ: 08.518.750/0001-61

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Piên/Pr; 11 de julho de 2025

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:CB476430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPESNSA DE LICITAÇÃO 032/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 032/2025

PROTOCOLO: 3862/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO: SketchUp PRO - Licenciamento por 12 Meses, somente para sistema operacional Windows.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 50.366.389/0001-61

VALOR: R$ 2.503,00 (Dois mil e quinhentos e três reais)

AUTORIZAÇÃO: 17/07/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C1DFFC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS ATAS 198/2025 A 208/2025

EXTRATO DE ATAS
ATAS 198/2025 a 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata 198/25: A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.966,58 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Ata 199/25: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
Ata 200/25: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.017,22 (onze mil e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Ata 201/25: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Ata 202/25: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.905,37 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Ata 203/25: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.527,90 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ata 204/25: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.092,30 (quinze mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
Ata 205/25: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.341,04 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
Ata 206/25: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Ata 207/25: ODONTOMED T/A LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Ata 208/25: ZENITH LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 48.601,50 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Thais Maria Tschoeke.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F6356634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno** portadora do CPF 031.***.***-35 e matrícula funcional 103661, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a outubro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:056E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Hunschka** portadora do CPF 059.***.***-29 e matrícula funcional 101311, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 06, para o padrão A – nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:014E7478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **Ana Maria de Souza** portadora do CPF 058.***.***-00 e matrícula funcional 103651, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão A – nível 04, para o padrão A – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a setembro/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.